

Sumário**SEÇÃO I**

Atos do Poder Executivo	PÁGINA	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	18	
Secretaria de Saúde	20	
Secretaria de Ação Social	20	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	21	
Secretaria de Segurança Pública	21	
Secretaria de Assuntos Fundiários	21	
Secretaria de Esportes e Lazer	22	
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	22	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22	

SEÇÃO II

Atos do Poder Legislativo	PÁGINA	23
Atos do Poder Executivo	23	
Secretaria de Gestão Administrativa	26	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	27	
Secretaria de Educação	27	
Secretaria de Ação Social	31	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	31	
Secretaria de Segurança Pública	32	
Corpo de Bombeiros Militar do DF	32	
Secretaria de Cultura	32	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	35	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	35	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	35	
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	35	
Procuradoria Geral do Distrito Federal	36	

SEÇÃO III

Atos do Poder Legislativo	PÁGINA	36
Atos do Poder Executivo	36	
Secretaria de Gestão Administrativa	39	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	39	
Secretaria de Educação	40	
Secretaria de Saúde	40	
Secretaria de Ação Social	41	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	41	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	42	
Secretaria de Segurança Pública	42	
Polícia Civil do Distrito Federal	43	
Polícia Militar do Distrito Federal	43	
Secretaria de Cultura	45	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	45	
Secretaria de Assuntos Fundiários	46	
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	46	
Ineditoriais	47	

SEÇÃO I**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.645, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Aprova os valores para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o exercício de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovados os valores para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP relativa aos imóveis do Distrito Federal, para o exercício de 2001, a saber:

I - para imóveis residenciais, R\$ 108,00;

II - para imóveis não - residenciais, R\$ 217,00.

Art. 2º No cálculo da taxa, observar-se-á a aplicação obrigatória dos fatores de multiplicação constantes do anexo único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº , DE 2000.

(a que se refere o art. 2º)

FATORES DE MULTIPLICAÇÃO

LOCALIDADE	FATOR
Candangolândia	0,40
Vila Planalto	0,40
Vila Weslian Roriz	0,25
Brazlândia - Setor Tradicional e Setor Administrativo	0,40
Brazlândia - Veredas, Vila São José, Picag (Incrá 8)	0,25
Brazlândia - Setor Norte e Setor Sul	0,30
Ceilândia - QNM, CNM, QNN, CNN, SMC, Setor Industrial	0,55
Ceilândia - QNO, QNP	0,40
Ceilândia - QNQ, QNR	0,30
Gama - Setores: Leste, Sul, Norte, Oeste	0,40
Gama - Área Alfa, DVO, Itamaracá	0,30
Gama - demais	0,55
Guará	0,85
Núcleo Bandeirante	0,55
Planaltina, Vila Vicentina, Setor Tradicional, Setor Comercial Central, Setor de Hotéis e Diversões, Setor Educacional, Setor de Oficinas, SAD, Setor de Áreas Especiais Norte, SRC, SAI, Setor Hospedaria	0,40
Bairro Nossa Senhora de Fátima, SRN-1, Setor Expansão Norte, Setor Sul	0,25
Sobradinho	0,55
Taguatinga - Vila Areal	0,30
Taguatinga - QNH, CNH, QNJ, CNJ, QNL, CNL, QSE, CSE, QSF, CSF, CSG, SAI/SUL e SETOR M NORTE	0,55
Taguatinga - demais quadras	0,85
Paranoá	0,25
Recanto das Emas	0,25
Riacho Fundo	0,40
Samambaia	0,25
Santa Maria - Sítio do Gama	0,55
Santa Maria - demais	0,25
São Sebastião	0,25
Varjão	0,25
Condomínios - Sobradinho	0,55
Condomínios - Planaltina	0,25
Condomínios - demais	0,55
Lagos Sul e Norte, Asas Sul e Norte, Cruzeiro e Sudoeste	1,00
Demais Regiões	1,00

(Of. El. nº 168)

LEI Nº 2.646 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTOR DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal para lotação na Secretaria de Estado de Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos efetivos e comissionados para ampliação da Unidade Materno Infantil do Hospital Regional de Planaltina, Unidade Mista da Direção Regional de Saúde de São Sebastião e Unidades de Terapia Intensiva Adulto dos Hospitais Regionais de Ceilândia e Sobradinho, constantes dos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 22 de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA
QUADRO EFETIVO

Categoria Funcional	Quantidade de RH	Remuneração Inicial	Custo Mensal
Assistente Superior de Saúde			
Médico Gineco-Obstetrícia	15	1.214,08	18.211,20
Médico Pediatra	17	1.214,08	20.639,36
Médico Anestesiologista	8	1.214,08	9.712,64
Enfermeiro	27	1.214,08	32.780,16
Nutricionista	2	1.214,08	2.428,16
Assistente Social	2	1.214,08	2.428,16
Total	71		86.199,68
Assistente Intermediário de Saúde II			
Auxiliar de Enfermagem	107	667,67	71.440,69
Agente Administrativo	10	667,67	6.676,70
Motorista	6	667,67	4.006,02
Total	123		82.123,41
Assistente Intermediário de Saúde I			
AOSD - Lavanderia	6	510,12	3.060,72
AOSD - Padioleiro	4	510,12	2.040,48
Total	10		5.101,20
Assistente Básico de Saúde			
Agente de Portaria	4	424,29	1.697,16
Total	4		1.697,16
Total Geral	208		175.121,45

QUADRO COMISSONADO

Categoria Funcional	Quantidade	Símbolo	Custo Mensal
Chefe da Maternidade	1	DF 05	550,22
Secretaria	1	DF 03	428,45
Chefe da Unidade de Neotologia	1	DF 05	550,22
Secretaria	1	DF 03	428,45
Total	4		1.957,34

ANEXO II
BLOCO UNIDADE MISTA - SÃO SEBASTIÃO
QUADRO EFETIVO

Categoria Funcional	Quantidade de RH	Remuneração Inicial	Custo Mensal
Assistente Superior de Saúde			
Médico Clínica Médica	20	1.214,08	24.281,60
Médico Pediatra	20	1.214,08	24.281,60

Médico Gineco-Obstetrícia	20	1.214,08	24.281,60
Médico - Radiologia	2	1.214,08	2.428,16
Enfermeiro	43	1.214,08	52.205,44
Nutricionista	3	1.214,08	3.642,24
Assistente Social	2	1.214,08	2.428,16
Farmacêutico - Farmácia	2	1.214,08	2.428,16
Farmacêutico - Bioquímico	3	1.214,08	3.642,24
Total	115		139.619,20

Assistente Intermediário de Saúde II			
Auxiliar de Enfermagem	108	667,67	72.108,36
Auxiliar de Nutrição	3	667,67	2.003,01
Técnico de Laboratório	17	667,67	11.350,39
Agente Administrativo	40	667,67	26.706,80
Motorista	12	667,67	8.012,04
Agente de Serv. Compl. - Serviço Social	4	667,67	2.670,68
Técnico de Radiologia	12	667,67	8.012,04
Total	196		130.863,32

Assistente Intermediário de Saúde I			
Auxiliar de Laboratório	6	510,12	3.060,72
AOSD - Operador de Máquinas	10	510,12	5.101,20
AOSD - Limpeza e Conservação	6	510,12	3.060,72
AOSD - Lavanderia	20	510,12	10.202,40
AOSD - Padioleiro	7	510,12	3.570,84
Total	49		24.995,88

Assistente Básico de Saúde			
Agente de Portaria	6	424,29	2.545,74
Total	6		2.545,74
Total Geral	366		298.024,14

BLOCO UNIDADE MISTA - SÃO SEBASTIÃO
QUADRO COMISSONADO

Categoria Funcional	Quantidade	Símbolo	Custo Mensal
Diretor da Unidade Mista	1	DF 10	1.096,46
Secretaria	1	DF 04	489,29
Chefe da Seção de Administração	1	DF 05	550,22
Chefe da Unidade de Gin. e Obstetrícia	1	DF 07	732,37
Secretaria	1	DF 03	428,45
Chefe da Unidade de Pediatria	1	DF 07	732,37
Secretaria	1	DF 03	428,45
Chefe da Unidade de Clínica Médica	1	DF 07	732,37
Secretaria	1	DF 03	428,45
Chefe de Enfermagem	1	DF 06	611,24
Total	10		6.229,67

ANEXO III
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DOS HOSPITAIS DE CEILÂNDIA E SOBRA-
DINHO
QUADRO EFETIVO

Categoria Funcional	Quantidade de RH	Remuneração Inicial	Custo Mensal
Assistente Superior de Saúde			
Médico Terapia Intensiva	40	1.214,08	48.563,20
Fisioterapeuta	8	1.214,08	9.712,64
Psicólogo	12	1.214,08	14.568,96
Enfermeiro	24	1.214,08	29.137,92
Farmacêutico	4	1.214,08	4.856,32
Total	88		106.839,04
Assistente Intermediário de Saúde II			
Auxiliar de Enfermagem	100	667,67	66.767,00
Agente Administrativo	12	667,67	8.012,04
Total	112		74.779,04
Total Geral	200		181.618,08

QUADRO COMISSONADO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

Categoria Funcional	Quantidade	Símbolo	Custo Mensal
Chefe da Unidade de Terapia Intensiva	1	DF 05	550,22
Secretaria	1	DF 03	428,45
Enc.de Enfermagem em Ter. Intensiva	1	DF 03	428,45
Total	3		1.835,57

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

DECRETO Nº 21.861, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Concede declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à Casa da Criança e do Adolescente - CACRIA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 2.554, de 15 de junho de 2000, no Decreto nº 21.336, de 11 de julho de 2000, e no Parecer nº 267/2000 - 1ª SPR/PRG, contido nos autos do Processo nº 030.002.329/96, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida Declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à Casa da Criança e do Adolescente - CACRIA, sediada à QNP 15, conjunto "J", casa 32 - Setor "P" Norte, Ceilândia - Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
112ª da República e 41 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTOR DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aprovada a pauta de valores venais para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2001, na forma do Anexo I a esta Lei.

§ 1º A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA será estabelecida pela multiplicação dos valores constantes do Anexo I, pelos respectivos coeficientes de depreciação especificados no Anexo II a esta Lei.

§ 2º Os valores constantes desta Lei não serão atualizados monetariamente até a data do lançamento do imposto.

§ 3º Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a proceder à revisão dos valores genéricos dos grupos de veículos constantes da Tabela de Valores Venais, desde que, na data do lançamento, comprovadamente, superavam os de mercado.

Art. 2º A Taxa de Licenciamento Anual e de Manutenção de Cadastramento a que se refere o art. 3º da Lei nº 812, de 20 de dezembro de 1994, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para o exercício de 2001, será recolhida ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
PAUTA DE VALORES DO IPVA - DISTRITO FEDERAL

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 2001 Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo	
01 - Automóveis, Caminhonetes e Utilitários Nacionais	
Descrição do Grupo	Valor em R\$
001 - AUDI NACIONAL	
A3 1.8	37.315,00
A3 1.8 T	40.375,00
A3 1.6	33.618,00
AUDI DEMAIS MODELOS	37.000,00
002 - CHRYSLER NACIONAL E MERCOSUL	
NEW YORK	40.000,00
CHEROKEE RUBICO	44.600,00
GRAN CHEROKEE LARED	53.720,00
GRAN CHEROKEE LIMIT	95.000,00
CHEROKEE SPORT	63.000,00
CHRYSLER DEMAIS MODELOS	20.000,00
003 - CITROEN NACIONAL E MERCOSUL	
ZX 1.8I FURIO/ZX SX 1.8I	18.151,00
ZX 2.0 BR 16V	31.700,00
ZX PARIS 1.8I/ZX SX PARIS	20.782,00
ZX DEMAIS MODELOS	25.642,00
XSARA BK EX/GLX 16V	32.000,00
XSARA DEMAIS MODELOS	28.680,00
BERLINGO - TODOS	22.100,00
CITROEN DEMAIS MODELOS	23.158,00
004 - DODGE NACIONAL E MERCOSUL	
DAKOTA SPORT 3.9, DAKOTA RT/RT C	38.659,00
DAKOTA SPORT 3.9 C	42.750,00
DAKOTA 2.5	23.841,00
DAKOTA 2.5 C/2.5 TD C/SPORT TD/SPORT TDC	32.000,00
DAKOTA 2.5 TD	29.165,00
DODGE DEMAIS MODELOS	20.000,00
005 - FIAT NACIONAL E MERCOSUL	
ELBA WEEKEND (TODOS)/TOP	13.165,00
ELBA DEMAIS MODELOS	12.150,00
PALIO WEEKEND SPORT/STILE/CITY/ADVENTURE	24.958,00
PALIO 16V DEMAIS MODELOS E CITY 1.6	18.258,00
PALIO ED/EDX/EX/ELX 1.0	11.167,00
PALIO WEEKEND DEMAIS MODELOS	18.764,00
PALIO DEMAIS MODELOS	14.589,00
FIORINO/FURGAO/FURGONETA/LX/PICK-UP - TO	11.442,00
PREMIO CSL/CLS (TODOS)	13.280,00
PREMIO DEMAIS MODELOS (INCLUSIVE DUNA)	10.397,00
TEMPRA 16V (TODOS)	20.168,00
TEMPRA TURBO/STILE	24.070,00
TEMPRA DEMAIS MODELOS	8.294,00
TIPO (TODOS)	13.975,00
UNO 1.5R/1.6 (TODOS)	12.690,00
UNO CS/S (TODOS)	11.900,00

UNO ELETRONIC/MILLE (TODOS)	9.870,00
UNO TURBO	14.661,00
UNO DEMAIS MODELOS	11.800,00
MAREA WEEKEND ELX/CITY	29.850,00
MAREA TURBO, WEEKEND TURBO	41.000,00
MAREA HLX, WEEKEND HLX	35.850,00
MAREA SX, WEEKEND SX	27.168,00
MAREA ELX/CITY	30.271,00
STRADA LX 16V	15.370,00
STRADA DEMAIS MODELOS	12.504,00
SIENA EL/ELX (EXCETO 6 MARCHAS)	16.541,00
SIENA EL 16V	18.020,00
SIENA HL/SPORT/STILE/CITY	17.980,00
SIENA DEMAIS MODELOS	14.077,00
BRAVA SX	25.000,00
BRAVO SX	23.000,00
BRAVA ELX	29.803,00
BRAVA HGT 1.8 16V	32.916,00
FIAT DEMAIS MODELOS	8.000,00
006 - FORD NACIONAL E MERCOSUL	
BELINA/DEL REY (TODOS)	11.900,00
COURIER SI, 1.6L/XL	16.040,00
COURIER DEMAIS MODELOS	13.000,00
ESCORT XR3/GHIA/GL 16V (TODOS)	19.280,00
ESCORT HOBBY (TODOS)	9.000,00
ESCORT R/RS/GLX 16V (TODOS)	23.900,00
ESCORT DEMAIS MODELOS	14.580,00
F 150 (TODOS)	64.275,00
F 250 XL L	34.280,00
F 250 XLT K/XL G/XLT G	33.575,00
F 250 XLT L	46.150,00
F 250 DEMAIS MODELOS	25.190,00
F 1000 4.9I,4.9I S/XL/SC XL, TURBO XL/XL	23.120,00
F 1000 4X4 T SS/T XLT, HSD SS/SC XLT	35.851,00
F1000 4X4 T/S/SS/T S/T XL/HSD XLT, HSD S	27.769,00
F1000 4X4 D/HSD XL,4.9I SS/XLT/SC XLT/S/	27.000,00
CAMINHONETES CABINE SIMPLES (DEMAIS MOD	28.000,00
CAMINHONETES CABINE DUPLA (TODOS)	29.161,00
FIESTA 1.0 (TODOS)	10.409,00
FIESTA 16V (TODOS)	15.150,00
FIESTA DEMAIS MODELOS	12.161,00
KA 1.0 (TODOS)	10.600,00
KA DEMAIS MODELOS	13.700,00
PAMPA 1.8 (TODOS)	12.805,00
PAMPA CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)14.300	14.300,00
PAMPA DEMAIS MODELOS	11.290,00
FOCUS (TODOS)	33.000,00
RANGER STX,12D A 15D,12X A 15X,XLT 10D/1	26.105,00
RANGER XLT 11D A 15D/13X A 15X/14E, 14E	29.800,00
RANGER XL,XLB,10E,10D,11D,12E,10X,11X,XL	20.230,00
ROYALE GHIA (TODOS)	22.500,00
ROYALE 2.0 GL/2.0I GL	21.890,00

ROYALE DEMAIS MODELOS	19.508,00
VERONA GLX (TODOS)	17.160,00
VERONA 2.0I GHIA/2.0I S	17.800,00
VERONA DEMAIS MODELOS	15.380,00
VERSAILLES GHIA (TODOS)	18.923,00
VERSAILLES 2.0 GL/2.0I GL	18.852,00
VERSAILLES DEMAIS MODELOS	16.700,00
FORD DEMAIS MODELOS	10.391,00
007 - GENERAL MOTORS NACIONAL	
ASTRA GL/500	20.350,00
ASTRA GLS/MILENIUM	23.610,00
BLAZER DLX 4.3 4X4/DLX 2.8 4X4 (TODOS)	45.250,00
BLAZER EXECUTIVE 4X4 (TODOS)	49.100,00
BLAZER EXECUTIVE DEMAIS MODELOS	46.600,00
BLAZER DEMAIS MODELOS	30.000,00
CAMINHONETES A10, A20, C10, C20 - CABINE	21.250,00
CAMINHONETES A10, A20, C10, C20 - CABINE	26.390,00
CAMINHONETES D10, D20 - CABINE SIMPLES	30.400,00
CAMINHONETES D10, D20 - CABINE DUPLA	32.460,00
CAMINHONETES TRANSFORMADAS	34.400,00
CELTA (TODOS)	11.000,00
CARAVAN (TODOS)	19.000,00
CHEVETTE E CHEVY 500 - (TODOS)	9.100,00
CORSA GLS WAGON (TODOS)	19.200,00
CORSA GLS DEMAIS MODELOS	17.070,00
CORSA GSI 16V	18.980,00
CORSA PICK-UP (TODOS)	12.300,00
CORSA 1.0 PIQUET/SUPER/WIND	10.750,00
CORSA GL WAGON/MILENIUM	16.380,00
CORSA GL DEMAIS MODELOS	14.761,00
KADETT GLS/SPORT/SLE	15.280,00
KADETT GS/GSI/CONVERSIVEL	17.090,00
KADETT DEMAIS MODELOS	12.490,00
KADETT IPANEMA GLS/SLE	15.000,00
KADETT IPANEMA DEMAIS MODELOS	14.310,00
MONZA CLASSIC (TODOS)	17.590,00
MONZA SLE/GLS	15.980,00
MONZA DEMAIS MODELOS	14.000,00
OMEGA CD/SUPREMA CD	29.000,00
OMEGA GLS/DIAMOND E SUPREMA GLS/DIAMOND	24.820,00
OMEGA DEMAIS MODELOS	23.800,00
OPALA COMODORO (TODOS)	18.400,00

OPALA DIPLOMATA (TODOS)	20.400,00
OPALA DEMAIS MODELOS	15.600,00
S 10 DELUXE/DELUXE 2.2 S	18.365,00
S 10 2.2 D	23.000,00
S 10 EXECUTIVE D	34.600,00
S 10 DELUXE 2.2 E/4.3 S,2.8D,2.8S,2.5S	26.430,00
S 10 DELUXE 2.2 D, 2.5 D	21.000,00
S 10 DELUXE 2.5 E/2.5 S	24.030,00
S 10 DELUXE 2.5 D/4.3 D	26.000,00
S 10 DELUXE 4.3 E/2.8 D/2.8 S	28.450,00
S 10 CABINADAS (TODAS)	22.100,00
S 10 DEMAIS MODELOS	19.520,00
SILVERADO GRAND BLAZER TURBODIESEL (TOD	43.000,00
SILVERADO GRAND BLAZER DEMAIS MODELOS	38.500,00
SILVERADO DLX 4.1	24.500,00
SILVERADO DLX T	34.200,00
SILVERADO T	30.000,00
SILVERADO CABINADA (TODAS)	29.100,00
SILVERADO DEMAIS MODELOS	20.640,00
SPACE VAN (TODAS)	15.300,00
TRAFIC (TODAS)	19.150,00
VECTRA CD	32.500,00
VECTRA GLS	24.400,00
VECTRA GSI 16V/MILENIUM	27.700,00
VECTRA DEMAIS MODELOS	22.500,00
VERANEIO/BONANZA (TODAS)	30.000,00
GM DEMAIS MODELOS	16.500,00
008 - GURGEL NACIONAL	
CARAJAS (TODOS)	16.000,00
TOCANTINS, X 12, XAVANTE (TODOS)	13.200,00
GURGEL DEMAIS MODELOS	6.100,00
009 - HONDA NACIONAL	
CIVIC EX	32.700,00
CIVIC LX	27.200,00
HONDA DEMAIS MODELOS	25.369,00
010 - JPX NACIONAL	
MONTEZ CD/STD/TURBO	25.350,00
MONTEZ 4X4 (TODOS)	26.400,00
JPX DEMAIS MODELOS	23.021,00
011 - LOTUS (EMME) NACIONAL E MERCOSUL	
EMME 420 T/422 T	63.600,00
LOTUS (EMME) DEMAIS MODELOS	56.151,00
012 - MERCEDES BENZ NACIONAL E MERCOSUL	
A 160	29.214,00
A 190	30.162,00
MERCEDES BENZ DEMAIS MODELOS	35.000,00
013 - MITSUBISHI NACIONAL E MERCOSUL	
L 200 4X2/L 200 4X4 R/L	33.180,00
L 200 4X4 GL	34.390,00
L 200 4X4 GLS/L 200 4X4 SPORT	37.756,00
MITSUBISHI DEMAIS MODELOS	32.297,00
014 - PEUGEOT NACIONAL E MERCOSUL	
205 SX/XSI	12.710,00
306 SR/SL/ST/XR/XS/XN/XT	19.500,00
306 PASSION S 1.8/SOLEIL	25.500,00
405 (TODOS)	21.370,00
504 (TODOS)	17.000,00
PEUGEOT DEMAIS MODELOS	24.051,00

015 - RENAULT NACIONAL E MERCOSUL	
19 (TODOS)	17.498,00
KANGOO (TODOS)	18.500,00
21 NEVADA GTX/21 GTX	21.168,00
21 NEVADA TXE/21 TXE	23.000,00
CLIO RT 1.6/ RN 1.6	20.480,00
CLIO DEMAIS MODELOS	13.100,00
EXPRESS 1.6	12.790,00
MEGANE 1.6 (TODOS)	24.000,00
MEGANE 2.0 (TODOS)	29.000,00
SCENIC RT 2.0	23.648,00
SCENIC RXE 2.0	29.250,00
SCENIC RXE 1.6 16 V	27.130,00
SCENIC RT 1.6 16V/RN 1.6 16V	23.520,00
TRAFIC FURGÃO CHASSI CURTO (FCC)	14.497,00
TWINGO 1.0	15.520,00
RENAULT DEMAIS MODELOS	18.000,00
016 - TOYOTA NACIONAL E MERCOSUL	
BANDEIRANTE	26.700,00
HILUX 4X2 CD	35.280,00
HILUX 4X2 CS	29.860,00
HILUX 4 CD SR5	43.740,00
COROLLA XEI	26.800,00
COROLLA SE-G	31.750,00
COROLLA XLI	23.950,00
RAV 4	42.790,00
TOYOTA DEMAIS MODELOS	27.000,00
017 - VOLKSVAGEN NACIONAL E MERCOSUL	
APOLLO (TODOS)	14.693,00
FUSCA (TODOS)	7.113,00
GOL 1000 (ANTIGO)	9.105,00
GOL 1000 (MODELO NOVO)	14.350,00
GOL 1000 16V (TODOS)	15.623,00
GOL 1000 DEMAIS MODELOS	12.800,00
GOL 1.8 (MODELO NOVO)	18.976,00
GOLF 1.6/2.0	23.850,00

GOL 1.8 ATLANTA/CL/CLI/GL/GLI	15.300,00
GOLF GTI	35.000,00
GOL GLS/GT/GTS/TSI (TODOS)	19.000,00
GOL GTI 2000	21.850,00
GOL GTI 2000 16V	30.175,00
GOL 1.6 (MODELO NOVO)/SERIE OURO 2000	18.785,00
GOL 2.0 (MODELO NOVO)	21.080,00
GOL 16V TURBO	19.800,00
GOL DEMAIS MODELOS	14.450,00
KOMBI CARAT	18.110,00
KOMBI STANDART/L/FURGÃO	16.160,00
KOMBI DEMAIS MODELOS	14.000,00
LOGUS GL/GLI 1.8/GLS	14.953,00
LOGUS GLS 2.0/GLSI 2000/WOB EDITION	17.430,00
LOGUS DEMAIS MODELOS	14.050,00
PARATI 16V (TODOS), SPORT	18.000,00
PARATI 1.8 (MODELO NOVO)	23.610,00
PARATI 1.8 DEMAIS MODELOS	18.258,00
PARATI 2.0 (MODELO NOVO)	24.500,00
PARATI GTI 2000 16V	32.321,00
PARATI GLS 2.0 MI/GLSI 2000/TSI 2000	24.961,00
PARATI 1.6 (MODELO NOVO)	21.800,00
PARATI 16V TURBO	21.000,00
PARATI DEMAIS MODELOS	15.830,00
POINTER GL 2.0/GLI 2.0	16.877,00
POINTER GTI 2000	18.461,00
POINTER DEMAIS MODELOS	15.160,00
POLO CLAS 1.8/CLAS SPECIAL/GTI	20.400,00
POLO DEMAIS MODELOS	17.837,00
QUANTUM 2000 (MODELO NOVO)	25.000,00
QUANTUM 2000/CG/GL/SPORT (TODOS)	20.121,00
QUANTUM CD/EVIDENCE/FAMILY (TODOS)	21.425,00
QUANTUM EXCLUSIV/GLS (TODOS)	25.249,00
QUANTUM DEMAIS MODELOS	19.230,00
SANTANA 2000 (MODELO NOVO)	23.560,00
SANTANA 2000/CG/GL/SPORT (TODOS)	18.800,00
SANTANA CD/EVIDENCE/EXECUTIVO/GLS (TODOS)21.300	21.300,00
SANTANA EXCLUSIV	24.000,00
SANTANA DEMAIS MODELOS	18.274,00
SAVEIRO 1.8/2.0 (TODOS), TSI 2.0	15.395,00
SAVEIRO TRANSFORMADA (TODAS)	13.000,00
SAVEIRO DEMAIS MODELOS	14.250,00
VOYAGE GLS/SPORT/SUPER	14.261,00
VOYAGE DEMAIS MODELOS	13.875,00
VOLKSWAGEN AUTOMOVEIS DEMAIS MODELOS	9.700,00
VOLKSWAGEN CAMINHONETE DEMAIS MODELOS	13.563,00
018 - SEAT	
INCA	17.595,00
019 - LAND ROVER	
DEFENDER 110 (TODOS)	50.150,00
DEFENDER 90 (TODOS)	43.094,00
020 - DEMAIS MARCAS E MODELOS AUTO NACIONAIS E AUTOMOVEIS	13.000,00
CAMINHONETES	20.000,00
02 - Caminhões e Ônibus Nacionais	
<i>Descrição do Grupo</i>	<i>Valor em R\$</i>
073 - AGRALE CAMINHÕES	
1600 (TODOS)	21.650,00
1800 (TODOS)	24.800,00
AGRALE CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	20.200,00
074 - AGRALE ONIBUS E MICROONIBUS	
5.5 T /6.0 T/7.0 T	46.000,00
7.5 T/8.0 T/8.5 T	52.300,00
DEMAIS ONIBUS/MICRO.INCLUSIVE TRANSFORMA	28.000,00
079 - FORD CAMINHÕES	
CARGO 1113/1114/1117/1215/1218	37.150,00
CARGO 1313/1314/1415	41.500,00
CARGO 1317/1418/1419/1421/1422	48.800,00
CARGO 1514/1615/1617	45.300,00
CARGO 1517/1519/1618/1619/1621/1622	52.200,00
CARGO 2218/2319/2322	65.900,00
CARGO 3224/3530/4030	53.000,00
CARGO 2324/2422	58.700,00
CARGO 2425/2630	59.110,00
CARGO DEMAIS MODELOS	32.820,00
F 11000/12000/13000/14000/16000/(TODOS)	35.000,00
F 4000/6000/7000/8000/8500 (TODOS)	31.000,00
F 19000/20000/21000/22000 (TODOS)	50.000,00
F 250 SUPER DUTY K/G/L	31.770,00
FORD CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	25.000,00
080 - FORD ONIBUS E MICROONIBUS	
B 1618/B.1621	61.900,00
FORD ONIBUS/MICRO DEMAIS MODELOS.INCLUSI	45.000,00
081 - GENERAL MOTORS CAMINHÕES	
6150/1100/1200/12170/13000(TODOS)	30.240,00
14000/14190/15190/19000(TODOS)	33.420,00
21000/22000/(TODOS)	35.000,00
6.100 (TODOS)	28.000,00
16.220 (TODOS)	47.610,00
7.110 (TODOS)	30.000,00
3-90/5-90 (TODOS)	50.000,00
SPACE VAN (TODOS)	19.428,00
TRAFIC (TODOS)	18.400,00
GENERAL MOTORS CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	37.200,00

082 - GENERAL MOTORS ONIBUS E MICROONIBUS	
TRAFIC	23.000,00
ESCOLAR	28.000,00
GENERAL MOTORS ONIBUS E MICROONIBUS DEMA	39.000,00
03 - Motos Nacionais	
Descrição do Grupo	Valor em R\$
130 - AGRALE MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.600,00
DE 51 A 124 CC	3.200,00
DE 125 A 249 CC	4.208,00
DE 250 A 349 CC	5.200,00
DE 350 A 449 CC	5.711,00
DE 450 A 599 CC	7.000,00
DE 600 A 749 CC	8.100,00
DE 750 A 899 CC	10.000,00
DE 900 A 999 CC	19.000,00
ACIMA DE 999 CC	21.000,00
131 - APRILIA MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	3.111,00
DE 51 A 124 CC	4.021,00
DE 125 A 249 CC	6.491,00
DE 250 A 349 CC	8.491,00
DE 350 A 449 CC	9.161,00
DE 450 A 599 CC	10.161,00
DE 600 A 749 CC	12.641,00
DE 750 A 899 CC	13.642,00
DE 900 A 999 CC	15.164,00
ACIMA DE 999 CC	18.215,00
132 - BMW MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	8.059,00
DE 51 A 124 CC	9.615,00
DE 125 A 249 CC	11.245,00
DE 250 A 349 CC	12.131,00
DE 350 A 449 CC	13.092,00
DE 450 A 599 CC	14.393,00
DE 600 A 749 CC	16.450,00
DE 750 A 899 CC	18.240,00
DE 900 A 999 CC	20.600,00
ACIMA DE 999 CC	25.010,00
133 - BRANDY MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	1.530,00
DE 51 A 124 CC	2.612,00
DE 125 A 249 CC	2.731,00
DE 250 A 349 C	3.541,00
DE 350 A 449 CC	5.000,00
DE 450 A 599 CC	6.812,00
DE 600 A 749 CC	7.850,00
DE 750 A 899 CC	9.138,00
DE 900 A 999 CC	11.210,00
ACIMA DE 999 CC	14.000,00
135 - HONDA MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	1.800,00
DE 51 A 124 CC	2.000,00
DE 125 A 249 CC	2.791,00
DE 250 A 349 CC	5.020,00
DE 350 A 449 CC	5.600,00
DE 450 A 599 CC	7.255,00
DE 600 A 749 CC	9.820,00
DE 750 A 899 CC	12.800,00
DE 900 A 999 CC	21.400,00
ACIMA DE 999 CC	24.150,00
04 - Automóveis, Caminhonetes e Utilitários Estrangeiros	
Descrição do Grupo	Valor em R\$
023 - ALFA ROMEO IMPORTADO	
164 24V	43.433,00
164 (DEMAIS MODELOS)	40.280,00
145 QUADRIFOGLIO	39.000,00
145 DEMAIS MODELOS	32.400,00
155 (TODOS)	43.313,00
SPIDER (TODOS)	60.350,00
156 (TODOS)	52.344,00
166 - TODOS	90.579,00
ALFA ROMEO DEMAIS MODELOS	29.113,00
024 - ASIA MOTORS IMPORTADO	
HP GALLOPER (TODOS)	30.790,00
TOWER DLX/VBR - (TODOS)	11.231,00
TOWER DEMAIS MODELOS	9.000,00
TOPIC, ROCSTA - (TODOS)	23.800,00
ASIA MOTORS DEMAIS MODELOS	21.000,00
025 - AUDI IMPORTADO	
80 CABRIO (TODOS)	92.109,00
100 S (TODOS)	73.200,00
A3 1.8 T	40.375,00
A3 DEMAIS MODELOS	37.298,00
A4 AVANT/A4 2.4	74.400,00
A4 DEMAIS MODELOS	53.142,00
A6 AVANT	111.020,00
A6 DEMAIS MODELOS	90.050,00
A8 (TODOS)	182.400,00
S3/S6 (TODOS)	94.500,00
S8 (TODOS)	212.641,00
S4 (TODOS)	127.440,00
TT COUPE/ROADSTER	105.280,00
AUDI DEMAIS MODELOS	45.000,00

026 - BENTLEY IMPORTADO	
TODOS	270.000,00
027 - BMW IMPORTADO	
316 (TODOS)	47.110,00
318 (TODOS)	47.550,00
320 (TODOS)	46.600,00
323 TI (TODOS)	58.000,00
323 DEMAIS MODELOS	79.000,00
325 CABRIOLET (TODOS)	86.153,00
325 DEMAIS MODELOS	71.294,00
328 CABRIOLET	113.000,00
328 DEMAIS MODELOS	96.600,00
330 (TODOS)	78.413,00
525 (TODOS)	71.430,00
528 (TODOS)	96.590,00
530 (TODOS)	83.977,00
538 (TODOS)	96.000,00
540 (TODOS)	163.942,00
728 (TODOS)	102.000,00
730 (TODOS)	93.121,00
740 (TODOS)	171.185,00
750 (TODOS)	222.353,00
840 (TODOS)	182.000,00
850 (TODOS)	180.000,00
M3 (TODOS)	114.000,00
Z3 (TODOS)	96.000,00
M5 (TODOS)	232.000,00
X5 (TODOS)	158.941,00
BMW DEMAIS MODELOS	90.000,00
028 - BUGATI IMPORTADO	
BUGATI (TODOS)	315.000,00
029 - CHRYSLER/PLYMOUTH IMPORTADO	
CARAVAN LE/SE GEARAVAN LE/SE	72.250,00
CARAVAN LX E GEARAVAN LX	70.131,00
VISION.PLYMOUTH VOYAGER/GVOYAGER (TODOS)	42.185,00
GRAN CHEROKEE (TODOS)	71.910,00
NEON (TODOS)	38.040,00
STRATUS LXC (TODOS)	65.520,00
STRATUS LX (TODOS)	56.640,00
STRATUS DEMAIS MODELOS	44.520,00
JEEP DEMAIS MODELOS	51.040,00
300 M (TODOS)	70.100,00
CHRYSLER DEMAIS MODELOS	44.670,00
030 - CITROEN IMPORTADO	
AX GTI (TODOS)	14.700,00
BERLINGO (TODOS)	23.520,00
EVASION (TODOS)	43.597,00
JUMP (TODOS)	26.750,00
XANTIA V6 EX	57.600,00
XANTIA VSX/CT	32.111,00
XANTIA EX 16V/EX 2.0	43.400,00
XANTIA 16V BK, GLX 16V, BK GLX	36.750,00
XANTIA VSX 16V, 2.0I BK, GLX 2.0	40.200,00
XANTIA ACTIVA (TODOS)	44.350,00
XANTIA DEMAIS MODELOS	27.610,00
XM V6 24V BK/XM V6 24V EX	64.810,00
XM DEMAIS MODELOS	44.200,00
XSARA EX/SX (TODOS)	34.534,00
XSARA VTS 2.0 (TODOS)	40.000,00
XSARA BK EX 2.0	38.000,00
XSARA GLX 2.0/GLX 2.0 BK	31.000,00
XSARA DEMAIS MODELOS	26.000,00
ZX 1.8I (TODOS)	25.000,00
ZX 2.0I VOLCANE	25.891,00
ZX 2.0I 16V	28.151,00
XSARA VTS DEMAIS MODELOS	31.000,00
CITROEN DEMAIS MODELOS	18.151,00
031 - DAEWOO IMPORTADO	
ESPERO (TODOS)	19.250,00
LANOS (TODOS)	19.373,00
NUBIRA (TODOS)	25.875,00
PRINCE (TODOS)	29.400,00
S.SALLON (TODOS)	33.250,00
LEGANZA CDX	28.072,00
DAEWOO DEMAIS MODELOS	24.700,00
032 - DAIHATSU IMPORTADO	
APPLAUSE (TODOS)	17.400,00
CHARADE CS,TS,CX E TX	17.000,00
CHARADE 1.0 (TODOS)	15.000,00
CHARADE DEMAIS MODELOS	18.191,00
FEROZA (TODOS)	29.000,00
GRAN MOVE CX	23.601,00
ROCKY	19.000,00
TERIOS	26.153,00
DAIHATSU DEMAIS MODELOS	11.061,00
033 - DODGE IMPORTADO	
DAKOTA (TODOS)	18.000,00
RAM (TODOS)	45.300,00
STEALTH (TODOS)	49.500,00
VIPER GTS	140.000,00
DODGE DEMAIS MODELOS	49.700,00
034 - FERRARI IMPORTADO	
F 355 SPIDER, 348 TS	342.000,00
355 F1 BERLINA	408.000,00
F 355 F1 SPIDER, 355 F1 GTS	480.000,00
F 355 DEMAIS MODELOS	388.560,00
456 GTI	640.000,00
550 MARANELLO	656.000,00
360 MODENA	465.000,00
360 MODENA F1	505.000,00
FERRARI DEMAIS MODELOS	300.000,00
036 - FIAT IMPORTADO	

BRAVA	25.000,00	CLARUS (TODOS)	31.270,00
BRAVO	23.000,00	RIO (TODOS)	21.160,00
COUPE (TODOS)	32.300,00	SEPHIA (TODOS); SHUMA (TODOS)	19.400,00
DUCATO 15 TODOS	29.600,00	SPORTAGE (TODOS)	32.200,00
IVECO/DUCATO/DAILY (TODOS)	26.000,00	KIA DEMAIS MODELOS	22.300,00
MAREA WEEKEND CITY/ELX	29.850,00		
MAREA WEEKEND TURBO	41.000,00	044 - LADA IMPORTADO	
MAREA WEEKEND HLX	35.850,00	LAIKA (TODOS)	6.500,00
MAREA DEMAIS MODELOS	27.168,00	NIVA 1.7I	17.800,00
TEMPRA SW/LANCIA	20.421,00	NIVA DEMAIS MODELOS	12.400,00
TIPO 16V (TODOS), SLX	21.053,00	SAMARA (TODOS)	7.500,00
TIPO DEMAIS MODELOS	13.975,00	LADA DEMAIS MODELOS	8.000,00
FIAT DEMAIS MODELOS	21.400,00	045 - LAMBORGHINI IMPORTADO	
037 - FORD IMPORTADO		TODOS	360.000,00
AEROSTAR (TODOS)	48.000,00	046 - LAND ROVER IMPORTADO	
EXPEDITION (TODOS)	78.200,00	DEFENDER 90 (TODOS)	38.456,00
EXPLORER XL (TODOS)	39.711,00	DEFENDER 110 - PICK-UP	39.650,00
EXPLORER XLT (TODOS)	51.913,00	DEFENDER 110 DEMAIS MODELOS	51.000,00
EXPLORER LIMITED V8	80.000,00	DEFENDER 130 (TODOS)	38.111,00
ASPIRE 1.3	9.000,00	DEFENDER DEMAIS MODELOS	30.381,00
FIESTA (TODOS)	10.400,00	FREELANDER	69.000,00
LINCOLN (TODOS)	51.250,00	DISCOVERY V8I E V8I ES	70.100,00
MERCURY (TODOS)	23.500,00	DISCOVERY DEMAIS MODELOS	55.000,00
MONDEO CLX (TODOS)	31.411,00	RANGER ROVER (TODOS)	146.500,00
MONDEO V6 (TODOS)	53.900,00	LAND ROVER DEMAIS MODELOS	26.500,00
MONDEO GLX (TODOS)	32.000,00	047 - LOTUS IMPORTADO	
MUSTANG (TODOS)	48.000,00	TODOS	63.800,00
RANGER SPLASH	39.000,00	048 - MASERATI IMPORTADO	
RANGER XLT	28.570,00	TODOS	125.600,00
TAURUS (TODOS)	38.700,00	049 - MAZDA IMPORTADO	
THUNDERBIRD	48.000,00	626 (TODOS)	34.410,00
WINDSTAR VAN	61.800,00	929 (TODOS)	59.850,00
FORD AUTOMOVEIS DEMAIS MODELOS	23.500,00	B 2500 DX C CAB	29.300,00
FORD CANINHONETES DEMAIS MODELOS	25.000,00	B 2500 DEMAIS MODELOS E B 2200 (TODOS)	22.100,00
038 - GENERAL MOTORS IMPORTADO		MILLENNIA	57.000,00
ASTRA (TODOS)	19.125,00	MPV (TODOS)	53.182,00
CADILLAC (TODOS), SUBURBAN	72.700,00	MX 3 (TODOS)	29.000,00
CALIBRA (TODOS)	39.100,00	MX 5 (TODOS)	60.000,00
CAMARO E PONTIAC (TODOS)	45.000,00	PROTEGE (TODOS)	29.500,00
CAPRICE (TODOS), CAVALIER	38.250,00	MAZDA DEMAIS MODELOS	22.000,00
LUMINA (TODOS)	46.805,00	050 - MERCEDES BENZ IMPORTADO	
OMEGA CD 3.8 V6 E DEMAIS MODELOS	63.000,00	190 E (TODOS)	54.700,00
SATURN (TODOS)	29.125,00	C 180/ C 200 (TODOS)	61.377,00
TIGRA (TODOS)	23.000,00	E 200,E 220,C 220,C 230 HA24W/HA23W, C23	67.910,00
CORVETTE (TODOS)	120.000,00	C 230 TK HA85W, ML 230 AB36	84.091,00
GM AUTOMOVEIS DEMAIS MODELOS	23.000,00	220D,230E,240D,250,260SE,280S,S280,300E	70.943,00
GM CAMINHONETE DEMAIS MODELOS	25.900,00	C280 HA28W, C280 HA29W	90.000,00
039 - HONDA IMPORTADO		C280 T HA89W	93.850,00
ACCORD EX (TODOS)	52.000,00	300 TE 2.4	68.560,00
ACCORD EXR (TODOS)	63.396,00	S300, S320, 300SE, 300SEL, G320, E420, S	149.360,00
ACCORD LX (TODOS)	48.000,00	C43 AMG	131.561,00
CIVIC CRX VTI/VTI	45.000,00	SL 300 (TODOS)	152.977,00
CIVIC DX (TODOS)	36.000,00	SL 280 (TODOS)	137.390,00
CIVIC EX (TODOS)	32.700,00	300 CE, E 280 (TODOS)	82.000,00
CIVIC EXS (TODOS)	32.000,00	E 320 T JH65W	136.000,00
CIVIC LSI, LX, SI (TODOS)	27.200,00	SLK 230 KK 47 W	118.400,00
LEGEND (TODOS)	94.200,00	E 320 DEMAIS MODELOS	121.855,00
ODYSSEY LX, CR-V RVI	52.000,00	CL 500, 500 SE - (TODOS)	195.200,00
ODYSSEY EX	57.332,00	SL 320 FA63W	181.152,00
PRELUDE (TODOS)	43.440,00	S 500 (TODOS), S 500 L	214.500,00
HONDA DEMAIS MODELOS	38.100,00	SL 500 FA 67W	268.800,00
040 - HYUNDAI IMPORTADO		560 SEC, E 500	148.000,00
ACCENT GLSR, GSR, GS, GLS E GL	19.580,00	S 600 (TODOS)	273.000,00
ACCENT L/LR	16.350,00	SL 600, CL 600 (TODOS)	260.000,00
ACCENT LS/LSR	17.500,00	CLK 430	160.800,00
COUPE (TODOS)	40.300,00	E 430/ML 430/S 430 (TODOS)	154.400,00
ELANTRA GL	22.000,00	CLK 230 (TODOS)	95.000,00
ELANTRA DEMAIS MODELOS	25.092,00	CLK 320 LJ65 W	137.600,00
EXCEL L E LS	15.400,00	CLK 320 CA	147.200,00
EXCEL GLS E GS	19.000,00	ML 320 (TODOS)	115.200,00
HISTAREX SV, SVX	40.000,00	E 55 AMG (TODOS)	216.000,00
HISTAREX HSV	49.600,00	E 240 JF61W	100.000,00
H 100/PORTER (TODOS)	27.600,00	MERCEDES BENZ DEMAIS MODELOS	74.000,00
SCOUBE (TODOS)	23.600,00	051 - MITSUBISHI IMPORTADO	
SONATA GL (TODOS)	34.255,00	3000 GT (TODOS)	107.580,00
SONATA 3L GLS	38.700,00	COLT GTI	31.000,00
SONATA GLS DEMAIS MODELOS	36.421,00	COLT DEMAIS MODELOS	25.200,00
HYUNDAI DEMAIS MODELOS	16.190,00	DIAMANTE (TODOS)	33.300,00
041 - ISUZU IMPORTADO		ECLIPSE (TODOS)	48.400,00
TODOS	30.068,00	EXPO E SPACE WAGON (TODOS)	48.000,00
042 - JAGUAR IMPORTADO		GALANT V6	48.000,00
XJ6 (TODOS)	130.600,00	GALANT DEMAIS MODELOS	34.120,00
XJ12 6.0	190.200,00	L-200 4X4	34.390,00
XK8 CONVERSIVEL	245.000,00	LANCER GTI	30.194,00
XJS (TODOS) E SOVEREIGN	131.200,00	LANCER EVOLUTION (TODOS)	48.521,00
S-TYPE (TODOS)	137.600,00	LANCER DEMAIS MODELOS	29.750,00
XK8 COUPE	219.200,00	PAJERO IO	45.600,00
V8 XJ8 E V8 EXECUTIVE	195.055,00	PAJERO EVOLUTION	78.000,00
V8 DAIM EIGHT E V8 SOVEREIGN	216.000,00	PAJERO GLS, GLZ - (TODOS)	51.731,00
XJ 220 3.5I	490.300,00	PAJERO DEMAIS MODELOS	61.760,00
JAGUAR DEMAIS MODELOS	107.000,00	MITSUBISHI DEMAIS MODELOS	24.390,00
043 - KIA IMPORTADO		052 - NISSAN IMPORTADO	
BESTA (TODOS)	20.000,00	D 21 DC (TODOS)	31.800,00
CARNIVAL	48.400,00	D 21 SC (TODOS)	22.500,00
CERES (TODOS)	19.590,00	FRONTIER (TODOS)	51.200,00

INFINITI (TODOS)	47.500,00
KING CAB (TODOS)	28.000,00
MAXIMA 30 GV	78.400,00
MAXIMA DEMAIS MODELOS	52.761,00
PATHFINDER (TODOS)	75.040,00
PRIMEIRA (TODOS)	51.200,00
QUEST (TODOS)	70.000,00
SENTRA (TODOS)	24.585,00
TERRANO (TODOS)	61.600,00
ZX TURBO	72.580,00
NISSAN DEMAIS MODELOS	48.600,00

053 - PEUGEOT IMPORTADO	
106 (TODOS)	11.300,00
205 JUNIOR	11.000,00
205 DEMAIS MODELOS	20.100,00
206 PASSION/RALLYE	22.000,00
206 DEMAIS MODELOS	18.400,00
306 BREAK (TODOS)	24.900,00
306 CABRIOLET, CONVERSIVEL, GTI	37.400,00
306 S16	28.400,00
306 PASSION E RALLYE (EXCETO BREAK)	24.000,00
306 DEMAIS MODELOS	19.500,00
405 STI	30.900,00
405 SR	22.100,00
405 SRI BREAK	28.000,00
405 DEMAIS MODELOS	20.000,00
406 COUPE (TODOS)	91.040,00
406 BREAK (TODOS)	39.000,00
406 SEDAN SV 3.0/FAMILIARE 2.0	48.400,00
406 DEMAIS MODELOS	36.416,00
605 SV 3.0	57.491,00
605 DEMAIS MODELOS	47.500,00
806 (TODOS)	53.000,00
PARTNER (TODOS)	15.211,00
BOXER (TODOS)	33.000,00
PEUGEOT DEMAIS MODELOS	28.000,00

054 - PORSCHE IMPORTADO	
911 CARRERA 4S	240.900,00
911 CARRERA 4	230.000,00
911 CARRERA DEMAIS MODELOS	215.500,00
911 TARGA	200.000,00
911 TURBO	426.000,00
928 (TODOS)	240.000,00
BOXSTER 986	160.000,00
PORSCHE DEMAIS MODELOS	106.250,00

055 - RENAULT IMPORTADO	
19 16S	22.857,00
21 TXI	20.201,00
LAGUNA V6	56.800,00
LAGUNA NEVADA	35.840,00
LAGUNA DEMAIS MODELOS	38.000,00
TWINGO (TODOS)	11.000,00
SAFRANE V6	44.000,00
RENAULT DEMAIS MODELOS	12.000,00

057 - ROLLS ROYCE IMPORTADO	
TODOS	400.000,00

058 - SEAT IMPORTADO	
AROSA	12.000,00
BOLERO	35.000,00
CORDOBA (TODOS)	19.600,00
IBIZA (TODOS)	20.400,00
TOLEDO (TODOS)	18.000,00
SEAT DEMAIS MODELOS	19.800,00

059 - SSANGYONG IMPORTADO	
TODOS	51.000,00

060 - SUBARU IMPORTADO	
FORESTER (TODOS)	49.600,00
IMPREZA 1.6 GL E 1.8 GL (TODOS)	26.123,00
IMPREZA GT 4WD	57.751,00
IMPREZA SW (TODOS)	35.160,00
IMPREZA GL 2.0 (TODOS)	33.124,00
LEGACY 1.8 (TODOS)	28.820,00
LEGACY 2.0 (TODOS)	50.320,00
LEGACY 2.2 (TODOS)	44.000,00
LEGACY SW OB 2.5	59.200,00
LEGACY DEMAIS MODELOS	58.320,00
SVX (TODOS)	73.700,00
VIVIO (TODOS)	10.240,00
SUBARU DEMAIS MODELOS	12.750,00

061 - SUZUKI IMPORTADO	
BALENO (TODOS)	23.200,00
CARRY (TODOS)	8.900,00
SAMURAI (TODOS)	18.000,00
SIDEKICK (TODOS)	35.625,00
SWIFT CONVERSIVEL	17.100,00
SWIFT GTI	23.500,00
SWIFT SEDAN	15.800,00
SWIFT DEMAIS MODELOS	14.000,00
VITARA V6 E GRAND VITARA 2.5 W	41.800,00
VITARA E GRAND VITARA DEMAIS MODELOS	29.910,00
GRAND VITARA 2.0 (TODOS)	32.980,00
WAGON R+ 1.0	16.500,00
SUZUKI DEMAIS MODELOS	25.400,00

062 - TOYOTA IMPORTADO	
-------------------------------	--

CAMRY LE (TODOS)	50.600,00
CAMRY XLE (TODOS)	61.800,00
COROLLA GLI/XLI/WGXLI	23.950,00
COROLLA LE/WG	23.400,00
COROLLA DEMAIS MODELOS	22.589,00
CORONA (TODOS)	35.900,00
HILUX 4X4 CD (TODOS)	33.500,00
HILUX 4X4 CS (TODOS)	29.200,00
HILUX SW4 V6	63.731,00
HILUX SW4 (DEMAIS MODELOS) E 4RUNNER	50.000,00
HILUX SW4 D	37.140,00
HILUX 2CS (TODOS)	22.000,00
HILUX 2CD (TODOS)	24.800,00
LAND CRUISER (TODOS)	81.000,00
LEXUS ES 300	81.901,00
LEXUS 300 DEMAIS MODELOS	77.800,00
LEXUS GS 400 E LS 400	138.115,00

PASEO (TODOS)	29.750,00
PREVIA (TODOS)	52.800,00
RAV 4 (TODOS)	42.790,00
T 100 (TODOS)	36.000,00
TOYOTA DEMAIS MODELOS	31.000,00

063 - VOLKSWAGEN IMPORTADO	
CARAVELLE (TODOS)	39.400,00
CORRADO (TODOS)	46.000,00
EUROVAN (TODOS)	35.300,00
GOLF GL (TODOS)	19.600,00
GOLF GLX (TODOS)	22.500,00
GOLF GTI (TODOS)	26.150,00
GOLF CABRIOLET E VR6	35.511,00
NEW BEETLE	43.760,00
PASSAT VR6 E VARIANT VR6	37.540,00
PASSAT E VARIANT - TURBO	44.845,00
PASSAT E VARIANT V6 (TODOS)	52.500,00
PASSAT DEMAIS MODELOS	36.700,00
VOLKSWAGEN DEMAIS MODELOS	14.000,00

065 - VOLVO IMPORTADO	
460 TURBO (TODOS)	43.100,00
460 DEMAIS MODELOS	37.315,00
850 TURBO (TODOS)	70.160,00
850 T-5 (TODOS)	133.050,00
850 DEMAIS MODELOS	64.159,00
940 (TODOS)	60.752,00
960 E 440 (TODOS)	74.290,00
S 40 2.0 T, S 40 T4, S 70 T5	76.560,00
V 40 2.0, S 40 2.0	58.294,00
V 40 T4, V 40 2.0 T	80.000,00
S 40 E V 40 DEMAIS MODELOS	58.400,00
V 70 XC AWD, V 70 T5, V 70 LPT	91.862,00
S 70 R	80.000,00
V 70 R AWD	89.000,00
S 70 E V 70 DEMAIS MODELOS	75.200,00
C 70 CABRIOLET, C 70, V 70 T5 HPT	134.315,00
S 80 T6	145.000,00
S 80 DEMAIS MODELOS	129.000,00
VOLVO DEMAIS MODELOS	46.000,00

068 - DEMAIS MARCAS DE AUTOMOVEIS IMPORTADOS	
AUTOMOVEIS	14.400,00
CAMINHONETES	17.100,00

05 - Caminhões e Ônibus Estrangeiros	
Descrição do Grupo	Valor em R\$

075 - ASIA MOTORS CAMINHOES	
AM 815 V	31.400,00
TOPIC V SUPER	31.000,00
ASIA MOTORS CAMINHOES DEMAIS MODELOS	30.000,00

076 - ASIA MOTORS ONIBUS E MICROONIBUS	
AM 825 T	44.500,00
GALLOPER T CXLWB	33.000,00
TOPIC (TODOS)	28.300,00
ASIA MOTORS ONIBUS E MICROONIBUS DEMAIS	29.000,00

077 - FIAT CAMINHOES	
DUCATO 8/10	27.450,00
DUCATO MAXI (TODOS)	33.400,00
IVECO FIAT EUROTRAKKER E EUROTECH	82.000,00
IVECO FIAT EUROCARGO 150/160 (TODOS)	51.500,00
IVECO FIAT D/E (TODOS)	29.000,00
FIAT CAMINHOES DEMAIS MODELOS	20.000,00

078 - FIAT ONIBUS E MICROONIBUS	
DUCATO ONIBUS (TODOS)	39.800,00
ONIBUS 418/408 (TODOS)	28.000,00
FIAT ONIBUS/MICRO DEMAIS MODELOS	30.000,00

083 - HYUNDAI CAMINHOES	
H 100, PORTER - TODOS	25.000,00
HYUNDAI DEMAIS MODELOS	20.000,00

084 - HYUNDAI ONIBUS E MICROONIBUS	
H 100 GSR/GS	38.570,00
H 100 SPR/SPRE	37.800,00
H 100 DEMAIS MODELOS	34.700,00
HISTAREX - TODOS	49.600,00
HYUNDAI ONIBUS E MICROONIBUS DEMAIS MODE	23.850,00

085 - KIA MOTORS CAMINHOES	
K 3500 S / K 3600 S - (TODOS)	30.500,00
K 2400 - (TODOS)	22.000,00
K 2700 - TODOS	27.000,00

KIA CAMINHOS DE MAIS MODELOS	20.000,00
086 - KIA MOTORS ONIBUS E MICROONIBUS	
BESTA GS/RS/SV/EST	28.050,00
GRAND BESTA	39.000,00
PREGIO (TODOS)	37.000,00
KIA ONIBUS E MICROONIBUS DE MAIS MODELOS	25.000,00
087 - LAND ROVER	
TODOS	40.000,00
088 - MERCEDES BENZ CAMINHOS	
608/610/708/709/710/712 - (TODOS)	35.500,00
912/914 - (TODOS)	43.000,00
1111/1113/1114/1115/1118/1313/1316/1319	45.163,00
1314/1317/1318 - (TODOS)	58.465,00
1214/1215/1218 - (TODOS)	45.384,00
1513/1514/1516/1517/1518/1519 - (TODOS)	60.606,00
1414/1418 - (TODOS)	58.152,00
1520/1524/1525/1614/18/20/21/25/30/32	63.000,00
1714/1718/1720/1721/1723 - (TODOS)	63.000,00
1924/28/29/30/32/33/34/35/38/40/41/44	83.100,00
2013/2014/2017/2213/2214/2215 - (TODOS)	66.852,00
2216/2217/2218/2219/2220/2225/2314/2318	61.111,00
2414/2418/2423 - (TODOS)	65.050,00
2635/2638/2038 - (TODOS)	87.697,00
2325 (TODOS)	61.520,00
180 D (TODOS)	28.960,00
310,312,410,412 SPRINTER (TODOS)	37.000,00
MERCEDES BENZ CAMINHOS DE MAIS MODELOS	38.000,00
089 - MERCEDES BENZ ONIBUS E MICROONIBUS	
1113 A 1115/1313 A 1317 - (TODOS)	49.000,00
1318/14XX/15XX/16XX - (TODOS)	45.137,00
VIAGGIO312/321/331/340/344/365/1113/1520	44.120,00
VIAGGIO O 365 11R, 13R, 331 S - (TODOS)	40.250,00
608/610/708/809/812/814/1721 - (TODOS)	66.945,00
371 (TODOS)	80.150,00
O 400 (TODOS)	82.495,00
180 D (TODOS)	39.100,00
310 D SPRINTER (TODOS)	42.750,00
MERCEDES BENZ ONIBUS E MICROONIBUS DE MAI	41.000,00
092 - MITSUBISHI CAMINHOS	
TODOS	47.200,00
093 - MITSUBISHI ONIBUS E MICROONIBUS	
L 300 (TODOS)	29.250,00
PAJERO GLS B 10L	56.000,00
MITSUBISHI ONIBUS E MICROONIBUS DE MAIS M	23.000,00
095 - PEUGEOT ONIBUS E MICROONIBUS	
BOXER 310/320 - (TODOS)	35.000,00
PEUGEOT ONIBUS E MICROONIBUS DE MAIS MODE	30.000,00
096 - RENAULT CAMINHOS	
TRAFIC FURGAO CHASSI LONGO (FCL)	22.000,00
RENAULT CAMINHOS DE MAIS MODELOS	20.000,00
097 - RENAULT ONIBUS E MICROONIBUS	
TODOS	29.000,00
098 - SCANIA CAMINHOS	
R112/T112/R113/T113 - (TODOS)	93.650,00
142 (TODOS)	94.311,00
143 (TODOS)	95.120,00
P94, F94, L94, K94 - (TODOS)	78.947,00
P124, R124, T124, K124 - (TODOS)	97.112,00
P114, R114, T114, K114 - (TODOS)	80.240,00
SCANIA CAMINHOS DE MAIS MODELOS	75.050,00
099 - SCANIA ONIBUS E MICROONIBUS	
K 112 / K .113 - (TODOS)	103.460,00
F 112 / F 113 - (TODOS)	75.971,00
L 113, S 112, S 113 - (TODOS)	75.942,00
SCANIA ONIBUS E MICROONIBUS DE MAIS MODEL	65.411,00
100 - VOLKSWAGEN CAMINHOS	
11XXX E 12XXX - (TODOS)	44.181,00
13XXX , 14XXX E 15XXX - (TODOS)	50.431,00
16XXX E 17XXX - (TODOS)	58.111,00
22XXX E 24XXX - (TODOS)	71.942,00
35XXX - (TODOS)	65.825,00
7.110 E 7.100 - (TODOS)	34.900,00
VOLKSWAGEN CAMINHOS DE MAIS MODELOS	44.528,00
101 - VOLKSWAGEN ONIBUS E MICROONIBUS	
CARAVELLE	41.650,00
EUROVAN	37.350,00
KOMBI	19.800,00
VOLKSWAGEN ONBUS E MICROONIBUS DE MAIS MO	60.945,00
102 - VOLVO CAMINHOS	
N 10, NL 10 - (TODOS)	83.167,00
N 12, NL 12, NH 12 - (TODOS)	89.940,00
FH12 340, FH12 380, FH12 420 - (TODOS)	113.000,00
VOLVO CAMINHOS DE MAIS MODELOS	69.842,00
103 - VOLVO ONIBUS E MICROONIBUS	
B 58 (TODOS)	85.160,00
B 10M (TODOS)	118.043,00
B12 360, B12 400 (TODOS)	143.164,00
B7R, B7F (TODOS)	97.000,00
VOLVO ONIBUS E MICROONIBUS DE MAIS MODELO	65.820,00
106 - CAMINHOS DE MAIS MARCAS E MODELOS	
TODOS	29.164,00
107 - ONIBUS E MICROONIBUS DE MAIS MARCAS E MOD	
TODOS	33.015,00

06 - Motos Estrangeiras

Descrição do Grupo	Valor em R\$
134 - HARLEY DAVIDSON MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.050,00
DE 51 A 124 CC	3.000,00
DE 125 A 249 CC	4.021,00
DE 250 A 349 CC	5.130,00
DE 350 A 449 CC	7.640,00
DE 450 A 599 CC	8.790,00
DE 600 A 749 CC	9.640,00
DE 750 A 899 CC	15.682,00
DE 900 A 999 CC	16.000,00
ACIMA DE 999 CC	20.890,00
136 - HYOSUNG	
ATE 50 CC	2.000,00
DE 51 A 124 CC	2.200,00
DE 125 A 249 CC	3.000,00
DE 250 A 349 CC	4.500,00
DE 350 A 449 CC	5.200,00
DE 450 A 599 CC	6.000,00
DE 600 A 749 CC	6.500,00
DE 750 A 899 CC	7.500,00
DE 900 A 999 CC	9.000,00
ACIMA DE 999 CC	11.210,00
137 - JIALING MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	1.280,00
DE 51 A 124 CC	1.640,00
DE 125 A 249 CC	2.940,00
DE 250 A 349 CC	3.015,00
DE 350 A 449 CC	3.950,00
DE 450 A 599 CC	4.200,00
DE 600 A 749 CC	5.640,00
DE 750 A 899 CC	6.800,00
DE 900 A 999 C	7.250,00
ACIMA DE 999 CC	10.200,00
138 - JINCHENG MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.100,00
DE 51 A 124 CC	3.120,00
DE 125 A 249 CC	3.600,00
DE 250 A 349 CC	5.260,00
DE 350 A 449 CC	7.000,00
DE 450 A 599 CC	7.650,00
DE 600 A 749 CC	9.000,00
DE 750 A 899 CC	10.000,00
DE 900 A 999 CC	10.850,00
ACIMA DE 999 CC	12.150,00
139 - KAWASAKI MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.000,00
DE 51 A 124 CC	2.650,00
DE 125 A 249 CC	4.000,00
DE 250 A 349 CC	6.000,00
DE 350 A 449 CC	6.800,00
DE 450 A 599 CC	7.900,00
DE 600 A 749 CC	16.720,00
DE 750 A 899 CC	17.031,00
DE 900 A 999 CC	20.710,00
ACIMA DE 999 CC	21.540,00
141 - KTM MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	3.000,00
DE 51 A 124 CC	5.000,00
DE 125 A 249 CC	10.400,00
DE 250 A 349 CC	11.400,00
DE 350 A 449 CC	13.200,00
DE 450 A 599 CC	14.620,00
DE 600 A 749 CC	14.801,00
DE 750 A 899 CC	16.215,00
DE 900 A 999 CC	16.800,00
ACIMA DE 999 CC	18.000,00
142 - PEUGEOT MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.300,00
DE 51 A 124 CC	5.180,00
DE 125 A 249 CC	6.100,00
DE 250 A 349 CC	7.000,00
DE 350 A 449 CC	7.800,00
DE 450 A 599 CC	8.500,00
DE 600 A 749 CC	9.800,00
DE 750 A 899 CC	10.000,00
DE 900 A 999 CC	11.000,00
ACIMA DE 999 CC	13.000,00
143 - PIAGGIO MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.870,00
DE 51 A 124 CC	3.000,00
DE 125 A 249 CC	3.800,00
DE 250 A 349 CC	4.200,00
DE 350 A 449 CC	4.800,00
DE 450 A 599 CC	6.100,00
DE 600 A 749 CC	7.000,00
DE 750 A 899 CC	7.548,00
DE 900 A 999 CC	9.120,00
ACIMA DE 999 CC	10.210,00
145 - SUNDOWN MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.000,00
DE 51 A 124 CC	2.900,00
DE 125 A 249 CC	3.500,00
DE 250 A 349 CC	4.520,00

DE 350 A 449 CC	6.000,00
DE 450 A 599 CC	6.950,00
DE 600 A 749 CC	7.890,00
DE 750 A 899 CC	8.492,00
DE 900 A 999 CC	9.039,00
ACIMA DE 999 CC	10.095,00
146 - SUZUKI MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.000,00
DE 51 A 124 CC	2.300,00
DE 125 A 249 CC	3.100,00
DE 250 A 349 CC	4.680,00
DE 350 A 449 CC	5.610,00
DE 450 A 599 CC	8.520,00
DE 600 A 749 CC	9.970,00
DE 750 A 899 CC	12.000,00
DE 900 A 999 CC	14.000,00
ACIMA DE 999 CC	15.133,00
148 - YAMAHA MOTOCICLETAS	
ATE 50 CC	2.180,00
DE 51 A 139 CC	2.400,00
DE 140 A 249 CC	3.500,00
DE 250 A 349 CC	4.680,00
DE 350 A 449 CC	5.050,00
DE 450 A 599 CC	8.900,00
DE 600 A 749 CC	9.150,00
DE 750 A 899 CC	14.000,00
DE 900 A 999 CC	15.000,00
ACIMA DE 999 CC	16.215,00
149 - MOTOCICLETAS DEMAIS MARCAS E MODELOS	
ATE 50 CC	1.800,00
DE 51 A 124 CC	2.800,00
DE 125 A 249 CC	3.560,00
DE 250 A 349 CC	7.000,00
DE 350 A 449 CC	12.000,00
DE 450 A 599 CC	16.700,00
DE 600 A 749 CC	17.000,00
DE 750 A 899 CC	17.520,00
DE 900 A 999 CC	18.710,00
ACIMA DE 999 CC	23.685,00
07 - Embarcações inclusive de recreio ou esportes	
<i>Descrição do Grupo</i>	
<i>Valor em R\$</i>	
150 - JET SKI	
COLONNA 52 HP	5.300,00
COLONNA 70 HP	6.000,00
KAWASAKI 29 HP	5.000,00
KAWASAKI 52 HP	6.670,00
KAWASAKI 54 HP	7.200,00
KAWASAKI 69 HP	7.750,00
SEA DOO/MILMAR 55 HP	8.700,00
SEA DOO/MILMAR 60 HP	10.500,00
YAMAHA 42 HP	5.400,00
YAMAHA 50 HP	5.300,00
DEMAIS MARCAS ATE 30 HP	4.200,00
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 30 HP A 50 HP	6.320,00
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 50 HP A 70 HP	7.000,00
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 70 HP	7.000,00
151 - EMBARC. CASCO DE FIBRA DE ATE 6,99 M DE C	
ATE 10 HP	2.900,00
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	4.500,00
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	7.750,00
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	11.600,00
ACIMA DE 90 HP	16.125,00
153 - CASCO DE FIBRA DE 6,99M DE COMPRIMENTO	
PROPULSAO A MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO ATE 8,99 METROS	29.000,00
ACIMA DE 8,99M A 10,99 METROS	42.000,00
ACIMA DE 10,99 METROS	77.600,00
154 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99M DE COMPRIM	
PROPULSAO A MOTOR DE CENTRO(GASOLINA) PROPULSAO A MOTOR DE CENTRO(GASOLINA) ATE 125 HP	11.600,00
ACIMA DE 125 HP A 200 HP	25.900,00
ACIMA DE 200 HP	96.700,00
155 - CASCO DE FIBRA ATE 8,99M DE COMPRIMENTO	
PROPULSAO MOTOR A DIESEL PROPULSAO MOTOR A DIESEL ACIMA DE 130 HP	42.000,00
ATE 130 HP	52.000,00
156 - CASCO DE FIBRA DE 9,00M A 9,99M DE COMPR	
PROPULSAO MOTOR A DIESEL PROPULSAO MOTOR A DIESEL ATE 200 HP	64.500,00
ACIMA DE 200 HP	77.600,00
157 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ATE 6,99M DE COMP	
TODOS OS TIPOS ATE 10 HP	1.640,00
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	2.600
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	3.910
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	5.250
ACIMA DE 90 HP	7.700
158 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99M	
TODOS TIPOS EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO ATE 130 HP	9.700
ACIMA DE 130 HP A 260 HP	13.000
ACIMA DE 260 HP	51.700
159 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99M	
PROPULSAO MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO ACIMA DE 6,99M A 8,99 METROS	12.900

ACIMA DE 8,99M A 10,99 METROS	19.400
ACIMA DE 10,99 METROS	32.300
08 - Aeronaves Nacionais e Estrangeiras	
<i>Descrição do Grupo</i>	
<i>Valor em R\$</i>	
160 - AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS	
ATE 700 KG	18.900,00
ACIMA DE 700 KG A 1500 KG	183.250,00
ACIMA DE 1500 KG A 2700 KG	233.300,00
ACIMA DE 2701 KG A 5700 KG	937.000,00
ACIMA DE 5700 KG A 15000 KG	2.120.000,00
ACIMA DE 15000 KG	4.300.000,00

ANEXO II
Coeficientes de Depreciação

ANO	MOTOS	CARROS	EMB. AEREAS	EMB. NAVAIS
2000	1,00	1,00	1,00	1,00
1999	0,55	0,90	0,80	0,80
1998	0,45	0,85	0,70	0,70
1997	0,34	0,70	0,60	0,60
1996	0,30	0,60	0,52	0,52
1995	0,27	0,50	0,40	0,40
1994	0,24	0,40	0,35	0,35
1993	0,20	0,30	0,30	0,30
1992	0,17	0,25	0,25	0,25
1991	0,16	0,20	0,20	0,20
1990	0,15	0,19	0,19	0,19
1989	0,14	0,18	0,18	0,18

DECRETO Nº 21.862, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Define critérios e normas do Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso - PCPV

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 3º, da Lei nº 1.179, de 15 de agosto de 1996, DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os critérios e as normas do Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso - PCPV, que se encontra em anexo, de que trata o artigo 3º, da Lei nº 1.179, de 15 de agosto de 1996, conforme estabelecido na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 1994, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 2º - O Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso - PCPV, de que trata o caput do artigo 1º deste Decreto, tem por objetivo definir critérios e normas que irão subsidiar a implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.179, de 15 de agosto de 1996.

Parágrafo único - O Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso constitui-se inspeção e certificação dos veículos automotores da frota licenciada no Distrito Federal, objetivando controlar a emissão de poluentes e ruídos.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, na qualidade de Órgão Integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, responsável pela formulação e gestão da Política Ambiental do Distrito Federal, a implementação, controle e fiscalização do Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso - PCPV.

Art. 4º - O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal poderá, caso se faça necessário, baixar ato procedendo ao detalhamento do Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso - PCPV, objetivando a sua implantação no Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PLANO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO POR VEÍCULOS EM USO
BRASILIA - GDF
INTRODUÇÃO

O presente Plano de Controle da Poluição por Veículos em Uso - PCPV, objeto da Resolução Nº 18 de 13/12/95 do CONAMA, será o documento básico do processo de implantação do Sistema de Inspeção de Emissões e Ruído de Veículos em Uso no Distrito Federal, nos termos das resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA de números 1/93; 7/93; 8/93 (o que couber); 16/95; 18/95; 22/97; 251/99; 252/99 e 256/99, em especial as destacadas em negrito, e na Lei Distrital No. 1.179, de 15 de agosto de 1996.

OBJETIVO

O objetivo do PCPV é definir a frota alvo e demais condições do processo de implantação e gestão dos serviços especializados de inspeção de emissões e ruído de veículos em uso no Distrito Federal, a partir dos dados da frota de veículos, dos dados de poluição atmosférica e de estatísticas dos danos à saúde decorrentes da poluição por veículos em circulação.

O Anexo I registra dados meteorológicos a partir de 1987, onde são constatadas as peculiaridades climatológicas do planalto Central, especificamente do Distrito Federal. Chama à atenção o período de inverno, época em que as precipitações reduzem-se drasticamente, arrastando para baixo os índices de umidade relativa do ar, o que cria condições ambientais adversas à saúde pública, em especial aos problemas no sistema respiratório de humanos e animais.

O Relatório Estatístico da Fundação Hospitalar de 1998 relaciona em detalhes a situação da saúde no Distrito Federal, destacando-se os números relativos à Pneumologia, onde atuam em sinergismo, de um lado, um fenômeno climático natural, a baixa umidade relativa do ar ao longo de vários meses no inverno, e de outro lado, um fenômeno antrópico, a poluição do ar, oriunda quase que exclusivamente das emissões dos veículos automotores, já que praticamente inexistem indústrias na região.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

O Anexo II descreve as iniciativas do GDF no que concerne ao monitoramento da qualidade do ar do Distrito Federal, desfazendo inicialmente uma tendência generalizada de considerar o Distrito Federal como detentor de uma posição privilegiada em termos de qualidade do ar quando comparado a algumas outras regiões metropolitanas brasileiras. Esse fato está intimamente ligado à errônea idéia de que a poluição do ar está ligada apenas às chaminés oriundas de grandes indústrias e que, como a região apresenta um parque industrial de pequeno porte, obviamente não haveria poluição em Brasília. A emissão de poluente contido é uma realidade provocada, em maior ou menor concentração, pelas usinas de asfalto, fábricas de cimento, fábricas de móveis de grande porte, marmorarias, cerealistas, indústrias de bebidas em geral, indústrias de torrefação de café, indústrias de recapagem de pneus, caldeiras e pelo tráfego de veículos automotores.

O texto em referência segue informando que dentre as atividades listadas acima, pode ser classificada como principal fonte de poluição ambiental no Distrito Federal a grande frota de veículos automotores, uma vez que a queima de combustíveis que ocorre no motor desses veículos emite uma considerável carga de poluentes na atmosfera. A principal contaminação causada pelos veículos é a emanção de gases, tais como: monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio, aldeídos e material particulado, podendo ocorrer também a emissão de metais pesados.

Em determinados períodos do ano a situação pode tornar-se ainda mais preocupante, principalmente quando são consideradas as peculiaridades climáticas do Planalto Central, com estação seca e fria prolongada e ocorrência de inversões térmicas e a existência de inúmeros focos de queimada na estação crítica. Todos esses fatores, aliados à constante ampliação da frota de veículos automotores e à influência

de determinados poluente atmosféricos, criam efeitos sinérgicos com graves conseqüências sobre a saúde da população.

Esse quadro preocupante levou as autoridades do GDF a criar uma Gerência de Monitoramento, Avaliação e Uso de Recursos Naturais - GRN, no âmbito da Diretoria Técnica - DITEC do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMARH do Governo do Distrito Federal.

Os dados das iniciativas de monitoramento do ar estão descritos no Anexo II, onde são detalhadas também as dificuldades logísticas próprias das entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama enfrentam em todo o país e em particular no Distrito Federal. Essas dificuldades poderão ser amenizadas com a implantação do Sistema de Inspeções de Emissões e Ruído, objeto do presente Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso - PCPV, na medida em que serão gerados recursos para o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - Funam, que poderão alavancar a melhoria das condições de monitoramento ambiental no Distrito.

PROGRAMAS AMBIENTAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh - desenvolve um conjunto de 79 Programas Ambientais, com 28 Programas em andamento, 40 em fase de elaboração, 10 aguardando recursos e 1 aguardando a Reforma Administrativa.

Os Programas atingem todo o leque de demandas ambientais do Distrito Federal, como proteção dos mananciais de águas superficiais, gestão de águas subterrâneas, gestão de recursos naturais renováveis e de unidades de conservação, pesquisas, atividades emergenciais em acidentes com cargas perigosas, reciclagem de lixo, educação ambiental, proteção aos monumentos naturais, prevenção de incêndios, Agenda 21, Sistemas de Gestão Ambiental ISO 14.001, etc.

A análise da situação da agenda ambiental acima demonstra o enorme potencial de ações engatilhadas, mas que dependem de recursos financeiros. O Sistema de Inspeção de Emissões e Ruído de Veículos em Uso do Distrito Federal não será obviamente o principal gerador de recursos para as demandas da Semarh, mas poderá contribuir com um significativo adicional para o Funam, oriundos da parte da tarifa que a ele será destinado.

FORMA DE GESTÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE EMISSÕES E RUÍDO DE VEÍCULOS EM USO NO DISTRITO FEDERAL

Os serviços de inspeção de emissões e ruído de veículos em uso serão executados por empresas especializadas, tecnicamente capacitadas, em regime de concessão, contratadas mediante concorrência pública na forma das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95, nos termos do presente estudo e das resoluções do Conama sobre a matéria.

CRITÉRIOS BÁSICOS

Os serviços serão executados tendo em vista os seguintes critérios básicos:

-Regime: Concessão em dois lotes a empresas privadas (um lote a cada empresa) por 10 (dez anos) renováveis por igual período mediante acordo entre as partes;

-Inspeções anuais dos veículos de ano de fabricação: No primeiro ano (2001) serão inspecionados os veículos dos anos de fabricação 1982 em diante, até 2000 (inclusive); a partir do segundo ano serão inspecionados todos os veículos em circulação, excluídos os veículos que foram licenciados pela primeira vez no ano em curso;

-Sistema: Postos de linhas múltiplas de inspeção em cada lote, podendo ser também implantadas estações móveis, de acordo com a proposta do concorrente vencedor;

-Local da inspeção: Tendo em vista a comodidade do usuário e para propiciar a concorrência quanto a qualidade dos serviços prestados, o veículo poderá ser inspecionado em qualquer posto localizado no Distrito Federal;

-Data e hora da inspeção: A inspeção será realizada conforme cronograma do anexo III, podendo o proprietário realizar sua inspeção até 90 dias anteriores à data limite do licenciamento, preferencialmente com hora marcada previamente; o horário de funcionamento regular dos serviços de inspeção será de Segunda Feira a Sábado das 7 às 19 horas; havendo acúmulo de demanda em determinados períodos, os horários de funcionamento poderão avançar no período noturno, sendo, neste, caso cobrado um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa normal;

-Novas Tecnologias: O edital de licitação deverá prever a incorporação de novas tecnologias pelo sistema de modo a mantê-lo atualizado, no padrão dos mais avançados sistemas a nível internacional, mediante aprovação prévia da Semarh, com vistas ao melhor desempenho do sistema e ao conforto/benefício dos usuários.

-Edital: O Edital de Licitação deverá ser na modalidade de técnica e preço, sendo vencedor o Licitante que obtiver maior nota final no critério de julgamento. A proposta técnica deverá ter peso 4 e a proposta comercial peso 6.

-Outorga: Na proposta comercial o Licitante deverá ofertar um preço pela outorga da concessão, a ser liquidado em 4 (quatro) parcelas semestrais, a partir do início da operação; o reajuste da Outorga será calculado com base nos reajustes da tarifa dos serviços concedidos.

FROTA ALVO

Em que pesem as diretrizes das resoluções do Conama de implantar os serviços de inspeção veicular apenas em municípios ou aglomerados de municípios de grande porte, a situação peculiar do Distrito Federal de ser unitário (não dividido em municípios), além das reduzidas dimensões do Distrito e da intensa inter-relação do Plano Piloto com as Cidades Satélites, determina que todo o universo de veículos seja inspecionado; quanto à natureza dos veículos, todos os veículos automotores com motor de combustão interna, de quatro ou mais rodas, leves ou pesados, a gasolina, álcool, diesel, gás natural ou outros combustíveis, ou ainda outras formas de acionamento (hidrogênio, por exemplo) que venham a ser desenvolvidas, serão objeto de inspeção obrigatória. Motocicletas, veículos motorizados de três rodas ou similares poderão ser incorporados no sistema de inspeção, a qualquer tempo, a critério do Governo do Distrito Federal e segundo as normas a serem editadas pelo Conama.

Os veículos que em razão de sua destinação ou emprego devam circular com maior intensidade, poderão ser obrigados a se submeter a mais de uma inspeção anual, conforme vier a ser definido pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Os veículos concebidos exclusivamente para aplicações militares, agrícolas, de competição, de coleção, tratores e máquinas de terraplanagem e pavimentação, poderão ser dispensados da inspeção obrigatória à critério da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Os quadros abaixo, destaques do Anexo IV, apresentam a situação dos veículos em 08/12/99 no Distrito Federal:

QUADRO I

VEÍCULOS LICENCIADOS - SISTEMA 3 LETRAS - DADOS DE 08/12/99

CATEGORIA	Nº DE VEÍCULOS	(%)
Particular - Placa Cinza	518.134	95,15
Oficial - Placa Branca	7.577	1,40
Aluguel - Placa Vermelha	18.828	3,45
Total	544.539	100,00

Fonte: Detran - DF

QUADRO II

VEÍCULOS LEVES E PESADOS SUJEITOS A INSPEÇÃO DE EMISSÕES E RUÍDO
DADOS CADASTRAIS DE 08/12/99

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VEÍCULOS	(%)
Leves: Autom + Microonib + Camioneta	736.134	96,22
Pesados: Ônibus + Caminhão	28.871	3,78
Total	765.005	100,00

Fonte: Detran - DF

QUADRO III

VEÍCULOS CADASTRADOS POR TIPO DE COMBUSTÍVEL - DADOS DE 08/12/99

TIPO DE COMBUSTÍVEL	Nº DE VEÍCULOS	(%)
Gasolina	566.755	73,31
Álcool	142.628	18,45
Diesel	49.609	6,42
Outros	14.102	1,82
Total	773.095	100,00

Fonte: Detran - DF

QUADRO IV

EVOLUÇÃO DAS LICENÇAS DE 1994 A 1999 - INCREMENTO ANUAL

ANO	NÚMERO DE VEÍCULOS	TAXA DE CRESCIMENTO
1994	37.190	-
1995	43.909	15,30 %
1996	45.728	4,14 %
1997	56.105	22,69 %
1998	43.622	-22,25 %
1999	27.522	-36,91 %

Fonte: Detran - DF

Os dados, que são globais de todo o Distrito Federal, sinalizam para um programa de inspeções de dois blocos, que serão especificados adiante. A série de dados do Quadro IV reflete uma sensível redução de veículos adicionais licenciados nos dois últimos anos. De acréscimos seguidos de 1994 a 1996, seguiu-se um período de licenciamentos a menor em 1998 e 1999. Convém examinar as causas reais desses registros diferentes, tendo em vista as possíveis interferências no detalhamento do programa de inspeções de emissões e ruído.

LOTES DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO

O Distrito Federal será dividido em dois lotes para efeito do sistema de inspeção veicular de emissões e ruídos. Os lotes serão formados pelas regiões administrativas, distribuídas segundo a frota de cada uma delas, de modo uniforme e equilibrado. O edital de licitação trará a discriminação dos lotes.

INTEGRAÇÃO COM INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR

O layout dos postos de inspeção deverá prever espaços físicos para a inspeção de segurança veicular, independentemente de quem irá implantar e executar tais inspeções, já que a definição desses procedimentos depende de Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - Contrans e de procedimentos administrativos do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran.

POSTOS DE INSPEÇÃO

Os projetos dos postos de inspeção veicular de emissões e ruídos deverão prever espaços para salas para duas empresas de inspeção (emissões e ruído e segurança veicular), assim como salas para os órgãos de fiscalização.

As construções serão de alvenaria ou de materiais de construção resistentes inclusive a fogo; as áreas de inspeção serão cobertas e fechadas lateralmente para controle de ruídos e dotadas de sistemas de exaustão forçada; o pátio de estacionamento será dimensionado para espera de três veículos em cada linha de inspeção.

Os equipamentos de inspeção serão especificados detalhadamente no edital de licitação.

CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE MUNICÍPIOS NÃO ABRANGIDOS POR PROGRAMA DE INSPEÇÃO DE EMISSÕES E RUÍDO

O Distrito Federal possui 19 (dezenove) acessos rodoviários, dos quais 8 (oito) de Rodovias Federais, 8 (oito) de Rodovias Estaduais e 3 (três) de Rodovias Vicinais, conforme detalhamento no Anexo V. Os acessos por Rodovias Federais poderão ser dotados de postos de inspeção para veículos oriundos de outros locais do país ou do exterior, em conformidade com a legislação em vigor, de forma que os veículos que tenham indícios de estarem poluindo acima dos limites, sejam submetidos à inspeção, sendo os veículos aprovados liberados mediante selo e certificado para circularem por um ano no Distrito Federal e os reprovados terão um prazo para realizarem a manutenção e retorno para reinspeção.

As Rodovias Estaduais e Vicinais, mediante avaliação do fluxo de veículos por parte do GDF, poderão ser dotadas dos mesmos dispositivos de controle de veículos externos ao Distrito Federal.

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA DE INSPEÇÕES DE EMISSÕES E RUÍDO

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh do GDF será o órgão delegado, nos termos das resoluções do Conama sobre a matéria, na condição de Poder Concedente, para promover o certame licitatório, a contratação das concessionárias dos dois lotes de prestação de serviços de inspeção de emissões e ruído, a fiscalização dos contratos de concessão e a arrecadação do percentual sobre a receita das concessionárias destinadas ao Funam.

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O GDF implantará programas de educação ambiental e propaganda institucional destinados a conscientizar a população em geral e os proprietários de veículos em particular dos objetivos da inspeção de emissões e ruído de veículos em circulação; os recursos para tais programas serão oriundos do percentual sobre a receita das concessionárias creditadas ao Funam e de recursos orçamentários.

AUDITORIA

O contrato de concessão será objeto de auditoria externa contratada pela SEMARH, paga pelo Funam, que incluirá o desempenho do concessionário e do poder concedente.

VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

O Detran - DF condicionará o licenciamento anual dos veículos do Distrito Federal ao "Certificado de Aprovação na Inspeção Veicular Anual de Emissões e Ruído", emitido pela Semarh, nos termos do Artigo 1º da Resolução Conama 256/99 e no Artigo 131 - Parágrafo 3º do Código de Trânsito Brasileiro.

Para viabilização do objetivo acima o Detran - DF deverá ceder à Semarh, para uso pelo concessionário, de todos os dados cadastrais de veículos necessários, inclusive permitindo estabelecer terminais dos computadores nos postos de inspeção, com vistas à melhor eficiência da integração com o órgão distrital de trânsito.

COBRANÇA DAS MULTAS AMBIENTAIS DOS VEÍCULOS

O Detran - DF condicionará o licenciamento anual dos veículos do Distrito Federal ao pagamento das multas ambientais vinculadas ao veículo, nos termos do Artigo 131 - Parágrafo Segundo do Código de Trânsito Brasileiro.

Para viabilização do objetivo acima o órgão distrital de trânsito deverá criar mecanismos administrativos informatizados para processar as multas emitidas pelos agentes da Semarh, inclusive os de repasse automático dos valores das multas cobradas para o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - Funam, criado pelo Artigo 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal e regulamentado pelos Decretos 12.960/90 e 15.895/94.

PERCENTUAL DA TARIFA DOS CONCESSIONÁRIOS DESTINADO AO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM

Os concessionários dos serviços de inspeção de emissões e ruído repassarão ao Funam 15% (quinze por cento) do valor arrecadado como tarifa dos serviços prestados aos proprietários dos veículos, usuários dos serviços, nos termos do Artigo 3º - Parágrafo Único da Resolução 256/99 do Conama, percentual igual para cada um dos dois lotes de concessão; o concessionário deverá repassar os valores acima no quinto dia útil do mês subsequente à realização dos serviços.

Os recursos repassados pelos Concessionários, assim como as multas ambientais vinculadas ao veículo cobradas pelo Detran - DF que, a título de administração, terá direito a 10% do valor das multas ambientais. O valor corresponde a estas multas será creditada no Funam e aplicadas em programas ou atividades que visem à Extensão Florestal, Manejo Sustentado e Conservação dos Recursos Naturais Renováveis, Unidades de Conservação, Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico, Educação Ambiental e Divulgação, Controle Ambiental e Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional, tudo com vistas à

proteção e conservação ambiental, assim como a difusão dos resultados positivos de projetos ambientais.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE INSPEÇÃO PARA VEÍCULOS OFICIAIS

Os veículos oficiais de placa branca ou preta deverão ser submetidos igualmente aos testes de inspeção, sendo entretanto isentos do pagamento da tarifa.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO TRÂNSITO

A Semarh, assim como o Detran - DF, exercerão fiscalização específica no trânsito do Distrito Federal visando à obediência do programa de inspeção de emissões e ruído, aplicando multas previstas na lei, com maior rigor nos casos em que o veículo ostentar o selo de inspeção atualizado e estiver poluindo, configurando-se, neste caso, violação deliberada da regulamentação do veículo.

CERTIFICADO E SELO

O veículo inspecionado e aprovado no teste receberá um selo no parabrisa e um certificado, que deverá ser de porte obrigatório para efeito de fiscalização, a serem especificados pela Semarh em conjunto com o Detran-DF.

O selo terá identificação anual diferenciada por cores e uma marca visível à distância do mês em que o veículo foi inspecionado.

Anexo I

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Médias mensais em Brasília-DF (1963 a 1990)

MÊS	TEMPERATURA (°C)	ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO (mm)	UMIDADE RELATIVA DO AR (%)
JANEIRO	21,6	241,4	76
FEVEREIRO	21,8	214,7	77
MARÇO	22,0	188,9	76
ABRIL	21,4	123,8	75
MAIO	20,4	39,3	68
JUNHO	19,1	8,8	61
JULHO	19,1	11,8	56
AGOSTO	21,2	12,8	49
SETEMBRO	22,5	51,9	53
OUTUBRO	22,1	172,1	66
NOVEMBRO	21,7	238,0	75
DEZEMBRO	21,5	248,6	79

Fonte: INMET - Instituto Nacional de Meteorologia
Médias climatológicas medidas na Estação Meteorológica de Brasília - DF, no período de 1963 a 1990.

Principais observações anuais da Estação Meteorológica de Brasília - Distrito Federal 1987-1996

PERÍODO	PRESSÃO ATMOSFÉRICA (mb)	Média das		TEMPERATURA DO AR (°C)				Média compensada
		máximas	mínimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média		
				Graus	Data	Graus	Data	
1987	887,1	27,2	17,1	32,6	18/10	8,7	11/8	21,2
1988 ⁽¹⁾	887,4	26,3	16,6	33,2	28/9	8,3	15/7	20,6
1989 ⁽²⁾	886,7	26,2	16,7	31,6	24/11	9,4	28/5	20,7
1990	888,3	26,5	16,7	31,3	22/1	7,0	19/5	20,8
1991	887,6	26,0	16,4	30,6	25/9 e 30/10	9,5	16/8	20,4
1992	887,2	25,6	16,6	30,0	5/9	11,1	17/6	20,3
1993	887,2	26,7	16,6	32,4	21/9	8,9	1/8	21,0
1994	887,5	26,6	16,9	33,7	3/10	6,6	10/7	21,1
1995	887,2	26,7	17,0	32,2	17/9	9,9	7/6	21,6
1996	887,1	26,6	16,8	32,7	25/9	7,0	30/6	21,1

PERÍODO	UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO (mm)			EVAPORAÇÃO (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)	
			Altura total	Nº de dias de chuva	Máxima em 24 horas			
1987	68	6,5	1.604,3	146	90,0	3/4	1.944,1	2.006,7 ⁽³⁾
1988 ⁽¹⁾	67	6,0	1.662,9	123	69,1	12/1	2.870,7	2.511,8
1989 ⁽²⁾	70	6,9	1.786,7	142	67,6	18/12	1.935,4	2.059,3
1990	66	6,5	1.312,9	120	82,5	25/10	2.410,7	2.597,1
1991	70	6,5	1.771,5	151	99,8	16/11	2.622,3	2.228,4
1992	71	5,7	1.875,5	173	131,0	21/4	2.170,5	2.006,4
1993	65	6,4	1.283,0	127	97,3	27/11	2.672,8	2.511,8
1994	66	5,8	1.379,1	125	77,0	23/11	2.718,8	2.506,4
1995	66	5,9	1.380,1	132	62,3	3/2	2.822,0	2.465,6
1996	68	6,0	1.241,4	135	51,0	12/12	2.752,9	2.581,5

Fonte: Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

NOTA - Latitude 15° 47', longitude 47° 56' e altitude 1.159,54 - Referentes à Estação.

(1) Período de fevereiro a dezembro/88 para pressão atmosférica, média compensada, umidade relativa e nebulosidade. (2) Não se inclui o mês de junho/89. (3) Não se incluem os meses de fevereiro e junho/87.

Principais observações mensais da Estação Meteorológica de Brasília - Distrito Federal-1996

PERÍODO	PRESSÃO ATMOSFÉRICA (mb)	Média das		TEMPERATURA DO AR (°C)				Média compensada
		máximas	mínimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média		
				Graus	Data	Graus	Data	
1996								
Janeiro	885,9	27,3	18,4	30,5	26	16,8	17	22,4
Fevereiro	886,1	28,1	18,5	30,4	10/11	17,2	21	22,6
Março	885,9	27,0	17,9	29,1	21	16,8	17	21,8
Abril	887,0	26,0	17,2	29,4	8	13,5	24	21,0
Maio	887,9	25,9	15,7	27,8	14	12,1	29	20,3
Junho	889,8	24,6	13,9	26,7	23	7,0	30	18,3

Julho	890,3	25,4	13,0	27,3	3/21	10,7	14	19,0
Agosto	889,0	26,8	15,4	30,6	9	11,8	19	20,6
Setembro	887,6	28,1	17,0	32,7	25	14,7	11	22,2
Outubro	885,8	28,0	18,4	31,2	12	16,8	4	22,5
Novembro	884,7	25,2	17,9	30,2	12	14,9	30	21,0
Dezembro	885,4	26,3	17,9	29,8	19	13,8	1	21,6

MESES	UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO (mm)			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)	
			Altura total	Nº dias de chuva	Máxima em 24 horas			
Janeiro	68	6,8	84,7	12	38,1	11	190,8	220,2
Fevereiro	68	7,0	90,7	17	20,6	21	185,0	215,5
Março	77	8,4	204,0	21	40,0	4	147,9	170,5
Abril	71	5,2	88,7	10	24,6	19	130,9	211,9
Maio	67	5,6	16,6	5	7,0	22	183,5	243,9
Junho	78	3,0	-	-	-	-	877,2	278,9
Julho	46	2,6	-	-	-	-	340,2	294,0
Agosto	50	3,7	38,2	4	20,8	17	351,2	264,7
Setembro	69	5,3	24,8	5	15,6	6	368,1	219,8
Outubro	68	8,0	107,3	16	34,2	26	222,3	169,8
Novembro	76	8,0	250,9	21	35,3	6	177,3	136,6
Dezembro	76	8,0	250,8	24	54,0	12	178,5	151,2

Fonte: Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

Anexo II

Relatório sobre as Atividades de Monitoramento da Qualidade do Ar no Distrito Federal

I - Introdução

A atmosfera, pela sua natureza, é um recurso internacional de fronteiras indefinidas, que além de determinar todas as manifestações climáticas, é essencialmente um meio de manutenção e de suporte à vida em nosso planeta.

Associado ao desenvolvimento urbano, industrial e ao crescimento da utilização de veículos automotores está a inevitável emissão de poluentes para a atmosfera, que mesmo quando inodoros e incoloros, não são necessariamente inofensivos.

Dentro deste contexto, as atividades desenvolvidas pelo homem, em áreas urbanas, resultam no lançamento de gases e partículas pequenas na atmosfera alterando a qualidade do ar e provocando, portanto, a sua poluição.

Pesquisas recentes apontam que 70% da poluição atmosférica é causada pelas emissões veiculares em contra partida àquela produzida pelas indústrias. Tal afirmação encontra respaldo no fato de que em uma grande metrópole existem alguns milhões de veículos, para centenas (ou no máximo milhares) de indústrias, pode-se notar que pequenas e numerosas fontes de poluição tendem a adquirir a mesma importância das fontes de maiores proporções, embora isoladas. Além disso, as indústrias podem estar localizadas em áreas distantes dos centros urbanos enquanto os veículos concentram-se, principalmente, nas áreas de maior densidade populacional.

II - Realidade do Distrito Federal

Há uma tendência generalizada em considerar o Distrito Federal como detentor de uma posição privilegiada em termos de qualidade do ar quando comparada às observadas em algumas outras regiões metropolitanas brasileiras. Este fato está intimamente ligado à errônea idéia de que a poluição do ar está ligada apenas às emissões advindas de chaminés de grandes indústrias e que como nossa região apresenta um parque industrial de pequeno porte, obviamente não há poluição visivelmente constatada. Contudo, a emissão de poluentes é uma realidade, executada em maior ou menor concentração, pelas usinas de asfalto, fábricas de cimento, fábricas de móveis de grande porte, marmoeiras, cerealistas, indústrias de bebidas em geral, indústrias de torrefação de café, indústrias de recapagem de pneus, caldeiras e pelo tráfego de veículos urbanos.

Dentre as atividades listadas acima, podemos classificar como principal fonte de poluição ambiental no DF a grande frota de veículos automotores, uma vez que a queima de combustíveis fósseis ocorrida no motor destes veículos emite uma considerável carga de poluentes na atmosfera. A principal contaminação causada pelos veículos é a emissão de gases tais como: monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio, além de aldeídos e material particulado. Entretanto, essa queima pode também resultar na emissão de alguns metais pesados.

Segundo informações do DETRAN, o número de veículos, entre ônibus, caminhões e veículos de passeio, registrados no Distrito Federal passou de 460.000, registrados em 1992 para mais de 703.000 em 1999. Isso significa dizer que temos aproximadamente um veículo automotor, para cada três habitantes do Distrito Federal, o que se configura em uma das maiores médias nacionais.

Em determinados períodos do ano, a situação pode tornar-se mais preocupante, principalmente quando consideramos as peculiaridades climáticas (estação seca e fria prolongada com ocorrência de inversões térmicas) e a ocorrência de queimadas na estação crítica. Todos estes fatores, aliados à constante ampliação da frota de veículos automotores, em especial daqueles movidos a diesel (observa-se um aumento no número de veículos utilizados no transporte coletivo urbano que, já em 1996, contava com uma frota de 9.541 unidades registradas, entre ônibus e micro-ônibus de empresas públicas e privadas. É importante ressaltar que apesar do aumento significativo deste tipo de frota não se constatou melhoria nas condições de manutenção dos mesmos), e à influência de determinados poluentes atmosféricos, acaba por agravar os casos de doenças respiratórias na população.

Na busca de criar ações que restringissem, ou até mesmo inibissem as emissões de poluentes advindos da queima incompleta do óleo diesel e que acabam por gerar a notória fumaça negra, que tanto incomoda a população, o IEMA adotou a execução de vistorias especiais chamadas de "Operações Fumaça" (iniciadas de forma esporádica em 1987 e executadas de forma efetiva de 1993 a 1997). O objetivo desse tipo de vistoria é o de monitorar as emissões de fontes móveis, principalmente aquelas advindas da queima incompleta do diesel. Nesse caso, o alvo de nossas ações é representado pela frota de veículos que operam no transporte coletivo do DF, no transporte fretado, no transporte escolar e no transporte de cargas.

Outra medida adotada foi o trabalho de monitoramento da qualidade do ar, realizado através da análise de material coletado nas estações de monitoramento da qualidade do ar.

O IEMA conta com duas estações de monitoramento, sendo a primeira delas de propriedade do mesmo órgão e implantada em 1993 no Setor Comercial Sul. Já a segunda estação se constitui de equipamentos cedidos ao IEMA pelo IBAMA e encontrava-se implantada desde 1996 e em funcionamento até o final de 1997, na Rodoviária do Plano Piloto.

O monitoramento da qualidade do ar é limitado a um restrito número de poluentes que, conforme os estudos e pesquisas disponíveis, ocorrem com maior frequência e são responsáveis pelos efeitos adversos ao meio ambiente, sempre que suas concentrações estão acima das recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Esses poluentes usualmente monitorados são: dióxido de enxofre - SO₂, partículas totais em suspensão - PTS, monóxido de carbono - CO, oxidantes fotoquímicos expressos como ozônio - O₃, hidrocarbonetos - HC e óxidos de nitrogênio - NO_x.

O Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF conta atualmente com equipamentos capazes de mensurar os seguintes poluentes: PTS (equipamento: medidor de grandes volumes - Hi-Vol), SO₂ e fumaça (equipamento: medidor de pequenos volumes - OPS/ OMS).

É nossa intenção, implantar uma Rede Distrital de Monitoramento da Qualidade do Ar, semelhante às existentes em Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Basicamente, esta rede seria constituída por estações localizadas em pontos considerados como críticos no que tange à questão da poluição do ar no DF, tais como terminais rodoviários, vias de tráfego intenso

e áreas industriais. A existência deste tipo de rede, nos possibilitaria auxiliar no processo de planejamento urbano e de implantação de indústrias e outros tipos de serviços tomando como base os dados obtidos após análises laboratoriais, e também fornecer dados para ativar ações de emergência durante períodos de estagnação atmosférica, além de acompanhar as tendências e mudanças na qualidade do ar, devidas a alterações nas emissões dos poluentes e divulgar tais dados à população, através dos meios de comunicação de massa.

Brasília, 21 de Janeiro de 1999.

ANEXOS

Anexo I

Dados Gerais Sobre Poluição do Ar e Monitoramento

I - Poluição do Ar

Constitui-se em poluição do ar qualquer alteração química e/ou física e/ou biológica observada nas características da atmosfera de uma determinada área quando comparada às suas características anteriores.

II - Poluentes

Entende-se por poluente do ar quaisquer substâncias cujas concentrações podem tornar o ar impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora, ou prejudicial à segurança, ao gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade. (RESOLUÇÃO/CONAMA/Nº 003 DE 28 de Junho de 1990).

Os poluentes do ar podem ser apresentados sob a forma de gases ou de material particulado, este na forma sólida (poeira) ou líquida (névoa). Quanto à natureza química, essas substâncias podem ser orgânicas ou minerais, conforme classificação da Tabela 1.

Tabela 1: Classificação dos poluentes.

Poluentes	Estado físico	Natureza
	Material Particulado (Líquidos/ sólidos)	Orgânicos: Carbono, Hidrocarbonetos Policíclicos, Nitretos, Microorganismos (bactérias, vírus, fungos), polén, etc. Minerais: Carbono, Metais, Névoa, Fluoretos, Sulfatos, Nitratos, Cloretos, Silicatos, etc.
	Gases	Orgânicos: Hidrocarbonetos, Alcoois, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Orgânicos, etc. Minerais: Cloreto de Hidrogênio, Fluoreto de Hidrogênio, Dióxido de Enxofre, Trióxido de Enxofre, Gás sulfúrico, Monóxido de Carbono, Óxidos de Nitrogênio, Mercaptanas, Amônia, etc.

Os poluentes do ar podem ainda, ser classificados nas seguintes categorias:

-Poluentes primários: emitidos diretamente pelas fontes.

-Poluentes secundários: formados através de reação química entre poluentes primários e constituintes naturais da atmosfera.

III - Objetivos do Monitoramento da Qualidade do Ar

Os principais objetivos do monitoramento da qualidade do ar são quantificar os dados obtidos nas coletas diárias e análises laboratoriais para avaliar a qualidade do ar, fornecer dados para ativar ações de emergência durante períodos de estagnação atmosférica e acompanhar as tendências e mudanças na qualidade do ar, devidas a alterações nas emissões dos poluentes e divulgar à população, através dos meios de comunicação de massa, os resultados obtidos.

IV - metodologia adotada

Os métodos de amostragem adotados para monitoramento dos poluentes anteriormente citados estão relacionados na Tabela 2.

Tabela 2: Parâmetros e métodos de amostragem

Parâmetro	Método
Dióxido de enxofre - SO ₂	Água Oxigenada
Fumaça	Refletância
Partículas totais em suspensão - PTS	Amostrador de grandes volumes

Anexo II

I - Índices de Qualidade do Ar

Com os dados de qualidade do ar obtidos nas análises, é calculado o Índice de Qualidade do Ar- IQAr. Este índice foi concebido com base no "Pollutant Standards Index" - PSI, pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos - EPA. O IQAr está baseado numa experiência acumulada de vários anos nos Estados Unidos e Canadá e foi desenvolvido com o objetivo de padronizar a divulgação da qualidade do ar pelos meios de comunicação.

O índice é obtido por meio de uma função linear segmentada, onde os pontos de inflexão são os padrões de qualidade do ar. Dessa função, que relaciona a concentração do poluente com o valor do índice, resulta um número adimensional referido a uma escala com base em padrões de qualidade do ar.

Para cada poluente medido é calculado um índice. Para efeito de divulgação é utilizado o índice mais elevado. Isto é, a qualidade do ar de uma estação é determinada pelo pior caso. Depois de calculado o valor do índice, o ar recebe uma qualificação conforme a escala:

ÍNDICE	QUALIDADE DO AR	SIGNIFICADO (Padrão)	INTERVALO SO ₂ (µg/m ³)	INTERVALO FUMAÇA (FMC) (µg/m ³)	INTERVALO PART. TOT. EM SUSP. (PTS) (µg/m ³)
0 - 50	BOA	0 - Anual	0 - 80	0 - 60	0 - 80
51 - 100	REGULAR	Anual - Diário	81 - 365	61 - 150	81 - 240
101 - 199	INADEQUADA	Diário - Atenção	366 - 799	151 - 249	241 - 374
200 - 299	MÁ	Atenção - Alerta	800 - 1599	250 - 419	375 - 624
300 - 399	PÉSSIMA	Atenção - Emergência	1600 - 2099	420 - 499	625 - 874
400	CRÍTICA	Emergência	2.100	500	875

II - Padrões de Qualidade do Ar

Um padrão de qualidade do ar define legalmente um limite máximo para a concentração de um componente atmosférico, que garanta a proteção da saúde e do bem estar das pessoas.

Os padrões de qualidade do ar são baseados em estudos científicos dos efeitos produzidos por poluentes específicos e são fixados em níveis que possam propiciar uma margem de segurança adequada.

Por meio da Portaria Normativa nº 348 de 14/03/90 o IBAMA estabeleceram-se os padrões nacionais de qualidade do ar, ampliando o número de parâmetros até então regulamentados pela Portaria GM 0231 de 27/04/76. Os padrões estabelecidos por meio da PN nº 348/90 foram submetidos ao CONAMA em 28/06/90 e transformados na Resolução CONAMA nº 03/90.

São estabelecidos dois tipos de padrões de qualidade do ar: os padrões primários e os secundários.

São padrões primários de qualidade do ar, as concentrações de poluentes que uma vez ultrapassadas, poderão afetar a saúde da população, podendo ser entendidos como níveis máximos toleráveis de concentração de poluentes atmosféricos, constituindo-se em metas de curto e médio prazo.

São padrões secundários de qualidade do ar, as concentrações de poluentes atmosféricos abaixo dos quais se prevê o mínimo efeito adverso sobre o bem estar da população, assim, como o mínimo dano a fauna e a flora, aos materiais e ao meio ambiente em geral, podendo ser entendidos como níveis desejados de concentração de poluentes, constituindo-se em meta de longo prazo.

O objetivo do estabelecimento dos padrões secundários é criar uma base para uma política de prevenção da degradação da qualidade do ar. Deve ser aplicada à área de preservação (por exemplo: parques nacionais, área de proteção ambiental, estâncias turísticas, etc). Não se aplicam, pelo menos a curto prazo a áreas de desenvolvimento, onde devem ser aplicados os padrões primários. Como prevê a própria Resolução CONAMA nº 03/90, a aplicação diferenciada de padrões primários e secundários requer que o território nacional seja dividido em classes I, II e III conforme o uso pretendido. A mesma Resolução prevê ainda que enquanto não for estabelecida a classificação das áreas os padrões aplicáveis serão os primários.

Os padrões nacionais de qualidade do ar são apresentados na tabela a seguir:

Padrões Nacionais de Qualidade do Ar.(Resolução CONAMA nº 03 de 28/06/90)

Poluente	Tempo de Amostragem	Padrão Primário (µg/m ³)	Padrão Secundário (µg/m ³)	Método de Medição
Partículas Totais em Suspensão	24 horas (1) MGA (2)	240 80	150 60	Amostrador de Grandes Volumes
Dióxido de Enxofre	24 horas (1) MAA (2)	365 80	100 40	Pararosanflina
Monóxido de Carbono	1 hora (1) 8 horas (1)	40.000 (35 ppm) 10.000 (9 ppm)	40.000 (35 ppm) 10.000 (9 ppm)	Infra-vermelho não dispersivo
Ozônio	1 hora (1)	160	160	Quimioluminescência
Fumaça	24 horas (1) MAA (3)	150 60	100 40	Refletância
Partículas Inaláveis	24 horas (1) MAA (3)	150 50	150 50	Separação Inercial / Filtração
Dióxido de Nitrogênio	1 hora (1) MAA (3)	320 100	190 100	Quimioluminescência

(1) Não deve ser excedido mais que uma vez ao ano

(2) Média geométrica anual

(3) Média aritmética anual

A Resolução CONAMA nº 03/90 estabelece ainda os critérios para episódios agudos de poluição do ar. Esses critérios são apresentados na tabela que se segue.

Critérios para episódios agudos de poluição do ar. (Resolução CONAMA nº 03 de 28/06/90)

PARÂMETRO	NÍVEIS ATENÇÃO	ALERTA	EMERGÊNCIA
Dióxido de Enxofre (ug/m ³) - 24 h	800	1.600	2.100
Partículas Totais em Suspensão (PTS) (ug/m ³) - 24 h	375	625	875

Anexo III

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

Final da placa	Data limite para inspeção
1	Até 28 de fevereiro
2	Até 31 de março
3	Até 30 de abril
4	Até 31 de maio
5	Até 30 de junho
6	Até 31 de julho
7	Até 31 de agosto
8	Até 30 de setembro
9	Até 31 de outubro
0	Até 30 de novembro

Anexo IV

VEÍCULOS LICENCIADOS NO DISTRITO FEDERAL

ANO BASE: 1999(até Novembro)

VEÍCULOS LICENCIADOS POR CATEGORIA, ESPÉCIE E TIPO

CATEGORIA / ESPÉCIE /TIPO	NÚMERO DE VEÍCULOS	(%)
Particular	21.239	77,17
Oficial	84	0,30
Aluguel	1.032	3,75
Ônibus	345	0,53
Caminhões	466	1,69
Utilitários	1.283	4,66
Motocicletas	2.876	10,45
Outros	197	0,72
Total	27.522	100,00

Fonte: Detran-DF

VEÍCULOS LEVES E PESADOS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE VEÍCULOS	(%)
Leves	24.426	88,75
Pesados	2.198	7,99

Fonte: Detran-DF

VEÍCULOS POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DE VEÍCULOS	(%)
Gasolina	25.596	93,00
Alcool	24	0,09
Diesel	1.294	4,70
Outros	608	2,21
Total	27.522	100,00

Fonte: Detran-DF

TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO DA FROTA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO BASE: 1994

ANO	(*)NÚMERO DE VEÍCULOS	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
1994	37.190	0
1995	43.909	15,30
1996	45.728	4,14
1997	56.105	22,69
1998	43.622	-22,25
1999	27.522	-36,91

Fonte: Detran-DF

(*) Número de veículos licenciados por ano.

TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO DO DETRAN-DF

(Até Novembro de 1999)

VEÍCULOS POR TIPO DE COMBUSTÍVEL

TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DE VEÍCULOS	(%)
Gasolina	566.755	73,31
Alcool	142.628	18,45
Diesel	49.609	6,42
Outros	14.102	1,82
Total	773.095	100,00

Fonte: Detran-DF

Anexo V

ACESSOS RODOVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

*	RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	ORIGEM
01	BR - 060	RA II - GAMA	GO / SP
02	BR - 050	RA XIII - SANTA MARIA	BH / SP
03	BR - 251	RA VII - PARANOÁ	UNAI - MG
04	BR - 030	RA VI - PLANALTINA	FORMOSA - GO
05	BR - 080	RA IV - BRAZLÂNDIA	URUAÇU - GO
06	BR - 070	RA IX - CEILÂNDIA	COCALZINHO - GO
07	DF - 140	RA XIII - SANTA MARIA	LUZIÂNIA - GO
08	DF - 205	RA VI - PLANALTINA	GO
09	DF - 280	RA XV - RECANTO DAS EMAS	GO
10	BR - 010	RA VI - PLANALTINA	GO
11	DF - 130	RA VI - PLANALTINA	GO
12	BR - 479	RA VI - PLANALTINA	GO
13	DF - 285	RA VII - PARANOÁ	GO
14	DF - 130	RA VII - PARANOÁ / RAXIV - SÃO SEBASTIÃO	GO
15	VC - 135	RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	GO
16	VC - 541	RA IV - BRAZLÂNDIA	GO
17	DF - 321	RA IX - CEILÂNDIA	GO
18	VC - 461	RA VII - PARANOÁ	GO
19	DF - 131	RA VI - PLANALTINA	GO

Fonte: Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal - Codeplan

Sistema Cartográfico do Distrito Federal - Codeplan

Códigos: Rodovia Federal (BR), Rodovia Estadual (DF) e Rodovia Vicinal (VC).

Obs: * Vide Mapa do Sistema Viário do Distrito Federal.

DECRETO Nº 21.863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Extingue e cria cargo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o inciso III, do art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e tendo em vista a Lei nº 2.583, de 31 de agosto de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente, da Administração Regional de Brasília, e o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Administração Regional da Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica criado na Administração Regional de Santa Maria o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 19 de dezembro de 2000

PROCESSO: 030.08.261/2000
INTERESSADO: Banco de Brasília - BRB
ASSUNTO: Acordo Coletivo de Trabalho
A Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, AD REFERENDUM deste Colegiado, RESOLVE:

1 - Aprovar a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado entre o Banco de Brasília - S/A, a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC e o Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - SEEB/DF, nos termos consubstanciados no voto do Conselheiro FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, fls. 82/85 dos autos.
2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Secretária de Gestão Administrativa

HOMOLOGO

Em, 21 de dezembro de 2000

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 22 de dezembro de 2000

PROCESSO Nº: 220.000.583/2000 - INTERESSADO: Federação Metropolitana de Futebol - AS-SUNTO: Utilização de área

I - Tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452/99, de 28 de julho de 1999, AUTORIZO a isenção de taxa para utilização do Estádio Mané Garrincha, onde foram realizados os jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, promovido pela Federação Metropolitana de Futebol.
II - Publique-se e restitua-se à Secretaria de Esporte e Lazer para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 112- CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de

dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1 PROCESSO: 160.000.371/1999 - A 3D PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Endereço: Conjunto 12, Lote 52, Águas Claras/DF.

Área: 512,27 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 100.000,00

Atividade: Confeção e comércio varejista de brindes

2 PROCESSO: 160.000.921/2000 - A&R AVICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA ME

Endereço: Rua 05, Lote 04, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 204,43 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 46.235,97

Atividade: Comércio varejista de avicultura e agropecuária e serviços de banho e tosa em geral

3 PROCESSO: 160.000.847/1999 - ADHARA CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua 21, Lote 46, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 276,02 m² empregos: atuais 10 e a gerar 8 investimento: 96.335,82

Atividade: Confeções e reparo de uniformes em geral

4 PROCESSO: 160.001.804/1999 - AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 350,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 70.465,00

Atividade: Comércio varejista de adubos em geral

5 PROCESSO: 160.002.053/1999 - ALESSANDRA LOPES DOS REIS

Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 16, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 29.008,80

Atividade: Comércio varejista de confecção em geral

6 PROCESSO: 160.002.623/1999 - AMILTON PACHECO DA SILVA ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 09, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 57.184,11

Atividade: Comércio varejista de tapetes, carpetes, confecções e artigos de couro em geral

7 PROCESSO: 160.002.618/1999 - ANDRADE E SAMPAIO LTDA ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 13, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 150,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 28.839,87

Atividade: Serviços gráficos em geral

8 PROCESSO: 160.001.124/1999 - ANTÔNIA XAVIER DE LIMA ME

Endereço: Rua 24, Lote 83, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 192,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 30.380,00

Atividade: Confeção de roupas em geral

9 PROCESSO: 160.002.016/1999 - ANTÔNIO LEITE MEEndereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia/DFÁrea: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 42.169,81Atividade: Lanchonete10 PROCESSO: 160.002.370/1999 - ATHRAM COMÉRCIO LTDA

Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 200,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 48.536,01

Atividade: Comércio e venda de produtos promocionais

11 PROCESSO: 160.002.314/1999 - AUTO MECÂNICA CEI DIESEL LTDA ME

Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 06, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 37.567,28

Atividade: Prestação de serviços na recuperação de motores automotivos em geral

12 PROCESSO: 160.000.434/2000 - BRASCICLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Quadra 21, Lotes 43, 45, 47 e 49, Setor Industrial de Ceilândia/DF

Área: 4.200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 20 investimento: 144.725,00

Atividade: Reciclagem de sucatas não metálicas

13 PROCESSO: 160.000.807/2000 - BS COMÉRCIO DE MASSAS LTDA ME

Endereço: Conjunto 11, Lote 07, Águas Claras/DF

Área: 260,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 3 investimento: 56.437,50

Atividade: Fabricação e comércio atacadista e varejista de massas frescas e congelados

14 PROCESSO: 160.004.113/1999 - CARLOS ALBERTO BEZERRA SOARES ME

Endereço: Quadra 03, Lote 49, Setor Industrial de Ceilândia/DF

Área: 320,25 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 54.344,13

Atividade: Comércio varejista de artigos para presentes, brinquedos, bazar, vestuário em geral

15 PROCESSO: 160.003.052/1999 - CARLOS ALBERTO DE AMORIM ME

Endereço: Quadra 08, Lote 04, Setor Industrial de Ceilândia/DF

Área: 183,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 81.400,54

Atividade: Comércio varejista de artigos de presentes, brinquedos e demais artigos do ramo

16 PROCESSO: 160.001.910/1999 - CARTOPEL INDÚSTRIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 350,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 73.378,95

Atividade: Comércio varejista de equipamentos e materiais de escritório em geral

17 PROCESSO: 160.002.077/1999 - CIRCO FLÁVIO VIEIRA ME

Endereço: Quadra 01, Conunnto "B", Lote 30, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 300,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 1 investimento: 39.340,00

Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral

18 PROCESSO: 160.000.657/1999 - CIRLEI MARA PREDIGIR ME

Endereço: Conjunto 12, Lote 08, São Sebastião/DF

Área: 510,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: 155.517,36

Atividade: Restaurante

19 PROCESSO: 160.001.947/1999 - CONFECÇÕES FLORENÇA LTDA ME

Endereço: Qd. 01, Conj. A, Lote 38, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 300,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 52.300,92

Atividade: Comércio de confecções e calçados em geral

20 PROCESSO: 160.001.018/1999 - CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Lote 04, Rua 06, Pólo de Moda do Guará/DF.

Área: 200,22 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 73.400,00

Atividade: Prestação de serviços, manutenção de aparelhos eletrônicos

21PROCESSO: 160.001.945/1999 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN'DIEGO LTDA - ME

Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 39, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 300,00 m² empregos: atuais 1e a gerar 4 investimento: 54.888,15

Atividade: Comércio de gêneros alimentícios em geral

22 PROCESSO: 160.000.985/1999 - CREUSA MILLI RAMOS ME

Endereço: Rua 24, Lote 91, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 203,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 3 investimento: 55.466,81

Atividade: Ateliê de costura, compra e venda de produtos do ramo

23 PROCESSO: 160.001.108/1999 - DALMAR COMÉRCIO LTDA ME

Endereço: Rua 22, Lote 01, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 192,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 38.193,00

Atividade: Confeção de roupas em geral

24 PROCESSO: 160.000.359/2000 - DAMIAO ESPIRITO SANTO DA SILVA SOARES - MEEEndereço: CL Conjunto "A", Lote 03, Setor de Material de Construção de Ceilândia/DFÁrea: 70,00 m²

empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 19.617,00

Atividade: Comércio varejista de óculos em geral

25 PROCESSO: 160.000.268/1999 - DAMIAO HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - meEndereço: Quadra 400, Conjunto 02, Lote 15, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF

Área: 112,95 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 25.583,00

Atividade: Capotaria, tapeçaria venda e instalação de som e acessórios para autos

26 PROCESSO: 160.002.442/1999 - DELZUIITA FIALHO DE SOUZA ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto G, Lote 14, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 19.350,00

Atividade: Serralheria

27 PROCESSO: 160.002.766/1999 - DIRCE E BELONE COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 14, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 7 e a gerar 7 investimento: 128,125.91
Atividade: Comércio varejista de bazares, armarinhos e utilidades para o lar

28 PROCESSO: 160.001.063/1999 - DM. TELEINFORMÁTICA LTDA ME
Endereço: Rua 24, Lote 21, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 173.44 m² empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento: 57,415.53
Atividade: Prestação de serviços na área de telefonia e informática

29 PROCESSO: 160.002.307/1999 - DMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 12, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 5 investimento: 57,764.00
Atividade: Recreação infantil, maternal e jardim de infância

30 PROCESSO: 160.001.961/1999 - DORI JOSÉ BARBOSA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto "B", Lote 13, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 14 e a gerar 10 investimento: 88,002.00
Atividade: Distribuição de jornais, revistas e panfletos em geral

31 PROCESSO: 160.003.599/1999 - EDGLEY JONE LACERDA GUIMARÃES ME
Endereço: Quadra 09, Lote 37, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 315.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 62,920.31
Atividade: Comércio varejista de presentes, brinquedos, vestuário, perfumaria em geral

32 PROCESSO: 160.004.115/1999 - EDILSON BRAZ DOS SANTOS ME
Endereço: Quadra 03, Lote 57, Setor de Material de Construção de Ceilândia/DF
Área: 1,050.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 7 investimento: 163,167.96
Atividade: Indústria e comércio de luminárias em geral

33 PROCESSO: 160.001.621/1999 - EDSON NEVES ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 04, Lote 11, Recanto das Emas/DF
Área: 255.78 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 38,858.48
Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral e auto elétrica

34 PROCESSO: 160.002.474/1999 - ELETRÔNICA SENA SILVA LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 16, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 33,800.00
Atividade: Vendas, reparos e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais

35 PROCESSO: 160.001.610/1999 - ÉLIANE ADELIA BORGES DA COSTA ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 01, Lote 32, Recanto das Emas/DF
Área: 139.53 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 59,930.00
Atividade: Bar, lanchonete e restaurante

36 PROCESSO: 160.002.541/1999 - EMANOEL PEDRO ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto "C", Lote 02, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 35,998.48
Atividade: Fabricação, confecção e comércio de malharia e confecções em geral

37 PROCESSO: 160.002.007/1999 - FÁBIO DE LIMA SILVA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 29,605.81
Atividade: Bar, lanchonete e pastelaria

38 PROCESSO: 160.002.710/1999 - FAPAM MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto 1, Lote 36, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 44,400.00
Atividade: Comércio varejista de materiais elétricos

39 PROCESSO: 160.000.887/1999 - FILOTEIA PAULO DA SILVA ME
Endereço: Rua 24, Lote 77, Pólo de Modas do Guará/DF
Área: 192.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 47,975.00
Atividade: Confeccões de roupas em geral

40 PROCESSO: 160.001.213/1999 - FLORES DO PLANALTO LTDA
Endereço: Lote 28, Conjunto 02, Águas Claras/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 4 investimento: 20,360.00
Atividade: Compra e venda de flores naturais e prestação de serviços de decorações com flor

41 PROCESSO: 160.002.624/1999 - FRANCISCO FERNANDES SOARES BEZERRA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 07, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 59,178.95
Atividade: Comércio varejista de utilidades do lar, brinquedos, armarinhos e presentes em geral

42 PROCESSO: 160.002.518/1999 - FRANCISCO JOSENELI MOREIRA CASTRO ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 42,682.51
Atividade: Serviços de mecânica e lanternagem e pintura

43 PROCESSO: 160.001.766/1999 - GALVONOPLASTIA MANZI LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200.00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 4 investimento: 82,675.00
Atividade: Prestação de serviços de galvanoplastia, niquelação, cromagem e serviços do ramo

44 PROCESSO: 160.003.581/1999 - GERALDA CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto "F", Lote 01, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 30,375.00
Atividade: Mercadoria, comércio varejista

45 PROCESSO: 160.004.138/1999 - GG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DECORAÇÕES LTDA ME
Endereço: Conjunto 09, Lote 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 250.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 1 investimento: 41,300.00
Atividade: Comercialização e confecção de arranjos para decoração

46 PROCESSO: 160.002.011/1999 - GILDEMAR DE DEUS CARVALHO ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 14, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 47,228.00
Atividade: Serviços de lanternagem em geral

47 PROCESSO: 160.000.102/2000 - GILDO CAVALCANTI FERREIRA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 80, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 183.00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 41,650.90
Atividade: Comércio varejista de equipamentos, suplementos, peças e acessórios para computadores

48 PROCESSO: 160.000.344/2000 - GILVANIRA PEREIRA DE LIMA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 81, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 183.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 25,580.00
Atividade: Comércio varejista de brinquedos em geral

49 PROCESSO: 160.002.166/1999 - GONÇALO GOMES ARRAES
Endereço: Conjunto 02, Lote 05, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 105.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 23,525.66
Atividade: Prestação de serviços mecânicos em autos em geral

50 PROCESSO: 160.002.721/1999 - HÉLIO SOARES DA SILVA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto D, Lote 23, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 44,600.00
Atividade: Prestação de serviços de capotaria e tapeçaria em geral

51 PROCESSO: 160.000.350/2000 - INETE DE LURDES DIAS ME
Endereço: Quadra CL, Conjunto B, Lote 01, Setor de Materiais de Construção da Ceilândia/DF
Área: 70.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 22,358.91
Atividade: Comércio varejista de brinquedos e presentes

52 PROCESSO: 160.000.040/2000 - INSTALADORA ELÉTRICA DELTA LTDA
Endereço: Conjunto 05, Lote 13, Trecho 01, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
Área: 1,829.86 m² empregos: atuais 20 e a gerar 15 investimento: 225,444.94

Atividade: Fabricação, comercialização e prestação de serviços elétricos

53 PROCESSO: 160.003.679/1999 - IRACI TEIXEIRA XAVIER ME
Endereço: Quadra 08, Lote 86, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 183.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 70,345.96
Atividade: Comércio varejista de brinquedos, artigos para recém-nascidos, roupas, sapatos em geral

54 PROCESSO: 160.003.045/1999 - IVANDIR RIBEIRO ME
Endereço: Quadra 09, Lote 35, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 315.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 8 investimento: 70,283.52
Atividade: Comércio varejista de artigos diversos

55 PROCESSO: 160.003.064/2000 - J V FERREIRA ALBERNAS ME
Endereço: Conjunto 28, Lote 09, Águas Claras/DF
Área: 600.00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 5 investimento: 58,275.70
Atividade: Serralheria

56 PROCESSO: 160.000.348/2000 - J. FRASSON ME
Endereço: Quadra 09, Lote 10, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 315.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 7 investimento: 120,680.57
Atividade: Comércio varejista de mercadoria em geral

57 PROCESSO: 160.001.270/2000 - JANDUIR FERREIRA DA S. FILHO ME
Endereço: Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 210.00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 64,350.00
Atividade: Comércio varejista de peças automotivas em geral

58 PROCESSO: 160.002.114/1999 - JJA AUTO PEÇAS LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto "A", Lote 05, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 8 investimento: 53,515.00
Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos

59 PROCESSO: 160.002.418/1999 - JOÃO BATISTA DA SILVA MÓVEIS ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 09, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 26,022.79
Atividade: Fabricação e comércio de móveis

60 PROCESSO: 160.002.463/1999 - JOAQUIM JOSÉ SOARES
Endereço: Conjunto 12, Lote 06, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 200.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 31,081.59
Atividade: Serralheria

61 PROCESSO: 160.000.798/2000 - JOSÉ ELIAS CARDOSO DE ARAÚJO ME
Endereço: Conjunto 01, Lote 15, Placa da Mercedes/DF
Área: 64.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 21,720.92
Atividade: Comércio varejista de artigos diversos

62 PROCESSO: 160.003.743/1999 - JOSÉ VALTER DE SOUSA ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 09, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 39,484.60
Atividade: Reparação de manutenção de motores e veículos rodoviários

63 PROCESSO: 160.000.786/2000 - LANCHONETE DO CABEÇA LTDA ME
Endereço: Conjunto 08, Lote 19, Águas Claras/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 53,000.00
Atividade: Lanchonete e sorveteria

64 PROCESSO: 160.000.347/2000 - LAURA PEREIRA DA SILVA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 07, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 183.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 37,907.00
Atividade: Comércio varejista de artigos diversos

65 PROCESSO: 160.004.095/1999 - LUIZ VIEIRA DE ALBUQUERQUE BRINQUEDOS ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 10, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 26,588.40
Atividade: Comércio varejista de artigos para presentes, brinquedos e eletroeletrônicos

66 PROCESSO: 160.002.000/1999 - MADEREIRA L NORTE LTDA
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 30, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 69,936.00
Atividade: Comércio de material de construção, hidráulico, elétrico em geral

67 PROCESSO: 160.001.161/1999 - MANIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua 10, Lote 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 209.52 m² empregos: atuais 6 e a gerar 6 investimento: 58,114.98
Atividade: Restaurante

68 PROCESSO: 160.000.474/2000 - MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS ME
Endereço: Área Central 219, Conjunto C, Lote 06, Santa Maria/DF
Área: 540.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: 135,239.86
Atividade: Mercadoria com comércio varejista de móveis

69 PROCESSO: 160.000.437/2000 - MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA ME
Endereço: Quadra 08, Lote 05, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 183.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 44,655.00
Atividade: Comércio varejista de CDs, capas para celular, fitas de vídeo K-7

70 PROCESSO: 160.002.811/1999 - MARIA DO SOCORRO SOARES VIANA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto E, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 150.00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 35,695.00
Atividade: Instituto de beleza

71 PROCESSO: 160.000.884/1999 - MARIA EUGENIA GOMES GUIMARÃES ME
Endereço: Rua 11, Lote 19, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 182.96 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 46,040.18
Atividade: Prestação de serviços em aparelhos telefônicos, eletrônicos e compra e venda

72 PROCESSO: 160.002.062/1999 - MARIANO PEREIRA NETO ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 33, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 30,487.00
Atividade: Serralheria

73 PROCESSO: 160.002.979/1999 - MARINETE VALÉRIO DA SILVA ME
Endereço: Quadra 08, Lote 84, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 183.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 40,495.37
Atividade: Comércio varejista de artigos diversos e confecção de roupas em geral

74 PROCESSO: 160.000.836/1999 - MARKTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Endereço: Lote 16, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 203.23 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 57,355.12
Atividade: Prestação de serviços em telefonia, informática e correlatos em geral

75 PROCESSO: 160.000.438/2000 - MARLENE RODRIGUES BONTEMPO ME
Endereço: Quadra 08, Lote 80, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 210.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 34,734.94
Atividade: Comércio de artigos de presentes e utilidades do lar

76 PROCESSO: 160.001.117/1999 - MG COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME
Endereço: Rua 11, Lote 20, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 336.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 8 investimento: 64,298.00
Atividade: Comércio varejista de ferragens e acessórios para móveis em geral

77 PROCESSO: 160.003.033/1999 - NAIARA MELO RIBEIRO ME
Endereço: Quadra 03, Lote 50, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 320.25 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 63,627.62
Atividade: Comércio varejista de artigos para pesca

78 PROCESSO: 160.000.994/1999 - NMB CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: Rua 12, lote 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 197.90 m² empregos: atuais 3 e a gerar 8 investimento: 52,180.00
Atividade: Confeccão em geral, objetos de armarinho, bijouterias

79 PROCESSO: 160.001.072/1999 - OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO ME
Endereço: Rua 24, Lote 55, Pólo de moda do Guará/DF.

Área: 192.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 48.474,12
 Atividade: Confeção de roupas em geral
 80 PROCESSO: 160.002.101/1999 - ORLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 26, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 710.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 63.287,00
 Atividade: Comércio e representação de materiais para construção
 81 PROCESSO: 160.000.609/2000 - PLAKART LETREIROS LTDA ME
 Endereço: Lote 14, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 400.00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento: 125.000,00
 Atividade: Prestação de serviços de desenhos, placas, letreiros e decorações
 82 PROCESSO: 160.002.540/1999 - PONTO EDITORA GRÁFICA LTDA ME
 Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 150.00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 48.500,00
 Atividade: Impressão gráfica, encadernação, fotolitos e artes finais com objetivos gráfico
 83 PROCESSO: 160.002.714/1999 - R.J.GOMES ME
 Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 28, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 38.711,88
 Atividade: Comércio varejista de condimentos e especiarias
 84 PROCESSO: 160.002.020/1999 - REGULADORA DE MOTORES DIAS LTDA ME
 Endereço: Quadra 01, Conjunto "A" Lote 23, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 300.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 7 investimento: 85.266,79
 Atividade: Comércio, regulação eletrônica de motores e serviços de escapamento
 85 PROCESSO: 160.000.850/1999 - RKR TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA
 Endereço: Rua 09, Lote 08, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 195.25 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 53.617,27
 Atividade: Compra e venda de sistema de telecomunicações e segurança
 86 PROCESSO: 160.000.762/2000 - ROBERTO CABRAL DE LIMA ME
 Endereço: Conjunto 07, Lote 13, Águas Claras/DF
 Área: 150.00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 31.845,00
 Atividade: Reparação, manutenção e conservação de painéis
 87 PROCESSO: 160.003.734/1999 - ROSA RODRIGUES SANTOS ME
 Endereço: Conjunto A, Lote 04, Setor de Material de Construção de Ceilândia/DF
 Área: 70.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 24.656,57
 Atividade: Comércio varejista de artigos diversos
 88 PROCESSO: 160.004.221/1999 - SIMÕES SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME
 Endereço: Quadra 09, Lote 26, Setor Industrial de Ceilândia/DF
 Área: 315.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 38.219,00
 Atividade: Oficina de reparos e manutenção em geral
 89 PROCESSO: 160.001.049/1999 - SKEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Endereço: Rua 11, Lote 17, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 174.13 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 36.132,69
 Atividade: Manutenção de máquinas de escrever
 90 PROCESSO: 160.001.771/1999 - TEMPERBOX COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 26, Centro Norte Ceilândia/DF
 Área: 486.66 m² empregos: atuais 03 e a gerar 05 investimento: 70.454,65
 Atividade: Compra e venda de vidros em geral
 91 PROCESSO: 160.003.063/2000 - TEREZA NUNES DE ALENCAR ME
 Endereço: Conjunto 07, Lote 02, Águas Claras/DF
 Área: 150.00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 34.378,12
 Atividade: Confeção de roupas em geral
 92 PROCESSO: 160.004.239/1999 - TIRA GRILO LTDA
 Endereço: Quadra 03, Lote 57, Setor Industrial de Ceilândia/DF
 Área: 320.25 m² empregos: atuais 3 e a gerar 2 investimento: 59.705,82
 Atividade: Prestação de serviços em veículos automotores
 93 PROCESSO: 160.002.108/1999 - TMG AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
 Endereço: Quadra 02, Conjunto "A", Lote 19, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 300.00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 4 investimento: 33.180,00
 Atividade: Comércio de compra e venda de peças novas e usadas
 94 PROCESSO: 160.001.576/1999 - USILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Endereço: Quadra 600, Conjunto 02, Lote 39, Recanto das Emas/DF
 Área: 331.75 m² empregos: atuais 1 e a gerar 4 investimento: 34.078,00
 Atividade: Indústria e comércio de material de limpeza em geral
 95 PROCESSO: 160.000.991/1999 - WALDIR LEAL DA SILVA ME
 Endereço: Rua 14, Lote 03, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 174.50 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 26.034,00
 Atividade: Confeção de roupas, comércio de roupas, calçados e flores ornamentais de pequeno Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 113 – CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRO/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS
 1 PROCESSO: 160.000.470/2000 - A M CONFECCOES LTDA
 Endereço: QS 09, Rua 122, Lote 04, Águas Claras/DF
 Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 9 e a gerar 17 investimento: 317.350,00
 Atividade: Comércio varejista e atacadista de confeccoes, calçados, cintos em geral
 2 PROCESSO: 160.004.093/1999 - AGROINDUSTRIA KODAMA LTDA
 Endereço: Quadra 06, Lote 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 46.980,25
 Atividade: Indústria e fabricação de produtos de padaria em geral
 3 PROCESSO: 160.000.707/2000 - ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
 Endereço: Trecho 01, Conjunto 08, Lote 19, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 13.666,60 m² empregos: atuais 0 e a gerar 21 investimento: 1.670.734,00
 Atividade: Fabricação de refrigerantes, embalados em vasilhames de 2 litros
 4 PROCESSO: 160.002.563/2000 - AMMC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Endereço: Conjunto 15, Lote 05, Águas Claras/DF
 Área: 2.709,67 m² empregos: atuais 33 e a gerar 20 investimento: 565.000,00
 Atividade: Torrefação e moagem de café
 5 PROCESSO: 160.000.007/2000 - BATERASA BATERIAS ASA NORTE LTDA
 Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 41.525,00

Atividade: Comércio de baterias e peças para automóveis
 6 PROCESSO: 160.003.073/1999 - BRITO E MARTINS LTDA
 Endereço: Lotes 22 e 23, Conjunto 06, Águas Claras/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 19 e a gerar 19 investimento: 141.886,60
 Atividade: Restaurante e lanchonete
 7 PROCESSO: 160.000.987/1999 - CARLOS ANTONIO ALVARES BORGES
 Endereço: Rua 22, Lote 02, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 184,86 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 44.618,20
 Atividade: Confeção e comércio varejista de artigos do vestuário
 8 PROCESSO: 160.001.240/1999 - CARLOTÃO EQUIPAMENTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
 Endereço: Conjunto 04, Lote 22, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Sambaíba/DF
 Área: 822,50 m² empregos: atuais 14 e a gerar 7 investimento: 211.420,57
 Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos em geral
 9 PROCESSO: 160.000.510/1999 - CENÁRIO PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS E INDUSTRIAS LTDA
 Endereço: Conjunto 04, Lote 22, Águas Claras/DF
 Área: 800,00 m² empregos: atuais 13 e a gerar 10 investimento: 135.995,00
 Atividade: Fabricação de cenários para shopping center, peças teatrais, shows e eventos
 10 PROCESSO: 160.001.928/1999 - CLÍNICA DENTÁRIA DENTECLIN LTDA
 Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 28, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 200,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 38.030,00
 Atividade: Clínica dentária, raio X e laboratório de prótese
 11 PROCESSO: 160.002.072/1999 - CYRO TORRES JUNIOR
 Endereço: Quadra 04, Lotes 15 e 17, Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF
 Área: 1.050,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 15 investimento: 169.251,27
 Atividade: Comércio varejista de tapetes
 12 PROCESSO: 160.003.176/1999 - DELTERRA IMÓVEIS LTDA
 Endereço: Lote 31, Conjunto 06, Águas Claras/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 5 investimento: 30.669,96
 Atividade: Prestação de serviços de administração de imóveis de terceiros
 13 PROCESSO: 160.003.397/1999 - DROGARIA FARMIL LTDA
 Endereço: Conjunto 10, Lote 14, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Sambaíba/DF
 Área: 375,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 6 investimento: 87.557,94
 Atividade: Comércio por atacado e varejo de drogas, insumos farmacêuticos
 14 PROCESSO: 160.001.787/1999 - ENSERGE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
 Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 01, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 796,46 m² empregos: atuais 6 e a gerar 10 investimento: 189.100,00
 Atividade: Construção civil
 15 PROCESSO: 160.002.564/2000 - FENOLL RAMAL VEÍCULOS LTDA
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 02, Lote 01, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 302,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 4 investimento: 102.880,00
 Atividade: Comércio varejista de veículos novos e usados, serviços de intermediações, consignação
 16 PROCESSO: 160.004.170/1999 - GRAAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Quadra 04, Lote 14, Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF
 Área: 1.050,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 184.549,42
 Atividade: Venda de equipamentos de telecomunicações
 17 PROCESSO: 160.001.759/1999 - GRÁFICA E EDITORA SANTA CLARA LTDA
 Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 350,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 6 investimento: 72.500,00
 Atividade: Execução de serviços gráficos e editoriais em geral
 18 PROCESSO: 160.000.251/2000 - GRÁFICA TÂNIA EDITORA LTDA
 Endereço: Quadra 21, Lotes 27, 29, 31 e 33, Setor Industrial da Ceilândia/DF
 Área: 4.200,00 m² empregos: atuais 8 e a gerar 11 investimento: 428.461,34
 Atividade: Execução de serviços gráficos em geral, carimbos de borracha em geral
 19 PROCESSO: 160.002.286/1999 - INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 Endereço: Quadra 402, Conjunto 05 Lote 15, Recanto das Emas/DF
 Área: 1.004,92 m² empregos: atuais 25 e a gerar 20 investimento: 158.790,15
 Atividade: Prestação de serviços de construção civil
 20 PROCESSO: 160.000.341/2000 - ISAMAR DOS SANTOS PETERSEN ME
 Endereço: Quadra 03, Lote 31, Setor Industrial de Ceilândia/DF
 Área: 320,25 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 52.092,92
 Atividade: Comércio varejista de artigos diversos
 21 PROCESSO: 160.001.902/1999 - JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS
 Endereço: Quadra 02, Lotes 60 e 62, Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF
 Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 14 e a gerar 32 investimento: 498.400,00
 Atividade: Comércio com compra e venda de gêneros alimentícios, no ramo de carnes bovinas
 22 PROCESSO: 160.000.915/1999 - KÁTIA MELLO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
 Endereço: Rua 15, Lote 14, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 217,51 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 59.280,00
 Atividade: Comércio de confecções e acessórios do vestuário
 23 PROCESSO: 160.001.554/1999 - LAJE ART MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: Trecho 05, Conjunto 05, Lote 02, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 5.000,00 m² empregos: atuais 21 e a gerar 37 investimento: 442.829,00
 Atividade: Indústria e comércio de pré-moldados
 24 PROCESSO: 160.000.661/2000 - LAREDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 04, Lote 02, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.456,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: 182.740,00
 Atividade: Compra e venda de veículos novos e usados
 25 PROCESSO: 160.002.143/2000 - LAVANDERIA GOMES LTDA
 Endereço: Conjunto 09, Lote 25, Águas Claras/DF
 Área: 260,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 12 investimento: 60.567,50
 Atividade: Lavanderia
 26 PROCESSO: 160.002.835/1999 - MADEMINAS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA
 Endereço: Conjunto 20, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Sambaíba/DF
 Área: 1.349,28 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 80.000,00
 Atividade: Indústria e comércio de madeiras em geral
 27 PROCESSO: 160.001.096/1999 - MAKING QUALIT INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: Rua 12, Lote 16, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 171,64 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 38.733,62
 Atividade: Prestação de serviços nas áreas mde telecom
 28 PROCESSO: 160.000.511/1999 - MAQCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: Lote 02, Conjunto 09, Águas Claras/DF
 Área: 800,00 m² empregos: atuais 20 e a gerar 12 investimento: 204.245,00
 Atividade: Compra e venda de máquinas, peças, locação e assistência técnica para construção
 29 PROCESSO: 160.000.473/2000 - MARINA CALÇADOS LTDA
 Endereço: QS 09, Rua 122, Lote 02, Águas Claras/DF
 Área: 2.987,50 m² empregos: atuais 9 e a gerar 25 investimento: 437.050,00
 Atividade: Comércio no varejo e no atacado de calçados
 30 PROCESSO: 160.000.391/2000 - MARVIC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 Endereço: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 07, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.595,50 m² empregos: atuais 0 e a gerar 55 investimento: 234.404,97
 Atividade: Prestação de serviços na área da construção civil
 31 PROCESSO: 160.001.103/1999 - MN ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

Endereço: Lote 25, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 192.32 m² empregos: atuais 10 e a gerar 8 investimento: 176.950,00
 Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário em geral
 32 PROCESSO: 160.003.285/1999 - MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Endereço: Conjunto 28, Lote 01, Águas Claras/DF
 Área: 587.50 m² empregos: atuais 6 e a gerar 4 investimento: 208.350,38
 Atividade: Comércio varejista de produtos de limpeza
 33 PROCESSO: 160.001.373/1999 - NEON VEGAS COMÉRCIO DE PLACAS
 Endereço: Conjunto 04, Lote 05, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
 Área: 728.50 m² empregos: atuais 9 e a gerar 6 investimento: 124.478,00
 Atividade: Comércio e manutenção de placas, letreiros e luminosos
 34 PROCESSO: 160.000.476/2000 - PANIFICADORA E CONFEITARIA DOIS IRMAOS LTDA ME
 Endereço: Quadra 03, Lotes 54 e 55, Setor Industrial de Ceilândia/DF
 Área: 640.50 m² empregos: atuais 11 e a gerar 25 investimento: 396.265,00
 Atividade: Padaria e confeitaria com compra e venda de artigos do ramo em geral
 35 PROCESSO: 160.000.430/1999 - PAULO ROBERTO BARTOS
 Endereço: Conjunto 12, Lote 21, Águas Claras/DF
 Área: 163.46 m² empregos: atuais 4 e a gerar 2 investimento: 64.390,00
 Atividade: Comércio varejista com importação e exportação de produtos de telecomunicações
 36 PROCESSO: 160.000.797/1999 - SERRA NEGRA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Endereço: Lote 06, Rua 04, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 209.90 m² empregos: atuais 1 e a gerar 6 investimento: 58.592,64
 Atividade: Prestação de serviços de representação comercial de mercadorias em geral
 37 PROCESSO: 160.002.334/2000 - TORTERIA E SORVETERIA LORENZA E BRUNISA LTDA
 Endereço: Conjunto 25, Lote 05, Águas Claras/DF
 Área: 1.899.81 m² empregos: atuais 83 e a gerar 36 investimento: 1.348.581,00
 Atividade: Confeccção de tortas, bolos em geral
 38 PROCESSO: 160.001.245/1999 - TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILIENSE LTDA
 Endereço: Conjunto 03, Lote 03, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek/DF
 Área: 16.300,00 m² empregos: atuais 20 e a gerar 25 investimento: 1.006.100,00
 Atividade: Transporte rodoviário de cargas interestadual e municipal
 39 PROCESSO: 160.002.415/1999 - VIA PROPAGANDA LTDA
 Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 43.856,61
 Atividade: Serviços de propaganda e publicidade em geral
 40 PROCESSO: 160.001.009/2000 - LOBO ART & INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: Rua 12, Lote 20, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 216,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 40.459,00
 Atividade: Comércio varejista de equipamentos e materiais para informática e prestação de serviços
 41 PROCESSO: 160.000.458/2000 - ARCA ARNALDO CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO LTDA
 Endereço: Quadra 12, Conjunto 01, Lote 17, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 2.000,00 m² empregos: atuais 10 e a gerar 88 investimento: 395.000,00
 Atividade: Incorporadora de imóveis por conta própria
 42 PROCESSO: 160.003.584/2000 - CAFÉ DO SÍTIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: QS 09, Rua 100, Lote 04, Águas Claras/DF
 Área: 47.000,00 m² empregos: atuais 132 e a gerar 118 investimento: 10.220.010,12
 Atividade: Industrialização e comercialização de café
 Carência: 12 meses
 Implantação : 3 anos
 43 PROCESSO: 160.003.367/2000 - PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Endereço: Trecho 01, Conjunto 08, Lote 18, Pólo de Desenvolvimento Econômico JK/DF
 Área: 10.064,70 m² empregos: atuais 18 e a gerar 35 investimento: 3.283.400,00
 Atividade: Prestação de serviços
 44 PROCESSO: 160.003.578/2000 - POLITEC LTDA
 Endereço: Rua Manacá, Lotes 02, Águas Claras/DF
 Área: 10.509,76 m² empregos: atuais 0 e a gerar 300 investimento: 3.019.099,67
 Atividade: Execução de Pert e processamento de dados, abrangendo controle e planejamento
 45 PROCESSO: 160.000.384/2000 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
 Endereço: Quadra 12, Conjunto 01, Lote 09, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 7.750,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 600 investimento: 883.050,00
 Atividade: Prestação de serviços e empreendimentos imobiliários
 46 PROCESSO: 160.000.392/2000 - VIA ENGENHARIA S.A
 Endereço: Quadra 12, Conjunto 01, Lote 10, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 6.664,40 m² empregos: atuais 1.408 e a gerar 300 investimento: 10.288.400,00
 Atividade: Construção Civil
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 114-CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa decisão de indeferimento pela Câmara Temática competente.
 O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela câmara temática competente, dos processos das seguintes empresas:
 PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 1 PROCESSO: 160.001.642/1999 - BTC BARBOSA TRANSPORTES E COSMÉTICO LTDA
 2 PROCESSO: 160.001.134/1999 - ELITE BIJOU ART LTDA3 PROCESSO: 160.003.301/1999 - ELITE BIJOU ART LTDA4 PROCESSO: 160.003.177/1999 - FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO ME
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 21 de dezembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 115-CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa decisão de cancelamento de Incentivo Econômico pela Câmara Temática competente.
 O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Homologar decisão de cancelamento do incentivo econômico concedido às seguintes empresas:
 PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 1 PROCESSO: 160.000.029/1995 - R.M LAGUARDIA ME
 2 PROCESSO: 160.000.137/1995 - CHICLETE CAR AUTO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA ME
 3 PROCESSO: 160.000.179/1997 - DIMAGRAF BRASÍLIA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA

4 PROCESSO: 160.000.295/1993 - TAPEÇARIA OLIVEIRA LTDA ME
 5 PROCESSO: 160.000.835/1994 - JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ME
 6 PROCESSO: 160.000.892/1994 - PÓLO NORTE EXTINTORES LTDA
 7 PROCESSO: 160.000.909/1994 - HELIART TAPEÇARIA E DECORAÇÃO LTDA ME
 8 PROCESSO: 160.001.015/1994 - CAPOTARIA TOME LTDA ME
 9 PROCESSO: 160.001.221/1994 - TELE HOUSE PIZZA E ALIMENTOS LTDA ME
 10 PROCESSO: 160.001.861/1999 - LAUREN CONFECÇÕES LTDA ME
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 116-CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa o acolhimento de recurso e deferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.
 O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Homologar decisão de acolhimento dos recursos e deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedido às seguintes empresas:
 1 PROCESSO: 160.000.027/1999 - PROTEFORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
 Endereço: Lote 25, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento econômico de Águas Claras/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 8 investimento: 46.679,00
 Atividade: Fabricação, montagem, compra e venda no varejo de equipamentos eletrônicos
 2 PROCESSO: 160.000.268/1998 - IRENILDO BRANDÃO RIBEIRO ME
 Endereço: Conjunto 17, Lote 27, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 15.785,00
 Atividade: Comércio varejista de bicicletas e peças em geral
 3 PROCESSO: 160.000.438/1998 - FERRAGENS UNIÃO LTDA
 Endereço: Quadra 04, Lote 21, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 200,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 21.251,00
 Atividade: Compra e venda de produtos e materiais agrícolas, ferragens etc
 4 PROCESSO: 160.000.532/1999 - CENTRAL MECÂNICA ART CAR LTDA ME
 Endereço: Conjunto 02, Lotes 14 e 15, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 2 investimento: 137.932,12
 Atividade: Prestação de serviços de mecânica de automóveis em geral
 5 PROCESSO: 160.000.561/1999 - REDE ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA
 Endereço: Conjunto 10, Lote 07, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
 Área: 800,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 15 investimento:
 Atividade: Fabricação e comercialização de transformador, serviço de manutenção em geral
 6 PROCESSO: 160.000.607/1998 - DEPOSITO DE BEBIDAS SANTANA LTDA ME
 Endereço: Quadra 13, Lote 20, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 260,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 80.791,72
 Atividade: Depósito de bebidas
 7 PROCESSO: 160.000.721/1998 - V P M PLASTIFICADORA LTDA
 Endereço: Lote 03, Quadra 03, Conjunto C, Setor Industrial Bernado Sayão/DF
 Área: 225,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 6 investimento: 51.980,00
 Atividade: Plastificadora
 8 PROCESSO: 160.000.730/1998 - DJ EDITORA GRÁFICA LTDA
 Endereço: Conjunto C, Lote 02, Setor Industrial Bernado Sayão/DF
 Área: 225,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 60.570,07
 Atividade: Editora e gráfica
 9 PROCESSO: 160.000.732/1998 - FCAZ GRÁFICA EDITORA LTDA
 Endereço: Lote 15, Conjunto C, Setor Industrial Bernado Sayão/DF
 Área: 225,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 9 investimento: 160.103,37
 Atividade: Prestação de serviços gráficos e editoração
 10 PROCESSO: 160.001.742/1994 - MARIA DO SOCORRO V. B. DE SOUZA ME
 Endereço: Conjunto 08, Lote 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
 Área: 316,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 50.700,00
 Atividade: Indústria de massas e comidas caseiras
 11 PROCESSO: 160.002.433/1994 - AUTO REGULADORA BENE LTDA ME
 Endereço: Quadra 11, Lote 30, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 29.528,55
 Atividade: Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores
 12 PROCESSO: 160.002.750/1994 - LUÍS MENDES VIEIRA MECÂNICA ME
 Endereço: Lote 11, Quadra 02, Conjunto C, "M" Norte/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 46.525,86
 Atividade: Serviço de lanternagem, pintura e mecânica
 13 PROCESSO: 160.002.937/1999 - OTTONI E OTTONI LTDA
 Endereço: Lote 01, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
 Área: 587,50 m² empregos: atuais 4 e a gerar 6 investimento: 51.253,72
 Atividade: Comércio de ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, elétricos e materiais
 14 PROCESSO: 160.001.405/1999 - DROGARIA DROGLON LTDA ME
 15 PROCESSO: 160.001.284/1994 - REVISACAR - REGULADORA DE AUTOS LTDA
 Endereço: Quadra 04, Conjunto H, Lotes 27, 28, 29 e 30, Setor de Oficinas Norte/DF
 Área: 500,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 5 investimento: 69.997,00
 Atividade: Prestação de serviços de regulagem e escapamentos de autos
 16 PROCESSO: 160.003.770/1999 - SANARA VEÍCULOS LTDA
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 08, Lote 15., Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.120,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 6 investimento: 98.744,00
 Atividade: Comércio e consignação de veículos novos e usados
 17 PROCESSO: 160.002.320/2000 - T.C COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 Endereço: Quadra 09, Conjunto 02, Lote 05, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 4.500,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 20 investimento: 825.003,00
 Atividade: Compra e venda veículos automotores
 18 PROCESSO: 160.003.187/1999 - WOLMARINA DINIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA
 Endereço: Conjunto 23, Lote 25, Águas Claras/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 49.000,00
 Atividade: Armarinho em geral
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 117/00-CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento dos recursos e indeferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, das seguintes empresas:

- 1 PROCESSO: 160.000.193/1998 - SERRALHERIA SANTOS LTDA ME2 PROCESSO: 160.000.214/1998 - AJD AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
- 3 PROCESSO: 160.000.266/1998 - OSVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA ME
- 4 PROCESSO: 160.000.354/1998 - PEDRA VEÍCULOS LTDA
- 5 PROCESSO: 160.000.657/1998 - DISTRIBUIDORA DE CARNES COME COME LTDA
- 6 PROCESSO: 160.000.735/1992 - PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
- 7 PROCESSO: 160.001.880/1999 - BRAGA E TAVARES LTDA ME
- 8 PROCESSO: 160.002.510/1994 - MÓVEIS MARAJÁ LTDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP

DELIBERAÇÃO Nº 65 - CCP, 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide: Republicar devido a erro.

Art. 1º Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 56ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 13/12/2000.

PROCESSO	INTERESSADO
160.002.869/2000A	CAPITAL REVESTIMENTOS E DIVISORIAS LTDA ME
160.002.721/2000A	V DE SANTANA ME
160.002.669/2000A	G. TUR TURISMO E VIAGENS LTDA
160.002.161/2000A	ACLEUDE FERREIRA CARVALHO ME
160.002.460/2000A	ÇOUGUE BOM BIFE LTDA ME
160.001.617/2000A	ADELINO DE CARVALHO BARBOSA MARTINS ME
160.003.256/2000A	ANA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ ME
160.002.346/2000A	ANNETTE MARIA MUNIZ MARTINS
160.003.029/2000A	ANTONIO ALVES ABREU ME
160.002.291/2000A	ANTONIO SILVA CARVALHO ME
160.002.425/2000A	AUTO ESCAPAMENTO Nº 01 LTDA ME
160.002.523/2000A	CAMBÃO ALIMENTOS LTDA ME
160.002.260/2000A	CARVALHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
160.001.605/2000A	CARVIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
160.003.469/2000A	CHAPÉU DE PALHA LTDA ME
160.001.539/2000A	CHRISTIANE PEREIRA SILVA ME
160.002.083/2000A	CLEIDIA ROSA DOS SANTOS ME
160.002.354/2000A	CONTO DE FADAS LTDA ME
160.002.574/2000A	CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
160.003.031/2000A	CONTRITEC ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA ME
160.002.979/2000A	DELLA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
160.001.704/2000A	DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS ME
160.002.601/2000A	DUANY DRAYTON LIMA
160.002.826/2000A	DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
160.002.441/2000A	ERCILIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME
160.002.838/2000A	ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA ME
160.003.332/2000A	ESTANCIA FORTALEZA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
160.003.283/2000A	F. DA L. MONTEIRO CABELEIREIROS ME
160.002.032/2000A	FRANCISCO GOMES COSTA LANTERNAGEM E PINTURA ME
160.002.786/2000A	FRANCISCO LOPES RIBEIRO ME
160.001.987/2000A	GAMA ESTOFAMENTO LTDA ME
160.003.005/2000A	GENILDA MARIA PEREIRA DA SILVA ME
160.001.874/2000A	H.M.G. SILVA CONFECÇÕES ME
160.002.465/2000A	HERNANDES FEITOSA PESSOA ME
160.002.401/2000A	ICR IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
160.002.010/2000A	IRIA REJANE RODRIGUES BOLINA ME
160.003.355/2000A	J.O.R. REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA ME
160.001.540/2000A	JANAINA DE SOUZA FROTA ROSA
160.001.154/2000A	JAYSA NUBYA FRANÇA RIBEIRO ME
160.002.920/2000A	JEFFERSON BORGES AMORIM ME
160.003.459/2000A	JM GRAFICA LTDA ME
160.003.393/2000A	JOÃO CARLOS ALVES OLIVEIRA ME
160.000.893/2000A	JOÃO GOMES DE ABREU FILHO ME
160.002.462/2000A	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA BAR ME
160.002.975/2000A	JOAQUIM PEDRO LEMOS DO PRADO ME
160.001.760/2000A	JOSE LUCIO FERNANDES ME
160.001.155/2000A	JOSE PEREIRA DE SILVA SERRALHERIA ME
160.002.595/2000A	JOSE ROBERTO CARVALHO BAR ME
160.003.182/2000A	JUNISMAR BORGES DA SILVA ME
160.002.060/2000A	JURANDIR ALVES DE SOUSA ME
160.000.925/2000A	JUVENIL DE OLIVEIRA ALMEIDA
160.003.127/2000A	LEILA CONFECÇÕES LTDA
160.003.022/2000A	LEONILIO JOSE DE LIMA ME
160.000.915/2000A	LIMA & SOARES LTDA ME
160.000.908/2000A	LINDOLFO ALVES MAGALHÃES ME
160.002.866/2000A	LUCAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
160.001.883/2000A	LUCIA ERICA DA SILVA FERNANDES ME
160.001.994/2000A	LUIS SANTOS DE OLIVEIRA ME
160.002.630/2000A	LUIZA DE FATIMA DOS SANTOS ME
160.002.783/2000A	LWD BISCOITOS ARTESANAIS LTDA ME
160.003.511/2000A	M & V VIDRAÇARIA E PERSIANAS LTDA ME
160.001.388/2000A	M L P MASCARENHAS ME
160.000.916/2000A	MADEIREIRA ALIANÇA LTDA
160.002.990/2000A	MANOEL ANASTACIO DA SILVA FILHO ME
160.002.960/2000A	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE ME
160.002.612/2000A	MARIA ASTELIA ALVES ME

- 160.001.400/2000A
- 160.003.151/2000A
- 160.002.048/2000A
- 160.002.940/2000A
- 160.002.356/2000A
- 160.003.475/2000A
- 160.001.565/2000A
- 160.001.656/2000A
- 160.002.108/2000A
- 160.003.010/2000A
- 160.002.978/2000A
- 160.002.379/2000A
- 160.003.021/2000A
- 160.002.917/2000A
- 160.001.846/2000A
- 160.001.149/2000A
- 160.001.145/2000A
- 160.001.307/2000A
- 160.002.057/2000A
- 160.001.140/2000A
- 160.002.468/2000A
- 160.003.041/2000A
- 160.001.022/2000A
- 160.003.043/2000A
- 160.000.863/2000A
- 160.002.987/2000A
- 160.003.207/2000A
- 160.002.587/2000A
- 160.001.920/2000A
- 160.002.858/2000A
- 160.001.888/2000A
- 160.002.475/2000A
- 160.003.025/2000A
- 160.003.162/2000A
- 160.001.067/2000A
- 160.003.265/2000A
- 160.002.453/2000A
- 160.002.713/2000A

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2000

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 118/00-CPDI/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Homologa decisão de concessão dos Incentivos Creditícios, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, pela Câmara de Projetos Estratégicos.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de concessão dos Incentivos Creditícios às seguintes empresas:

- PROJETOS DE INCENTIVOS CREDITÍCIOS
 - 1 PROCESSO: 160.003.609/2000 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 - 2 PROCESSO: 160.003.610/2000 - AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 21 de dezembro de 2000.
LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 20 DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 544 - DATA 14/12/2000 - HORA 18:10 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	RELÓGIO AQUA

TERMO DE APREENSÃO Nº 542 - DATA 13/12/2000 - HORA 17:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELIAN DO NASCIMENTO BATINGA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
30	CINTO
10	CHÁPEU DE PAPAÍ NOEL

TERMO DE APREENSÃO Nº 10931 - DATA 09/11/2000 - HORA 16:10 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO EZEQUIEL DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	RELÓGIOS DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 545 - DATA 14/12/2000 - HORA 18:40 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
15	PACOTE DE XUXINHA

TERMO DE APREENSÃO Nº 549 - DATA 18/12/2000 - HORA 10:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	BOLSAS GRANDE
08	TRIPÉS VARIADOS
01	SOMBRINHA DE PRAIA
01	ESTEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 543 – DATA 13/12/2000 – HORA 17:10 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
21	CINTO
20	CHÁPEU DE PAPAÍ NOEL

TERMO DE APREENSÃO Nº 547 – DATA 16/12/2000 – HORA 15:30 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DIVINA BENEDITA CUNHA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
23	CORDAS DE CINTURA

TERMO DE APREENSÃO Nº 550 – DATA 16/12/2000 – HORA 22:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
96	LATAS DE CERVEJA SKOL

TERMO DE APREENSÃO Nº 536 – DATA 06/12/2000 – HORA 19:30 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	JOGOS DE PISCA-PISCA COM 100 MINIATURAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 548 – DATA 16/12/2000 – HORA 15:40 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	BOLSAS DE LONA GRANDE

TERMO DE APREENSÃO Nº 540 – DATA 12/12/2000 – HORA 14:16 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	ARVORE DE NATAL MÉDIA
07	GUARDA CHUVA

TERMO DE APREENSÃO Nº 537 – DATA 08/12/2000 – HORA 11:00 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: SURAVISON SOARES LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
91	VALES TRANSPORTES EM GERAL
01	CALCULADORA PEQUENA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9881 – DATA 28/11/2000 – HORA 10:30 – LOCAL: SCS QD. 05 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
105	CD'S

TERMO DE APREENSÃO Nº 9477 – DATA 16/12/2000 – HORA 10:40 – LOCAL: SCS QD. 01 AO LADO SDS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
271	CD'S
01	DISCMAN SONY COM FONE
01	LONA AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 10392 – DATA 16/12/2000 – HORA 10:30 – LOCAL: PASSAGEM ENTRE O SCS E O SDS – GRAMADO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	BOLSAS PARA VIAGEM

TERMO DE APREENSÃO Nº 9882 – DATA 28/11/2000 – HORA 10:30 – LOCAL: SCS QD. 05 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA ENIRES FERREIRA DE ALMEIDA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
49	CADEADOS
72	CHAVEIROS
02	CORTADORES DE UNHA
07	TREMAS
03	FONES DE OUVIDO

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO
DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 20 DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados

TERMO DE APREENSÃO Nº 8223 – DATA 04/12/2000 – HORA 12:00 – LOCAL: SCS PRÓXIMO BANCO ITAÚ – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JURANDI AVELINO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TORQUESA
01	RÁDIO CASSETE – AIWA
01	MARTELO
01	LATA DE COLA USADA
01	CHAVE DE FENDA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	PARES DE SALTO DE SAPATOS
02	PEDRAS DE AMOLAR FACAS
01	BOLSA USADA
01	CADEIRA PRETA USADA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9475 – DATA 25/11/2000 – HORA 12:10 – LOCAL: SCS PRÓXIMO BANCO BRASIL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA LIDUÍNA DE FREITAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	CARREGADORES
07	PACOTES DE PILHAS COM 04 PELHAS CADA
22	CAPAS PARA CELULAR
07	FONES DE OUVIDO
05	SUPORTES P/ CELULAR
09	ANTENAS DIVERSAS P/ CELULAR

TERMO DE APREENSÃO Nº 9707 – DATA 14/12/2000 – HORA 10:00 – LOCAL: ADM. BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
230	GUARDAS CHUVA
38	GRAVATAS
07	CINTOS

01	LANTERNA
05	CAPAS DE CELULAR
268	CD'S PIRATAS
08	CELULARES DE BRINQUEDO
03	DESPERTADORES
08	CALCULADORAS
50	FITAS P/ VIDEO
09	BOLSAS GRANDE
37	PACOTES DE CIGARROS
10	AGUA MINERAL
31	PACOTES DE VELAS
17	LITROS DE CACHAÇA
67	CERVEJAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11468 – DATA 27/10/2000 – HORA 12:30 – LOCAL: SAAN FUNDOS DO GUARÁ 01 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: VIRGINIA DIAS BRAZIL

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CAIXAS COM MANTIMENTOS DIVERSOS
03	GELADEIRAS USADAS
01	FOGÃO USADO EM MAU ESTADO C/ 06 BOCAS
01	LAVADORA TIPO TANQUINHO USADO EM MAU ESTADO
07	CAIXAS COM PERTENCES DIVERSOS
02	BOTIÕES DE GÁS
01	CAMA DE SOLTEIRO EM MAU ESTADO
01	COLCHÃO DE CASAL EM MAU ESTADO
01	SACOS COM ROUPAS DIVERSAS
01	FOGÃO QUEBRADO
03	SACOS COM ROUPAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9474 – DATA 25/11/2000 – HORA 09:50 – LOCAL: SCS QD. 02 – GALERIA CENTRAL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	LIVROS COM TÍTULOS INDIVIDUAIS BÍBLIA MANA, SOCIALISMO O FACISMO, PAIS E JOVENS, ILUSÕES, AS AVENTURAS DE UM MESSIAS INDECISO, BREVE SEXTA-FEIRA, NUESTRO CAMBATE, CONTABILIDADE MODERNA, O REPOUSO DO GUERREIRO, O COLECIONADOR.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, e nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, tendo em vista a competência atribuída pelo artigo 1º, do Decreto nº 20.755, de 28 de outubro de 1999, e, ainda, o que consta do processo nº 141.005.558/99, resolve:

1. Declarar extinto o Convênio celebrado entre o Distrito Federal, representado pela Administração Regional de Brasília, e o Instituto de Pesquisa e Ação Modular - IPAM, de 27 de julho de 1999, com o objetivo de estabelecer "mútua cooperação entre as partes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação, implementação e funcionamento do PROJETO ESTAÇÃO ARTE & CIDADANIA".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Introduz alteração na Portaria nº 299, de 13 de setembro de 2000, que autoriza o Banco de Brasília S/A. – BRB a contratar empréstimo com a empresa Gravia Indústria de Perfílados de Aço Ltda., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.002/94, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 299, de 13 de setembro de 2000, fica alterado como segue:

"Art. 1º

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 19.312.074,86 (dezenove milhões, trezentos e doze mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) deduzindo deste montante os valores já usufruídos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Designa Executor para o Contrato nº 38/2000-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios/DSG/DAG/SEFP, como executor do Contrato de que trata o Processo nº 040.006.170/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a empresa WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando a locação do imóvel, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "K", com uma área total de 7.497m², correspondente a loja com 648m², sobreloja com 648m², copa com 90m², 1º subsolo com 2.427,75m², 3º subsolo com 2.427,75m² e fração da garagem com

1.255,50m², para uso desta Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 5/2000 - AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no tocante ao respectivo imóvel:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL/INSC.
040.001.899/00	Aureliano Alves De Oliveira	Qd 20 Cj B Lt 34 -Paranoá-46491384
040.001.401/00	José Candido Rodrigues	Qd 22 Cj C Cs 10- Paranoá-46496181
040.002.608/00	José Leôncio De Carvalho	Qd 02 Cj I Lt 01 - Paranoá-46490779
040.000.659/00	Maria Rodrigues De Oliveira	Qd 21 Cj N Cs 01- Paranoá-47366826

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NILSON DE CASTRO LOPES

DESPACHO DO CHEFE
Em 18 de dezembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 o imóvel abaixo pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista, que os requerentes e/ou imóveis, não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96, e no 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29/11/94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL/INSCRIÇÃO	MOTIVO
040.000.643/00	Joaquina Maciel Paraguai	Qd 14 Cj B Cs 09-Paranoá 46479511	Falta De Documentação
040.001.904/00	Francisca Rodrigues Miranda Silva	QD 18 CJ P CS 21-PARANOÁ 46509496	Falta De Documentação
040.002.478/00	Maria Magalhães Silva	Qd 19 Cj K Cs 02- Paranoá 46489193	Imóvel Em Nome Do Espólio
040.000.539/00	Margarida Ribeiro Da Silva	Qd 13 Cj H Lt 14- Paranoá 46478094	Falta De Documentação

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

NILSON DE CASTRO LOPES

(Of. El. n.º 130/00AGNOIR)

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 56, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, e no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea b, inciso VII, artigo

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.000.415/00	LINO JOSÉ DA COSTA	QNO 09 CJ E LT 32 - CEILÂNDIA	3034841-2
042.000.396/00	MARIA DE LOURDES CABRAL GOMES	QNO 18 CJ 39 LT 07 - CEILÂNDIA	4537698-0
046.000.801/00	LEONITA ALEIXO DOS SANTOS	QNP 16 CJ X LT 18 - CEILÂNDIA	3069776-X
046.000.283/00	ISAURA ALVES DE ALMEIDA	QNP 28 CJ F LT 38 - SETOR P SUL	3072191-1
044.000.070/00	PIAVESON ANDRADE	QNM 03 CJ D LT 47 - CEILÂNDIA	3500748-6

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

AGOSTINA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de dezembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1.º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide :
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para o imóvel abaixo

1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados pensionistas abaixo relacionados.

N.º PROCESSO	INERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.	%
046.000.387/2000	ABADIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	QNN 23 CJ C LT 25	3519814-1	50,00
046.000.390/2000	ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA	QNP 28 CJ T LT 18	3072775-8	50,00
046.000.419/2000	MARIA FRANCISCA DA SILVA	QNO 16 CJ 38 LT 17	4534976-2	50,00
042.000.397/2000	ROMILCE CEDRO SANTOS	QNP 12 CJ U LT 23	3067651-7	50,00

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 57, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, e no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea b, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados pensionistas abaixo relacionados.

N.º PROCESSO	INERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
046.000.523/2000	ANTÔNIO VALÉRIO FALCÃO	QNN 24 CJ B LT 12	3520443-5
046.000.989/2000	ANTÔNIO VITORINO DA SILVA NETO	QNM 09 CJ G LT 17	3504902-2
042.000.043/2000	LAURENTINA RIBEIRO DA SILVA	QNP 16 CJ B LT 15	3068837-X
043.000.137/2000	TEREZINHA DE OLIVEIRA	QNP 26 CJ S LT 15	3071707-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de dezembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de isenção e/ou renovação do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatarmos, através da análise dos documentos anexados aos processos, que os pedidos de isenção e renovação não atendem aos requisitos exigidos pela norma legal conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96 :

relacionado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o mesmo não servir de residência à requerente e de sua família, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
049.000.113/2000	AURELITA PEREIRA DOS SANTOS	QNN 18 CONJ. G LT.40 CEILÂNDIA/DF	360335169982

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PAULO LOPES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478 de 31 de agosto de 2000, e Considerando a recomendação da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde para criação dos Comitês Estaduais para Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, resolve:

Art. 1º Fica instituído na Secretaria de Saúde do Distrito Federal o Comitê Distrital para Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus - CDHADM.

Parágrafo único - São atribuições do Comitê Distrital para Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus: I-Assessorar o processo de implantação do Plano de Reorganização de Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus.

II-Propor e acompanhar as ações relativas à capacitação dos profissionais da rede.

III-Assessorar as atividades relativas à detecção de suspeitos e à vinculação dos portadores à rede de serviços, inclusive, no tocante à retaguarda laboratorial e à assistência farmacêutica.

IV-Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, quando necessário, a fim de tratar dos assuntos pertinentes à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Art. 2º O Comitê Distrital estará vinculado à Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde e será composto por representantes das seguintes entidades:

I-Núcleo do Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto/GESCON/DIPAS/SAS/SES.

II-Coordenação do Programa de Educação e Controle do Diabetes/GESCON/DIPAS/SAS/SES.

III-Sociedade de Endocrinologia de Brasília.

IV-Sociedade de Nefrologia de Brasília.

V-Sociedade de Cardiologia de Brasília.

VI-Gerência de Programas e Normas de Saúde da Família/SAS/SES.

VII-Associação dos Hipertensos do Distrito Federal.

VIII-Associação dos Diabéticos do Distrito Federal.

IX-Pólo de Capacitação do Programa de Saúde da Família do Distrito Federal.

X-Gerência de Assistência Farmacêutica/DIPAS/SAS/SES.

Art. 3º Os membros do Comitê Distrital para Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus terão um mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 4º O Comitê Distrital terá como Presidente o representante do Núcleo do Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto, e um Secretário eleito entre seus membros, sem direito a qualquer remuneração.

Art. 5º Os membros do CDHADM deverão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias e nos impedimentos deverão designar um substituto. Três faltas consecutivas não justificadas determinarão o afastamento de qualquer membro, sendo solicitado ao órgão ou entidade a que representa, a sua substituição.

Art. 6º O CDHADM poderá convocar outros técnicos para assessorá-lo, caso seja considerada relevante a participação dos mesmos nas ações propostas nesta Portaria.

Art. 7º A atividade dos membros do CDHADM será considerada como de Serviços relevantes à Administração Pública sem qualquer vínculo contratual com a Secretaria de Saúde sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 8º Caberá à Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde/Gerência de Saúde da Comunidade/Núcleo do Programa de Assistência à Saúde do Adulto, o apoio necessário ao que se refere ao Comitê na fiel execução do que trata esta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

- Aprovar o cadastro do estabelecimento que dispensa medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionado:

Nome: Drogaria Vison Ltda

Endereço: SAISO área 6580 loja 232/S Parkshopping - Brasília-DF

Responsável Técnico: Olga Amaral

CRF nº.: 46-DF

Licença de Funcionamento nº.: 293/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de dezembro de 2000

PROCESSO: 100.001.400/2000

INTERESSADO: SEAS

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da ANTONIO ALVES DE MACEDO, objetivando a locação do imóvel situado na Quadra 210, conjunto "L", lote 01, Santa Maria, DF. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 236 de 13 de Dezembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 417 Jazigo 190 Setor C. Ocupante: Ruth Amado Barreto e Josepha Amado Barreto. Requerente: Anna Barretto França.

RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 236 de 13 de Dezembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 080 Jazigo 094 Setor F. Ocupante: Santina Maria da Conceição Freitas. Requerente: Maria Lúcia Silva da Costa.

Quadra 081 Jazigo 124 Setor F. Ocupante: João Bastos Sobrinho. Requerente: Margane Gonçalves Bastos dos Santos.

Quadra 092 Jazigo 044 Setor F. Ocupante: Letice Andrade de Freitas. Requerente: José Batista Filho.

Quadra 095 Jazigo 098 Setor F. Ocupante: Dionysia Maria de Jesus. Requerente: Conceição Barbosa da Costa.

Quadra 095 Jazigo 109 Setor F. Ocupante: Francisco Tomaz da Silva. Requerente: José Tomaz da Silva.

Quadra 095 Jazigo 267 Setor F. Ocupante: Alvim Meireles da Costa. Requerente: Ana Candida da Costa.

Quadra 095 Jazigo 416 Setor F. Ocupante: Enot Moreira da Silva. Requerente: Maria Moreira da Silva.

Quadra 095 Jazigo 459 Setor F. Ocupante: Maria Rosa de Oliveira Rassilan. Requerente: Elizabete Oliveira Rassilan.

Quadra 095 Jazigo 539 Setor F. Ocupante: Ridson Ferraz da Rocha. Requerente: Rivadávia Ferreira.

Quadra 095 Jazigo 548 Setor F. Ocupante: Eduardo de Figueirêdo Muller. Requerente: Osvaldo Muller.

Quadra 095 Jazigo 574 Setor F. Ocupante: Fábio Farias Eleuterio Rios. Requerente: Antonio Eleuterio Rios.

Quadra 095 Jazigo 668 Setor F. Ocupante: José de Brito Pereira. Requerente: Francisca Maria de Sousa Pereira.

Quadra 097 Jazigo 541 Setor F. Ocupante: Cristovam José de Sousa. Requerente: Otávia Maria de Sousa.

Quadra 097 Jazigo 911 Setor F. Ocupante: Manoel Fernandes de Queiroz. Requerente: Maria Lidia Fernandes.

Quadra 097 Jazigo 939 Setor F. Ocupante: Maria Rodrigues de Brito. Requerente: Alza Camelo de Brito.

Quadra 098 Jazigo 153 Setor F. Ocupante: Anastácio João dos Santos. Requerente: Francisco José Alves da Costa.

Quadra 101 Jazigo 093 Setor E. Ocupante: Alipio Vieira da Cunha. Requerente: Brasilina Maria Montes.

Quadra 102 Jazigo 035 Setor E. Ocupante: Natimorto (Mãe: Rivadavia Ferreira da Rocha) Requerente: Rivadavia Ferreira.

Quadra 104 Jazigo 359 Setor E. Ocupante: Maria Clara da Silva. Requerente: Adelfa Rosa de Oliveira.

Quadra 118 Jazigo 021 Setor A. Ocupante: Maria Teodora de Jesus. Requerente: Balbino Montes.

Quadra 210 Jazigo 005 Setor A. Ocupante: João Fernandes Nascimento. Requerente: Maria Alves da Silva.

Quadra 211 Jazigo 015 Setor B. Ocupante: José Maria Fernandes. Requerente: Maria Alves da Silva.

Quadra 223 Jazigo 010 Setor A. Ocupante: Francisco Azevedo Souza. Requerente: Maria Evangelista de Azevedo.

Quadra 301 Jazigo 049 Setor E. Ocupante: Maximiana Neves de Jesus e Bercina Neves Rodrigues. Requerente: Antonia Neves de Jesus.

Quadra 301 Jazigo 160 Setor E. Ocupante: Manoel do Nascimento Batista. Requerente: Angelica Francisca de Novaes Batista.

Quadra 314 Jazigo 022 Setor A. Ocupante: Raimunda Olimpia de Jesus. Requerente: Jaida Aparecida Montes.

Quadra 401 Jazigo 369 Setor E. Ocupante: Cicero Francisco Ramos. Requerente: Ergida Maria da Conceição.

Quadra 402 Jazigo 379 Setor C. Ocupante: Maria Matias dos Santos. Requerente: Alaide Gonçalves Bastos.

Quadra 402 Jazigo 370 Setor C. Ocupante: José Carlos de Jesus. Requerente: Bercholina Maria de Jesus.

Quadra 413 Jazigo 014 Setor B. Ocupante: Francisco Celles da Silva. Requerente: Erivaldo Silva Felix.

Quadra 501 Jazigo 214 Setor E. Ocupante: Luzia Joaquina de Jesus. Requerente: Jair Barbosa dos Santos.

Quadra 501 Jazigo 346 Setor C. Ocupante: Salustiano Rodrigues Figueira. Requerente: Antonio Reinaldo Figueira.

Quadra 517 Jazigo 010 Setor B-I. Ocupante: Manoel Fideles Dias. Requerente: Maria dos Aflitos Dias.

Quadra 601 Jazigo 167 Setor D. Ocupante: Natimorto (Mãe: Jacira Maria da Silva). Requerente: Jacira Maria da Silva.

Quadra 601 Jazigo 183 Setor E. Ocupante: Amilton Francisco dos Santos. Requerente: Teonilia de Oliveira Santos.

Quadra 601 Jazigo 300 Setor D. Ocupante: Geraldo José da Cruz. Requerente: Lúcia de França Pereira Rodrigues.

Quadra 602 Jazigo 077 Setor D. Ocupante: Raymunda Gomes de Bastos. Requerente: Hélia Bastos Matida.

Quadra 602 Jazigo 133 Setor D. Ocupante: Pedro Batista Sobrinho. Requerente: Raimundo Nunes Batista.

Quadra 602 Jazigo 162 Setor E. Ocupante: Raimundo Marques de Lima. Requerente: Maria do Socorro de Menezes Lima.

Quadra 603 Jazigo 052 Setor B-I. Ocupante: Valmir Francisco Xavier. Requerente: Osvaldina dos Santos Diniz.

Quadra 603 Jazigo 307 Setor B-I. Ocupante: Eurípedes de Paula Curado. Requerente: Bento de Paula Curado.

Quadra 604 Jazigo 266 Setor C-I. Ocupante: Joviano de Paula Curado. Requerente: Mariana de Jesus Paula Santos.

Quadra 607 Jazigo 191 Setor D. Ocupante: Joaquim Lemos. Requerente: Teresinha de Jesus Rocha Lemos.

Quadra 609 Jazigo 012 Setor D. Ocupante: Revalino Braga Biangulo. Requerente: Nair Maria Biangulo.

2. CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA

Quadra D Jazigo 007 Setor Pioneiro. Ocupante: Francisco Sebastião de Almeida. Requerente: Antonio Wilton de Almeida.

Quadra F -2 Jazigo 063. Ocupante: Silvanio Ribeiro da Silva. Requerente: Pedro Ribeiro da Silva.

Quadra H Jazigo 189. Ocupante: José Maria Esteves Duarte. Requerente: Carolina Augusta Barbosa.

Quadra M Jazigo 176. Ocupante: Benedita de Oliveira. Requerente: Sebastião José da Paz.

Quadra R Jazigo 187. Ocupante: Josealdo Albuquerque da Silva. Requerente: Auri Albuquerque da Silva.

Quadra S Jazigo 053. Ocupante: Marcos Antonio de Araújo. Requerente: Bernardo Vieira de Araújo.

Quadra T Jazigo 128. Ocupante: Pedro Pereira Trindade. Requerente: Maria Ferreira da Trindade.

Quadra X Jazigo 119. Ocupante: José Pereira dos Santos. Requerente: Ana Ribeiro Martins dos Santos.

Quadra X Jazigo 166. Ocupante: Katsumi Sassa. Requerente: Hisako Aoto Sassa.

Quadra Z Jazigo 234. Ocupante: Eduardo Dourado Gonzaga. Requerente: Diva Francisco Dourado.

3. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO

Quadra 003 Jazigo 053. Ocupante: Maria Madalena Silva Rios. Requerente: Rodrigo Rios Cassich Furtado.

Quadra 020 Jazigo 152 Setor A. Ocupante: Francisco Jonas da Silva. Requerente: Valdina Pereira da

Silva.
 Quadra 023 Jazigo 226. Ocupante: Areovaldo Gomes da Silva. Requerente: Manoel Lutero da Costa.
 Quadra 023 Jazigo 342 Setor C. Ocupante: Carmozina Damaceno Costa Santana. Requerente: Marlene Costa Rocha.
 Quadra 023 Jazigo 415 Setor C. Ocupante: Antonio Francisco dos Santos. Requerente: Valdivino Alves dos Santos.
 Quadra 026 Jazigo 175 Setor A. Ocupante: José Joaquim da Silva. Requerente: Claudiana Maria da Silva.
 Quadra 29 - A Jazigo 074. Ocupante: Victor Gabriel Ribeiro Miranda Di Giorno. Requerente: Salvador Di Giorno Neto.
4. CEMITÉRIO DO GAMA
 Quadra 002 Jazigo 048. Ocupante: Moacir da Conceição Machado. Requerente: Juscelino Martins de Carvalho.
 Quadra 006 A Jazigo 023. Ocupante: Joana Batista Leal. Requerente: Rosângela Maria Silva So-brinho.
 Quadra 006 Jazigo 260. Ocupante: Pedro Vieira da Rocha. Requerente: Agamenon Frota da Rocha.
 Quadra 008 Jazigo 361. Ocupante: Carlos Alberto de Silva. Requerente: Nely Alves da Silva.
 Quadra 013 Jazigo 171. Ocupante: João Clemente Neto. Requerente: Maria Pinto Alves.
 Quadra 015 Jazigo 367. Ocupante: Maria Cândida de Jesus. Requerente: Raimunda Maria da Silva Santos.
 Quadra 016 Jazigo 120 Setor A. Ocupante: Maria Elena de Lima. Requerente: Marcelo Alexandre de Lima.
 Quadra 016 Jazigo 484. Ocupante: Hilário Galvão da Silva. Requerente: Dionésia Galvão da Silva.
 Quadra 016 Jazigo 176 Setor A: Ocupante: João Pereira da Silva. Requerente: José Pereira da Silva
 Quadra 028 Jazigo 159. Ocupante: José Veríssimo dos Santos. Requerente: Maria de Fátima Sousa Santos.
 Quadra 031 Jazigo 144. Ocupante: Andreia Liaúdra Soares de Sales. Requerente: Josina Soares da Silva Sales.
 Quadra 031 Jazigo 408. Ocupante: Júlia Lina de Sousa. Requerente: Dilza de Jesus Sousa.
 Quadra 034 Jazigo 240 Setor A. Ocupante: Olympia Gomes da Silva. Requerente: João Vicente da Silva.
 Quadra 035 Jazigo 149. Ocupante: José Bezerra Frazão. Requerente: Josefa da Costa Frazão.
 Quadra 035 Jazigo 305. Ocupante: Maria Carvalho de Castro. Requerente: José Miguel de Castro.
 Quadra 035 Jazigo 565. Ocupante: Laurinda Carmelita dos Reis. Requerente: Benedito Mendes Silva.
 Quadra 035 Jazigo 641. Ocupante: Damião Amaro de Araújo. Requerente: Robert Kennedy Caetano de Araújo.
 Quadra 036 Jazigo 182. Ocupante: José Miranda. Requerente: Carlos Alberto Batista dos Santos.
 Quadra 036 Jazigo 317. Ocupante: José Gomes Lamunier. Requerente: Sebastião José de Almeida.
 Quadra 036 Jazigo 318. Ocupante: José Soares Oliveira. Requerente: Eliton Geraldo de Oliveira.
 Quadra 036 Jazigo 587. Ocupante: Sebastiana Martins Gomes. Requerente: Amir Gomes da Mata.
 Quadra 036 Jazigo 643. Ocupante: Erce Marques dos Santos. Requerente: Marina Ferreira.
 Quadra 036 Jazigo 670. Ocupante: Quintina Alves de Sousa. Requerente: Alzenira Alves de Sousa.
 Quadra 037 Jazigo 079. Ocupante: Deraldo Malaquias Anunciação. Requerente: Sebastião Oliveira Anunciação.
 Quadra 037 Jazigo 183. Ocupante: Josimar José da Silva. Requerente: Gessi Maria de Jesus.
 Quadra 037 Jazigo 775. Ocupante: Ana Pinto Vidal. Requerente: Rosilene Ferreira Vidal.

RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 22 de dezembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.008.412/2000
 INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução das obras de urbanização referentes à demolição da cerca existente e construção de um alambrado, em tubo industrial e tela galvanizada, para o Centro de Desenvolvimento Social, no Guará - DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-008.411/2000
 INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização referentes ao plantio de grama na BR 060 e acesso ao Núcleo Bandeirante e ao Riacho Fundo. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPPELLI

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº	: 094.001.054/99
Interessado	: ALERGO HOSPITALAR LTDA - ME
Assunto	: Regularização de despesa

Tendo em vista o constante dos autos, autorizo a anulação do saldo da NE 0540/2000, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), emitida em favor da ALERGO HOSPITALAR LTDA-ME, revertendo o saldo à dotação orçamentária própria nos termos do artigo 48 do Decreto nº 16.098/94, bem como torno sem efeito o reconhecimento de dívida em favor da empresa supracitada publicado no DODF Nº 77, pg. 27, de 24.04.2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA
 SESSÃO Nº 3.291A., REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº: 112.006.449/2000
 REFERÊNCIA : Autorização para a suspensão do CRC da Empresa PROJEL LTDA.
 A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, considerando o não cumprimento dos compromissos contratuais da empreiteira PROJEL LTDA, titular dos contratos de empreitada n.ºs. 623/96 e 599/97-ASJUR/PRES, executora das obras de construção do Centro de Ensino 427, localizado na Área Especial nº 2, em Sambaíba-DF, e conclusão do Centro de ensino da QR 103, em Santa Maria-DF, autoriza a suspensão do seu CRC - Certificado de Registro Cadastral, amparada pelos Artigos 12 e 14, Inciso V, do Decreto nº 10.994/88 e Artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, Seção II, até que estejam completamente cumpridos os seus compromissos para com a NOVACAP e Secretaria de Educação do DF.
 Além da suspensão do referido CRC da contratada, ficam os representantes legais da PROJEL, impedidos de participarem de licitações através de outras empresas, até que sejam sanadas as pendências que levaram à suspensão do CRC mencionado. São os seguintes os representantes legais:
 1.Fabiano Gontijo Caetano....CREA/DF nº 2446/RF
 2.Edwiges Gontijo Caetano....CREA/DF nº 4371
 3.Inalda Dourado de Oliveira.CREA/DF nº 4512/D
 4.Ronaldo Manzi.....CREA/DF nº 350/D
 RELATOR: Diretor ALDO AVIANI FILHO

DECISÃO DA DIRETORIA
 SESSÃO Nº 3.292A., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº:	112.006.250/2000
INTERESSADO:	DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO:	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida de R\$ 105.621,00 (cento e cinco mil, seiscentos e doze reais), referente a aplicação de multa pela Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal por atraso de pagamento de empregados, sendo que a presente despesa tinha saldo orçamentário para o seu pagamento no exercício de 1993, no Programa de Trabalho: 10.07.021.2044.001 - Execução de Serviços de Urbanização do Distrito Federal, tendo como natureza da despesa 34.90.39, Fonte 50 - Diretamente Arrecadados, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.2343.0001- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados.
 RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 10 de novembro de 2000

FERERÊNCIA: Processo 052.000.831/2000.
 INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de licitação.
 Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da referida lei, em favor de GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, BIOBRÁS S.A e NOVA ANALÍTICA LTDA, para fazer face a despesas com aquisição de material de consumo para o Laboratório de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal.

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 135ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA TERRACAP.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil, às dez horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", Edifício Sede - 2º Andar, Sala-203, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 135ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios 37 e 38/2000-SECOC/PRESI, datados de 04 de dezembro de 2000. Abriando a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente da TERRACAP - HERMAN BARBOSA, que constatando a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador - WALFREDO FREDERICO DE SI-QUEIRA CABRAL DIAS, designado pelo Ofício nº 570/2000-GAB/PRG, datado de 18 de agosto de 2000 e a UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional - LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela Portaria nº 418/2000, de 13 de setembro de 2000, passando em seguida a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim RAIMUNDO NONATO SILVA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou a documentação constante do Processo nº 111.000.428/2000 de convocação da Assembléia Geral e após procedida a leitura do Edital de Convocação, passando em seguida, a apreciação do item I da ORDEM DO DIA: Processo nº 111.001.244/2000; Interessado: GAG - GABINETE DO GOVERNADOR; Assunto: Doação das projeções K, L, e M, da SQSW 305, SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste. O Representante do Acionista Distrito Federal, vota favorável à proposta apresentada na Decisão da Diretoria Colegiada de nº 1714, de 12/12/2000, pela retirada da matéria de pauta, ficando a eficácia da Decisão condicionada à aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta apresentada pela Diretoria Colegiada na Decisão nº 1714. A Representante do Acionista Minoritário, acompanhou o voto do acionista Majoritário, ficando portanto, a matéria retirada de pauta. Prosseguindo, passaram a apreciação do item II, da ORDEM DO DIA: Processo nº 260.001.637/2000;

Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. Superados os obstáculos levantados pelo DEST – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, e trazidos pela Representante do Acionista Minoritário, o Representante do Acionistas Distrito Federal, tendo vista o que consta nas Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, e, esclarecido o programa de Governo que se pretende atender com a doação, vota no sentido de doar ao Distrito Federal, a Chácara 13-B do Núcleo Rural Alagado, situado entre a Cidade de Santa Maria, o Córrego Alagado e as Áreas denominadas 14 e 13-A, com área de 25,000 há, desmembrado do Município de Luziânia-GO e incorporado ao Território do Distrito Federal, dando-se baixa no estoque, do imóvel no valor de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos). A Representante do Acionista Minoritário, tendo em vista que esclarecimentos solicitados não chegaram em tempo hábil para serem examinados pelos órgãos técnicos do governo federal, vota pelo adiamento da matéria para uma próxima Assembléia Geral, ficando portanto, a matéria aprovada pelo Acionista Majoritário. Em seguida, passaram a apreciação do item III da ORDEM DO DIA: a Representante do Acionista Minoritário, recomendou a TERRACAP que as propostas relativas à doação de imóvel ao Distrito Federal e à União, sejam submetidas à apreciação do Conselho Fiscal. O Representante do Acionista Majoritário, acompanhou a recomendação do Acionista Minoritário, ficando a matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Representante do Acionista União e do Senhor Presidente da TERRACAP, dando por encerrado os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro.

WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS
Representante do Acionista – Distrito Federal

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo: 220.000.362/2000

Interessado: PROJETO DESPORTIVO DE SOBRADINHO

Assunto: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999, c/c o Edital de Licitação nº 294/2000:

RESOLVE: Aplicar multa na forma de glosa sobre o valor das notas fiscais de nºs 3012 e 3013 da Empresa SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CGC Nº 00.196.134/0001-20, com sede na Avenida Alberto Miguel nº 556 Qd. 59 Lt. 01 – Setor Campinas - Goiânia – GO, no valor de R\$ 718,83 (setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), devido ao atraso na entrega do material de 57 (cinquenta e sete) dias.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de dezembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.601/2000

INTERESSADO: LIGA NACIONAL DE DESPORTOS DO PLANALTO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para custeio com arbitragem, premiação e materiais esportivos, realizados pelas diversas ligas, clubes de futebol amador do DF. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000616/2000

INTERESSADO: SERRANO ESPORTE CLUBE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para 2ª Taça Internacional de futebol do interior paulista, no período de 19 a 28 de janeiro de 2001. Para aluguel de ônibus, hospedagem e alimentação dos 36 atletas. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000609/2000

INTERESSADO: DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do XXVII Campeonato Brasileiro da classe optimist, a ser realizado em Vitória/ES, no período de 03.01 a 13.01.2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.593/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE ATLETISMO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização da 31ª Corrida de Reis, a serem utilizados na premiação em dinheiro, aquisição de medalhas, troféus, camisetas, hospedagem, passagens, coquetel, show pirotécnico e inscrições. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: Designar o servidor MANOEL FERNANDES OLÍMPIO GONÇALVES, matrícula nº 98.390-X, executor técnico do Contrato CFP nº 062/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o LEGIÃO DA BOA VONTADE, processo nº 240.001.025/2000, objetivando a contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício – PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99- STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES
Adjunta

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 21 de dezembro de 2000.

PROCESSO: 240.001.061/2000

INTERESSADO: IPEP – INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 240.001.055/2000

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÁ FONTE DA VIDA

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 240.001.066/2000

INTERESSADO: IBAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 240.001.025/2000

INTERESSADO: LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

CLÁUDIA ALVES MARQUES
Adjunta

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 20 de dezembro de 2000

PROCESSO Nº : 020.000.964/98

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO E OUTROS (122)

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 123.934,22 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS (122), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensão Especial, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.

Em 21 de dezembro de 2000

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor dos interessados indicados, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO (S)	Nº NE	VALOR
020.001.889/2000	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	663	20.000,00
020.001.327/1996	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	661	2.000,00
020.000.204/1996	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	662	3.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGPARG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001- 044295. Favorecido: Verônica Gomes Pedra de Oliveira. Valor: R\$447,67 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF da servidora, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 085195. Favorecido: Maria do Socorro Pereira Nunes. Valor: R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF da servidora, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 142994. Favorecido: Ronaldo Marciano da Silva. Valor: R\$160,45 (cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF do servidor, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 199294. Favorecido: Marly de Fátima Côrtes dos Santos Machado. Valor: R\$495,99 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF da servidora, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 205394. Favorecido: Idelgarde Fátima da Veiga. Valor: R\$91,01 (noventa e um reais e um centavo). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF da servidora, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 206394. Favorecido: Eronilson de Carvalho Eloi. Valor: R\$41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF do servidor, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 206493. Favorecido: Aloísio Antônio de Meneses Evaristo. Valor: R\$226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: pagamento referente a alteração de incorporação de décimos - CLDF do servidor, nos anos 1996, 1997, 1998 e 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001- 285800. Favorecido: Diógenes Luiz da Silva Filho. Valor: R\$407,01 (quatrocentos e sete reais e um centavo). Objeto: pagamento referente a diferença de gratificação natalina do servidor, no ano de 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 93.023-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear BENEDITO HÉLIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar WAITER FARIA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Regional, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUIZ LUSTOSA DE ALENCAR FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Regional, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NELI DURÃES DO PRADO, Agente de Polícia, matrícula 47.207-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EMILSON PEREIRA LINS, Delegado de Polícia, matrícula 25.498-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula 27.694-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear EMILSON PEREIRA LINS, Delegado de Polícia, matrícula 25.498-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOSENILDO DE SOUSA, matrícula 23.458-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOMEAR JOSENILDO DE SOUSA, matrícula 23.458-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

EXONERAR ESTHENIO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula 31.610-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOMEAR ESTHENIO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula 31.610-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDVALDO FARIAS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-13, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2000, data de afastamento do exercício.

Exonerar ROSE MARY ARAÚJO DE MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outra função.

Nomear ROSE MARY ARAÚJO DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-13, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar JOSÉ LOPES DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Manutenção de Veículos, da Diretoria de Transportes, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear JOSÉ LOPES DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro Cargo.

Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Manutenção de Veículos, da Diretoria de Transportes, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOAQUIM BATISTA LEMOS, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Diretoria de Apoio Operacional, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2000.

Nomear BALTAZAR TEIXEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Diretoria de Apoio Operacional, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANGELINA MORAIS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Métodos e Tecnologias Educacionais, da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2000.

Exonerar, por ter sido nomeada para outra função, MARINÊS MARQUES BREVES, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2000.

Nomear LAUREANO RODRIGUES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria de Métodos e Tecnologias Educacionais, da Escola de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear FÁTIMA MACIEL BARBOZA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Assuntos Sindicais, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CLARA RIBEIRO SALLES, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Avaliação de Desempenho e Promoção, Símbolo DFG-08, da Gerência de Carreira e Desempenho, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Avaliação de Desempenho e Promoção, Símbolo DFG-08, da Gerência de Carreira e Desempenho, da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear ADRIENE LOBATO DE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 18 de outubro de 2000, que nomeou LUCILEIDE DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Assuntos Sindicais, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

NOMEAR JURANDIR BALBINO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

NOMEAR VÂNIA DE SOUZA BARRETO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.712-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.028-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR EDNALDO CUNHA PIMENTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 100.515-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR ANTÔNIO BALDOINO ARRUDA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR FABIANA RAMOS DA SILVA LOMEU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora

do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR JOSÉ ALMIR BASÍLIO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR ELIANE DA SILVA LIMA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.323-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR NATÁLIA FLORÊNCIO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR PATRÍCIA ALMEIDA BAVARESCO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR SÔNIA REGINA DE MELO NÓBREGA MARQUES, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.214-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Química de Alimentos da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR ISAURA DENISE PEETZ PRADO, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.518-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Vitaminas, Minerais, Aditivos e Contaminantes da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR TÂNIA HELY DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutica - Bioquímica Laboratório, Matrícula nº 123.631-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Medicamentos e Correlatos da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR EDUARDO SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Toxicologia da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR LUIZ SASSO FILHO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico - Bioquímica Laboratório, Matrícula 131.378-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR KÁTIA PIRES CAUPER BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recepção, Coleta e Triagem da Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR MIRIAN CÂNDIDA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Virologia da Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR JOSÉ SOUZA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Parasitologia e Micologia da Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR HELENA TOLEDO KAMINSK FINK, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutica - Bioquímica Laboratório, Matrícula nº 128.791-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Técnicas Especiais da Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR CERIZE HELENA SOUZA SALES, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutica - Bioquímica Laboratório, Matrícula nº 129.462-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.613-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR FABIOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR AMARILDO ALVES BARAÚNA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR CRISTIANO COUTINHO DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico em Informática da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 200.950-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Dados de Produção da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2000.

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA ABDALLA, Carreira Médica, Médica - Clínica Médica, Matrícula nº 118.026-6, para RESPONDER CUMULATIVAMENTE pelo Cargo em Comissão de Diretora de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2000.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Engenheiro, Matrícula nº 135.720-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Instalações da Gerência de Projetos da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Engenheiro, Matrícula nº 135.720-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Médico-Hospitalares da

Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHARLON MARCO JUNQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, Engenheiro, Matrícula nº 136.064-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Instalações da Gerência de Projetos da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDWIN ANTÔNIO SOLORZANO CASTILLO, Carreira Médica, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº 132.990-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR DE ARAÚJO PEREIRA, Carreira Médica, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº 125.530-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDWIN ANTÔNIO SOLORZANO CASTILLO, Carreira Médica, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº 132.990-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA MARIA DE LIMA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 126.146-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SONIA BUENO ANTUNES DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 134.700-4, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA SURAMA BARBOSA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 126.531-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula nº 139.753-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ZITA SANTOS SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 127.702-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIECI DE SOUSA SILVA CURADO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 107.040-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VALDEMAR MARTINS DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula nº 129.053-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula nº 117.365-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO DE PAULA GONÇALVES, Matrícula nº 137.135-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2000.

NOMEAR ORLANDO LOURENÇO SEBASTIÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 137.939-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NERCI CORREIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.239-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DO PATROCÍNIO CAMPOS, Matrícula nº 139.547-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE LEAL ARAÚJO, Carreira Médica, Médico - Anestesiologia, Matrícula nº 127.387-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE FERREIRA GASPARD DE OLIVEIRA, Matrícula nº 100.795-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em processo de extinção, a partir de 27 de novembro de 2000.

EXONERAR EDNALDO FELÍCIO BARBOSA, Matrícula nº 100.792-0, do Cargo em Comissão, de Encarregado de Finanças do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS, Clínica Médica, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 129.276-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 14.442, de 04 de dezembro de 1992 e no artigo 1º do Decreto nº 20.440, de 27 de julho de 1999, RESOLVE:

RECONDUZIR MARLI DE CÁSSIA MEIRELES à função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, representando a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2000

RECONDUZIR ZANONE DE SOUZA à função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, representando a Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS, matrícula nº 92.824-0, Subsecretária de Suporte Educacional, para substituir a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, CNE-03, no período de 22/12 a 05/01/2001, por motivo de férias de seu titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, ROBERTO CLARET LEITÃO DE AQUINO, Agente de Polícia, matrícula 39.465-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos Especiais do Centro de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 29.11.2000.
NOMEAR MARCO TÚLIO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 34.270-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos Especiais do Centro de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.179/2000, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 4º, alínea "b"; 6º; 10, alínea "b"; e 19, alínea "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "b", 46, inciso I e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2000.
AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOPM
ROBERTO MIGUEL BULAT

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.179/2000, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "b"; e 19, alínea "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "b" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2000.
AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES QOPM
HÉLIO GONDIM DOS SANTOS (Ag)
ALMIR AFONSO DE FREITAS (Ag)
ADILSON ANTÔNIO EVANGELISTA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.179/2000, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b" e "c", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2000.
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOPM
ITAMAR RAMIN NEVES
MARCELO DE ARAÚJO ALVES
JANISSON ELIAS MARIANO DA SILVA
WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.179/2000, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 2000.
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES-A-OFFICIAL PM
EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGN
JASIEL TAVARES FERNANDES
ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS
ADRIANA DEODATO LIRA
CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto do art. 3º, §§ 2º e 4º da Lei nº 805, de 14 de dezembro de 1994, RESOLVE:
Dispensar ANTÔNIO TIMÓTEO CAVALCANTE, da Função de Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI II, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 06 de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 93.023-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.
Nomear BENEDITO HÉLIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 22 de dezembro de 2000

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.046/2000
INTERESSADO : JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Abertura de Sindicância - Sindicância Nº 026/99-CGP

Nos termos do Parecer nº 163/2000-CJ/GAG da Consultoria Jurídica nego provimento ao recurso oferecido por JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as devidas providências.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2000, página 25, que nomeou MARIO VIÇOSO DO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear MARIO VIÇOSO DO AMARAL, ...
Leia-se: Nomear MARIO VIÇOSO AMARAL, ...
No Decreto de 31 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2000, página 25, que nomeou KARLA DENISE TRICHIS BRURIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear KARLA DENISE TRICHIS BRURIM, ...
Leia-se: Nomear CARLA DENISE TRICHES BURIN, ...
No Decreto de 31 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2000, página 25, que nomeou LUCÍLIA MARIA A S. DOS S. C. DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650066-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear LUCÍLIA MARIA A S. DOS S. C. DE ANDRADE, ...
Leia-se: Nomear LUCÍLIA MARIA AOR DOS SANTOS CARDOSO DE ANDRADE, ...
No Decreto de 31 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2000, página 25, que nomeou KARLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1650605-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear KARLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, ...
Leia-se: Nomear KARLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, ...
No Decreto de 31 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2000, página 26, que nomeou FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16500238-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, ...
Leia-se: Nomear FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, ...
No Decreto de 31 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2000, página 27, que nomeou FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 0046425-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, Auxiliar de Atividades Culturais, ...
Leia-se: Nomear FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, Auxiliar de Administração Pública, ...

No Decreto de 12.12.2000, publicado no Diário Oficial nº 236, de 13.12.2000, pág. 24, ONDE SE LÊ: EXONERAR CICERO ANTONIO DE ARAUJO, Delegado de Polícia, matrícula 27.694-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ... LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, CICERO ANTONIO DE ARAUJO, Delegado de Polícia, matrícula 27.694-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula nº 42.114-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização e Posturas/DRFOP, símbolo DFG-02, para substituir HELENA AMANO, matrícula nº 21.779-4, Chefe do Serviço de Fiscalização e Posturas, símbolo DFG-10, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
1-Designar o servidor MARCELO RODRIGO GONÇALVES, SDBM, matrícula nº 07.529-9, (a disposição desta Administração), para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a Implantação de Rede Estruturada (Lógica e Elétrica) do Contrato Nº 007/2000, objeto do Processo: 149.001.245/2000, entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- CODEPLAN, Nota de Empenho nº 2000NE00632 com prazo de vigência até 31.12.2000. Caberá ao servidor a observância do artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, republicado no DODF nº 238, de 15.12.2000, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 12.12.2000, que designou TEREZINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.275-4, para substituir MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Pessoal da Administração Regional do Riacho Fundo-RA XVII, Símbolo DF-08, no período de 11.12.2000 a 09.01.2001, por motivo de férias da titular, referente ao exercício de 2000.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7, do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR, o servidor JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, Assessor, matrícula 91.361-8 para substituir JOSEBIAS TOD SANTOS, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, matrícula 91.688-9, no período de 8/01/2001 a 22/01/2001, sem acúmulo de vencimentos.
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 240 de 19/12/2000, pág 26.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7, do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR, o servidor JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.617-7 para substituir CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 34.756-6, no período de 11/12/2000 a 02/01/2001.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7, do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR, a servidora CRISTIANA ALVARES DE OLIVEIRA LUCENA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.716-5 para substituir JOAO BARBOSA FRANÇA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 91.382-0, no período de 20/12/2000 a 03/01/2001.

Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 240 de 19/12/2000, pag 27.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7, do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR, o servidor MIGUEL ANGELO LIMA M. DA SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.634-4 para substituir RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula nº 24.743-X, no período de 08/01/2001 à 22/01/2001.

Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 240 de 19/12/2000, pag 27.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o servidor JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 913618, como executor dos serviços constantes do processo nº 145.000.849/00 e no processo nº 145.000.555/2000. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o servidor ALDO HATABE, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 915297, como executor dos serviços constantes do processo nº 145.000.690/2000. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES BRITO, matrícula nº 106.776-1, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 05 de dezembro de 2000, conforme processo nº 142.001.325/2000.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor EUCLIDES CRISPIM FERREIRA, matrícula nº 98.209-1, Chefe da Seção de Administração de Próprios, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 27 de outubro de 2000, conforme processo nº 142.001.230/2000.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1. Designar o servidor FÁBIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.078-9, Encarregado da Gerência de Programação e Projetos, para substituir, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, sem prejuízo de suas funções, o servidor DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 92.010-0, Gerente da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo nº 096.005.642/96, resolve:

1. Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, matrícula nº 92.206-4, em substituição ao servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42.535-4, em virtude de ter sido exonerado da função de Coordenador de Informações Técnicas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 005/99, firmado em 02 de julho de 1999, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a JFM Informática Ltda., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no artigo 13 inciso II, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;

b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94, resolve:

- Designar o DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para Executor do Contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal-ADETUR/DF e o Instituto de Terapias Tradicionais Integradas, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.324/2000.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS/SGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
SHIRLEY VIEIRA BUCAR	21.626-7	RA-V	2º	18/10/95 a 15/10/2000
MARILZA DUARTE DAVID LA-DEIA	21.648-8	SEFP	2º	23/10/95 a 20/10/2000
HIROSHIMA O. E. OLIVEIRA	21.774-3	RA-V	2º	10/12/95 a 07/12/2000
MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA	26.047-9	SEAS	3º	09/08/95 a 06/08/2000
MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO	26.421-0	ST	3º	11/11/95 a 08/11/2000
MARIA NASCIMENTO SANTOS	32.935-5	ST	2º	29/10/95 a 26/10/2000
MARIA SONIA FERREIRA GARCIA	32.940-1	RA-XII	2º	31/10/95 a 28/10/2000
ADELCE RODRIGUES SILVA SANTOS	32.979-7	RA-XII	2º	08/11/95 a 05/11/2000
CREUZA DA COSTA SILVA	32.987-8	SEG	2º	12/11/95 a 09/11/2000
GERSON GREGÓRIO FILHO	33.019-1	RA-I	2º	20/11/95 a 17/11/2000
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7	SEAS	2º	20/11/95 a 17/11/2000
FERNANDO CUNHA JUNIOR	38.034-2	PRG	1º	26/03/93 a 24/03/1998
FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA	33.142-2	GVG	2º	10/12/95 a 07/12/2000
ALEXANDRE GOMES MACHADO	41.154-X	RA-V	1º	12/04/94 a 01/09/2000
MANOEL PRUDÊNCIO DA SILVA JÚNIOR	41.974-5	ST	1º	12/07/94 a 10/07/1999
PAULO PEREIRA DE CRISTO	42.951-1	RA-XII	2º	30/06/95 a 27/06/2000
EDMILSON BENTO DIAS	46.391-4	SEC	1º	03/08/95 a 31/07/2000
ANA MARIA FRANÇA	80.101-1	SGA	2º	04/10/95 a 01/10/2000
VANIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	92.170-X	SEFP	2º	03/08/95 a 31/07/2000
ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA	98.723-9	SEDUH	7º	27/11/94 a 24/11/1999
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	98.861-8	SEDUH	5º	22/05/95 a 19/05/2000
PEDRO GUEDES ALCOFORADO	98.969-X	SEDUH	3º	18/04/95 a 15/04/2000
MARIA ARACELI F. E. RABELO	99.080-9	SEDUH	1º	23/09/85 a 21/11/1990
DERALDO LOPES PINTO	99.086-8	SEDUH	3º	09/10/95 a 06/10/2000
MARIA BEATRIZ RIVETTI GUIMARÃES	99.091-4	SEDUH	1º	21/11/85 a 19/02/1991
			2º	20/02/91 a 17/05/1996
ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	100.277-5	SCS	1º	21/10/86 a 19/10/1991
			2º	20/10/91 a 17/10/1996
ROSILEI MORAIS	101.072-7	RA-XII	2º	16/07/95 a 13/07/2000
MARCOS JESUSMAR RUGINI RIBEIRO	101.447-1	SEAS	5º	04/09/92 a 01/09/1997
GUIOMAR MACHADO FERREIRA	101.515-X	SEAS	5º	30/09/94 a 28/09/1999

IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA	101.656-3	SEAS	4º	13/03/93 a 11/03/1998
DANIEL MARCOS ANDRADE	101.772-1	SEAS	1º	04/09/89 a 02/09/1994
JOSÉ MILTON SOARES DE MELO	101.789-6	SEAS	4º	26/10/94 a 24/10/1999
GELSON SIDNEI BARBOSA	101.861-2	SEAS	4º	01/11/95 a 29/10/2000
VICENTE PEREIRA DE CASTRO	101.878-7	SEAS	4º	22/09/95 a 19/09/2000
FRANCISCA FÁTIMA FALCÃO M. DE SOUSA	101.884-1	SEAS	4º	25/09/95 a 22/09/2000
LUZIA GUIOMAR DA SILVA	101.892-2	SEAS	4º	08/10/95 a 05/10/2000
LUIZ PACIFICO DE SOUSA	101.898-1	SEAS	4º	08/10/95 a 05/10/2000
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI	101.906-6	SEAS	4º	08/10/95 a 05/10/2000
MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	101.927-9	SEAS	4º	16/10/94 a 14/10/1999
JOSÉ BRITO DE SOUZA	102.541-4	SEAS	3º	22/03/95 a 19/11/2000
JOÃO ALVES PEREIRA	102.599-6	SEAS	3º	28/05/94 a 26/05/1999
HIDERALDO JOSÉ VIANA	102.650-X	SEAS	3º	15/08/94 a 13/08/1999
JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	102.872-3	SEAS	3º	24/08/92 a 21/08/1997
OSVALDO TAVARES	102.920-7	SEAS	1º	13/11/84 a 10/11/1989
			2º	11/11/89 a 09/11/1994
			3º	10/11/94 a 08/11/1999
ENI DA SILVA MENDES	103.059-0	SEAS	3º	20/03/95 a 17/03/2000
GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA	103.071-X	SEAS	3º	09/10/95 a 06/10/2000
RAIMUNDO CAMELO DE ARAÚJO	103.093-0	SEAS	3º	04/07/95 a 01/07/2000
SOCORRO APARECIDA BARROS DE SOUSA	103.167-8	SEAS	3º	02/09/95 a 30/09/2000
ADENILZA DE SOUSA	103.172-4	SEAS	3º	02/09/95 a 30/08/2000
DIONE MARLY BARBOSA	103.177-5	SEAS	3º	02/10/95 a 29/09/2000
HÉLIO CARVALHO GONÇALVES	103.203-8	SEAS	3º	02/09/95 a 30/08/2000
ELIZABETE VIEIRA DE MORAES	103.948-2	SEAS	1º	01/09/94 a 30/08/1999
MARCOS DUARTE DOS SANTOS	105.319-1	SEMARH	3º	23/10/95 a 20/10/2000
JOSE LUIZ NUNES LIMA	105.322-1	SEMARH	2º	26/07/95 a 23/07/2000
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA	105.954-5	SEAS	4º	01/07/95 a 28/06/2000
CARLOS ANTÔNIO CAMURÇA MARTINS	1650.356-2	SEC	2º	06/03/94 a 04/03/1999

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 1990, publicado no DODF nº 183 de 20/09/1990, página 05 Licença Prêmio concedida a Servidora OZAÍDES PEREIRA SERPA.

ONDE SE LÊ : 1º DECÊNIO de 22/03/76 a 26/03/1986.

LEIA-SE : 1º DECÊNIO de 22/03/76 a 19/03/1986.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 06 de 10 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 09 de 12/01/1996, pág. 368, a Licença Prêmio concedida a Servidora OZAÍDES PEREIRA SERPA.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 27/03/86 a 25/03/1991.

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 20/03/86 a 18/03/1991.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 146 de 18 outubro de 1996, publicado no DODF nº 204, de 21/10/1996, pág. 8.668, a Licença Prêmio concedida a Servidora OZAÍDES PEREIRA SERPA.

ONDE SE LÊ : 4º QUINQUÊNIO de 25/03/91 a 22/03/1996.

LEIA-SE : 4º QUINQUÊNIO de 19/03/91 a 16/03/1996.

RETIFICAR na Instrução de 28 de março de 1995, publicado no DODF nº 067 de 05/04/1995, página 23, a Licença Prêmio concedida ao Servidor CARLOS ANTONIO CAMURÇA MARTINS.

ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 08/02/85 a 22/04/1990.

LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 08/02/85 a 05/03/1994.

CARMEN MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Designa executor local para o Contrato nº 015/2000-SGA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Fiança Empresa de Segurança Ltda. Processo nº: 030.009.906/99.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998-SEA, resolve:

1 - Designar o servidor Alexandre Fernandes Lima, matrícula nº 35.295-0, Técnico de Administração Pública e Chefe da Seção de Administração de Sede, para atuar como executor local do Contrato acima mencionado, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria.

2 - O Executor de que trata o item 1 deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13-SEA, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO R. COSTA CARVALHO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº : 030.007.011/2000

INTERESSADO : MARIA SALETE DE SOUZA ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado

com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 129.726,52 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), a favor de MARIA SALETE DE SOUZA ALMEIDA E OUTROS, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 552/Pensão Especial da Extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal - exercícios anteriores, referente a diferença de proventos e vantagens, da folha de pensão, ressaltando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Secretaria de Saúde, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9005-0001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 02/2000-SEFP. O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Agência de Atendimento Sul/SUREC, como Executor do Contrato de que trata o Processo nº 040.013.848/99, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a empresa CONTRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objetivando a locação do imóvel situado no CRS Quadra 506, Bloco C, Lojas nºs 53/59 - Brasília/DF, constituído de subsolo, loja e mezanino, com área de 1.575m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), para uso desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35, de 04/02/2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1-Instituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo designados para, sob a coordenação do primeiro concluírem, até 31 de janeiro de 2001, os serviços de conciliação das contas de elaboração dos demonstrativos financeiros que deverão integrar a prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção:

01- Izaías José de Deus - matrícula 23.175-4

02- Antônio João do Bonfim - matrícula 51.693-7

03- Antônio Barbosa de Lima - matrícula 71.810-6

04- Lira Maria Cecílio - matrícula 97.285-1

2-Referidos trabalhos deverão ser supervisionados pelo Diretor da Diretoria Financeira, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

-Designar a servidora SIMONE SOUSA SILVA, matrícula 30.757-2, função SA401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Gerente de Documentação e Comunicação Administrativa símbolo DF-11, no período de 29/01/2001 a 27/02/2001 por motivo de Férias do Titular.

-Designar a servidora GEANE BRAZ DE SOUSA, matrícula 63.877-3, função SA401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Transportes, símbolo DFG-07, no período de 05/01/2001 a 06/02/2001 por motivo de Férias do Titular.

-Designar a servidora MARIA GRACIMILDA RODRIGUES, matrícula 201.476-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Abastecimento, símbolo DFG-07, no período de 05/01/2001 a 06/02/2001 por motivo de Férias do Titular.

-Designar a servidora VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula 23.049-9, para substituir a titular do Cargo em Comissão de Gerente de Materiais, símbolo DFG-11, no período de 26/12/2000 a 14/01/2001 por motivo de Férias do Titular.

-Designar o servidor JOSÉ PEREIRA COELHO, matrícula 93.960-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Apoio Operacional, símbolo CNE - 05, no período de 26/12/2000 a 24/01/2001 por motivo de Férias do Titular.

-Designar o servidor JONAS PEDRO DA SILVA, matrícula 51.082-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional, símbolo DFG - 13, no período de 26/12/2000 a 24/01/2001, período em que o Titular estará substituindo o Subsecretário de Apoio Operacional.

-Designar o servidor RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, matrícula 25.245-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros, símbolo DFG-11, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001 por motivo de Férias do Titular.

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:

-Aurélio Henrique Poley Malacco, Matrícula 38.984-6, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 03C, a partir de 01/10/2000, conforme o processo nº 080.004010/2000.

-Carlos Joaquim de Almeida, Matrícula 37.826-7, Cargo de Professor MG2Q, Nível 02, Padrão 04H, a partir de 19/10/2000, conforme o processo nº 080.003402/2000

-Lúcio José dos Santos, Matrícula 200.036-9, cargo de Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 03F, a partir de 14/09/2000, conforme o processo nº 080.002429/2000

-Márcia Regina Pereira de Souza, Matrícula 27.181-0, cargo de Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 07D, a partir de 22/09/2000, conforme o processo nº 080.002574/2000

-Raquel de Moraes Silva, Matrícula 33.327-1, cargo de Professor MG2V-GT3, Nível 02, Padrão 04B a partir de 09/11/2000, conforme o processo nº 080.004460/2000

-Regina Maues Costa Ribeiro, Matrícula 66.688-2, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 18C a partir de 09/11/2000, conforme o processo nº 080.004461/2000

-Simone de Sá Vasconcelos, Matrícula 201.176-X, cargo de Professor MG2V, Nível 03, Padrão 01B a partir de 03/10/2000, conforme o processo nº 080.003624/2000.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1- Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio: 04.07.79 a 03.07.84, publicado no DODF nº 11, de 17.01.94, à FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA, matrícula nº 60.696-0.

2- Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 25.02.94 a 24.02.99, publicado do DODF 214 de 09.11.99, à MAGALY DIAS FRANÇA, matrícula nº 22.925-3.

3- Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º decênio: 06.04.68 a 05.04.78, publicado do DODF 64 de 05.04.91, à MARIA ANGELA L. DE BRITO RIBEIRO, matrícula nº 83.923-X.

4- Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 24.04.95 a 23.04.00, publicado do DODF 178 de 15.09.00, à MARINA CUNHA COSTA, matrícula nº 26.111-4.

5- Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 26.05.95 a 25.06.00, publicado do DODF 167 de 30.08.00, à JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 26.199-8.

6-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 1994, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA, matrícula nº 60.696-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 04.07.84 a 03.07.89

Leia-se: 2º quinquênio: 21.05.85 a 20.05.90

7-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 1994, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA, matrícula nº 60.696-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.07.89 a 03.07.94

Leia-se: 3º quinquênio: 21.05.90 a 20.05.95

8-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1999, publicada no DODF 199 de 15 de outubro de 1999, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA IRINELDA M. SILVA, matrícula nº 22.853-2, lotada na GRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.02.94 a 22.02.99

Leia-se: 1º quinquênio: 20.02.90 a 19.02.95

9-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 1994, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA, matrícula nº 60.696-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.07.89 a 03.07.94

Leia-se: 3º quinquênio: 21.05.90 a 20.05.95

10-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 1994, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA, matrícula nº 60.696-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.07.89 a 03.07.94

Leia-se: 3º quinquênio: 21.05.90 a 20.05.95

11-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2000, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NADJA DE OLIVEIRA FRIES, matrícula nº 42.093-X, lotado(a) GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 10.05.95 a 09.06.00

Leia-se: 2º quinquênio: 10.05.95 a 09.05.00

12-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1996, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 1996, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GILDETE UMBELINO NOVAES, matrícula nº 99.352-2, lotado(a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 27.08.90 a 26.08.95

3º quinquênio: 27.08.95 a 26.08.00

Leia-se: 2º quinquênio: 15.03.82 a 15.03.91

3º quinquênio: 16.03.91 a 15.03.96

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q.	PERÍODO
LILIA R. SAMPAIO	200.178-0	GRE/CEILÂNDIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARIA J.SILVA VELOSO	200.331-7	GRE/SOBRADINHO	2º	24.05.94 a 23.05.99
ROZANA FERREIRA DA SILVA	21.386-1	GRE/PARANOIA	1º	10.11.93 a 09.11.98
ELISA M. MEDEIROS	23.421-4	GRE/PLANALTINA	2º	11.07.94 a 10.07.99
MARIA MATOS SERAFIN	25.153-4	GRE/CEILÂNDIA	1º	24.08.94 a 23.08.99
HELEN NOBRE DE A. ALMEIDA	25.305-7	GRE/TAGUATINGA	1º	16.09.94 a 15.12.99
WILLIANA JORGE OLIVEIRA	25.450-9	DEFER	1º	17.10.94 a 16.10.99
ILDENICE LIMA COSTA	25.524-6	GRE/CEILÂNDIA	1º	03.11.94 a 02.11.99
KATIA REGINA G. DE SENA	25.875-X	GRE/GAMA	1º	23.03.95 a 22.03.00
ANA CLAUDIA ROMUALDO A. BERNARDES	25.917-9	GRE/PLANALTINA	1º	30.03.95 a 29.03.00
GABIA F. CAMARGO	25.931-4	GRE/PLANALTINA	1º	31.03.95 a 30.10.00
TULIO CESAR L. DA SILVA	25.935-7	GRE/SAMAMBAIA	1º	31.03.95 a 30.03.00
ELEUSA CRISTINA CRUZ	25.958-6	GRE/CEILÂNDIA	1º	05.04.95 a 04.07.00
VICENTE DE ARRUDA JUNIOR	26.379-6	GRE/SAMAMBAIA	1º	11.05.95 a 10.05.00
ANA MARIA D. MATOS	26.395-8	GRE/TAGUATINGA	1º	11.05.95 a 10.05.00
EDELVI FARIA A. MORETTO	26.615-9	GRE/GAMA	1º	26.05.95 a 25.05.00
DEBORA ALVES DA M. BASTOS	26.642-6	GRE/SAMAMBAIA	1º	29.05.95 a 28.10.00

CARLOS ANTONETO DE S. LIMA	26.697-3	GRE/PARANOIA	1º	05.06.95 a 04.06.00
EDIVALDO M. DOS SANTOS	26.759-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	13.06.95 a 12.07.00
LUIZ CARLOS R. DE MATOS	26.802-X	GRE/TAGUATINGA	1º	10.07.95 a 09.07.00
MIRIAM ALBERTO DA SILVA	26.831-3	GRE/GAMA	1º	19.06.95 a 18.06.00
IVANA ALVES O. PAIVA	26.836-4	GRE/CEILÂNDIA	1º	18.07.95 a 17.07.00
VERA LÚCIA PEREIRA	27.059-8	GRE/PARANOIA	1º	05.07.95 a 04.09.00
JOSE OCELO DE M. FERREIRA	27.129-2	EMB	1º	19.07.95 a 18.10.00
KATIA CRISTINA DA ROCHA	27.196-9	GRE/GAMA	1º	02.08.95 a 01.10.00
JUSSARA GOMES DE F. B. DE MELO	27.246-9	GRE/SOBRADINHO	1º	10.08.95 a 09.08.00
ANDREA DE O. ALVINA	27.250-7	GRE/SAMAMBAIA	1º	29.08.95 a 28.08.00
SIMONE SOLTAN F. DE ALMEIDA	27.265-5	GRE/GAMA	1º	15.08.95 a 14.08.00
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	27.274-4	GRE/GAMA	1º	18.08.95 a 17.09.00
RAIMUNDO PEREIRA DA S. FILHO	27.283-3	GRE/GAMA	1º	20.08.95 a 19.10.00
ANDREA B. VILAR	27.322-8	GRE/N-BANDEIRANTE	1º	25.08.95 a 24.08.00
MARISTHER M. DA SILVA	27.327-9	GRE/CEILÂNDIA	1º	25.08.95 a 24.08.00
ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO	27.361-9	GRE/SANTA MARIA	1º	31.08.95 a 30.08.00
MARLENE MARIA PORTO	27.387-2	GRE/CEILÂNDIA	1º	11.09.95 a 10.09.00
VANIA APARECIDA CUNHA	27.417-8	GRE/GAMA	1º	18.09.95 a 17.09.00
PEDRO ALVES DOS SANTOS	27.430-5	GRE/GAMA	1º	20.09.95 a 19.09.00
JAQUELINE ROCHA DE C. DE SOUZA	27.468-2	GRE/CEILÂNDIA	1º	05.10.95 a 04.10.00
ANGELICA R. DE LARA BRITO	27.483-6	GRE/TAGUATINGA	1º	09.10.95 a 08.10.00
LUCIENE CRISTINE P. FREITAS	27.488-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	09.10.95 a 08.10.00
FRANCISCO CARLOS M. WOLFGRAM	30.212-0	GRE/GAMA	2º	22.09.95 a 21.09.00
GILSON D. DE PAIVA	30.924-9	GRE/PLANALTINA	1º	07.07.95 a 06.07.00
ROBLEDO G. TRINDADE	300.250-0	GRE/PLANALTINA	1º	28.04.95 a 27.04.00
ELAINE DE S. SILVA VOGADO	33.427-8	GRE/CEILÂNDIA	1º	04.05.95 a 03.05.00
ADESIO DE S. COSTA	35.112-1	GRE/PLANALTINA	1º	23.09.94 a 22.09.99
ROSA LUCIA M. DO NASCIMENTO	39.048-8	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.04.95 a 13.04.00
ANA MARIA SILVA	39.105-0	GRE/GAMA	2º	26.09.95 a 25.09.00
CLECIA A. MARQUES	40.918-9	GRE/SAMAMBAIA	2º	20.03.95 a 19.06.00
JOAO BATISTA D.MONTEIRO	41.468-9	GRE/TAGUATINGA	2º	27.04.95 a 26.04.00
GERALDO ANTONIO S. COSTA	41.579-0	GRE/CEILÂNDIA	2º	03.07.95 a 02.10.00
CICERO F. DE L. FILHO	41.614-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.06.95 a 03.08.00
MARIA LEONEIDE R. DE ALMEIDA	41.652-5	GRE/TAGUATINGA	2º	05.07.95 a 04.07.00
SOLVENO DE A. CAVALCANTE	41.757-2	GRE/CEILÂNDIA	2º	19.10.95 a 18.10.00
MARIA DAS GRAÇAS C. R. SANTOS	41.818-8	GRE/SAMAMBAIA	2º	24.04.95 a 23.04.00
ENOIA DOS SANTOS PEDRA	41.854-4	GRE/TAGUATINGA	2º	25.04.95 a 24.04.00
QUELITA GOMES LIMA	41.918-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.04.95 a 24.04.00
ARILA T. DE OLIVEIRA	41.975-3	GRE/TAGUATINGA	2º	29.09.95 a 28.10.00
CLAUDIA MARA RIOS	42.024-7	GRE/GUARA	2º	04.05.95 a 03.05.00
MARIA DULCE DE M. MOREIRA	42.076-X	GRE/TAGUATINGA	2º	09.07.95 a 08.07.00
MARCELO D. DA SILVA PEREIRA	42.175-8	GRE/CEILÂNDIA	2º	18.05.95 a 17.05.00
ALESSANDRA DA S. SOUZA	42.245-2	GRE/CEILÂNDIA	2º	01.06.95 a 31.08.00
VANIA APARECIDA G. MIRANDA	42.291-6	GRE/TAGUATINGA	2º	02.07.95 a 01.07.00
LUIZ CARLOS MONTE	42.310-6	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.06.95 a 03.06.00
HELENA BAIÃO G. PEREIRA	42.359-9	GRE/SAMAMBAIA	2º	05.06.95 a 04.06.00
ANDREA R. LOPES	42.381-5	GRE/CEILÂNDIA	2º	06.06.95 a 05.10.00
MARLENE SARAIVA MONTEIRO	42.383-1	GRE/SANTA MARIA	2º	07.06.95 a 06.06.00
SANDRA VIEIRA DA SILVA	42.401-3	GRE/CEILÂNDIA	2º	07.06.95 a 06.06.00
CARLOS ALBERTO B. DE SOUSA	42.607-5	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	03.07.95 a 02.07.00

ELISEU F. DE OLIVEIRA	42.611-3	GRE/GAMA	2º	03.10.95 a 02.10.00
CELIA DE L. FERREIRA	42.704-7	GRE/TAGUATINGA	2º	01.08.95 a 31.10.00
ADRIANY C. COSTA	42.706-3	GRE/GUARA	2º	01.08.95 a 31.07.00
CLAUDIA G. GONCALVES	42.708-X	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	02.10.95 a 01.10.00
LOURDES MENDES MESQUITA	42.729-2	GRE/PARANOA	2º	03.08.95 a 02.08.00
TONIA MARIA H. DA SILVA	42.766-7	GRE/CEILANDIA	2º	09.10.95 a 08.10.00
ANTONIA V. DE SOUSA	42.781-0	GRE/GAMA	2º	14.08.95 a 13.08.00
RISONEI ROCHA	42.805-1	GRE/TAGUATINGA	2º	02.10.95 a 01.10.00
JUSSARA FERNANDES FRAGA	42.806-X	GRE/GAMA	2º	26.09.95 a 25.09.00
EDLENE L. RODRIGUES SOUSA	42.808-6	GRE/GAMA	2º	26.09.95 a 25.09.00
DENISE DE A. SOUSA	42.829-9	GRE/GAMA	2º	27.09.95 a 26.09.00
SEBASTIAO P. DE SOUZA	42.833-7	GRE/BRAZLANDIA	2º	27.09.95 a 26.09.00
ALDEMIR A. DA SILVA	42.861-2	GRE/GAMA	2º	01.10.95 a 30.09.00
WALDIR CESAR DE FARIA	51.099-8	GRE/SOBRADINHO	2º	24.07.95 a 23.07.00
ALMERINDA RICARDINA	51.116-1	GRE/PARANOA	2º	28.07.95 a 27.07.00
LEONARDO T. DE LIMA	51.136-6	GRE/TAGUATINGA	2º	06.08.95 a 05.08.00
MARIA DO CARMO BARBOSA	51.148-X	GRE/TAGUATINGA	2º	13.08.95 a 12.08.00
MARIA DA GUIA F. LUCIO	51.435-7	SEÇÃO DE EXAMES	2º	29.09.95 a 28.09.00
MARIA DA CRUZ A. RIBEIRO	53.665-2	GAT	2º	14.07.95 a 13.07.00
NELITA PEREIRA	59.899-2	GRE/CEILANDIA	3º	04.03.95 a 03.03.00
JOANA LUCIA S. PEREIRA	60.083-0	GRE/SAMAMBAIA	3º	14.03.95 a 13.03.00
JACQUELINE G. GOMES	60.192-6	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	24.03.95 a 23.03.00
EDINEIA D. GABARAO	60.254-X	GRE/PARANOA	3º	21.08.95 a 20.09.00
DELMA O. MAGALHAES	60.526-3	GRE/TAGUATINGA	3º	02.04.95 a 01.06.00
LUIS ROBERTO M. GONCALVES	60.716-9	GRE/CEILANDIA	3º	24.05.95 a 23.05.00
ELENICE T. DE OLIVEIRA	60.8 57-2	CIEE	3º	27.06.95 a 26.07.00
VANIA LEILA DE C. NOGUEIRA	60.804-1	GRE/CEILANDIA	3º	13.06.95 a 12.06.00
AGNALDO V. DOS SANTOS	60.882-3	GRE/CEILANDIA	3º	27.06.95 a 26.06.00
MARIA CLEUSA DA SILVA	60.883-1	GRE/TAGUATINGA	3º	28.06.95 a 27.06.00
MAURILUCE A. MARTINS	60.948-X	GRE/CEILANDIA	3º	08.07.95 a 07.07.00
MIRYA CORDOVA A. CAMPOS	61.090-9	GRE/TAGUATINGA	3º	23.08.95 a 22.08.00
DILMA TEIXEIRA DE ALVIM	61.099-2	DP/DEE	3º	23.08.95 a 22.08.00

VALDETE DE SÁ GUIMARAES	61.160-3	GRE/GAMA	3º	02.10.95 a 01.10.00
MARIA MADALENA A. SILVA	61.161-1	GRE/TAGUATINGA	3º	02.09.95 a 01.09.00
MARIA MARTA P. DA SILVA	61.191-3	GRE/SANTA MARIA	3º	10.09.95 a 09.09.00
LAZARA GARCIA	61.240-5	GRE/CEILANDIA	3º	17.09.95 a 16.09.00
ELMA VIEIRA SILVA	61.245-6	GRE/TAGUATINGA	3º	17.09.95 a 16.09.00
ESMERALDA M. S. OLIVEIRA	61.293-6	GRE/SOBRADINHO	3º	25.09.95 a 24.09.00
GERALDA F. DE SOUSA	61.314-2	GRE/CEILANDIA	3º	02.10.95 a 01.10.00
MARIA APARECIDA DA S. SANTOS	61.322-3	GRE/N-BANDEIRANTE	3º	03.10.95 a 02.10.00
SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	61.378-9	GRE/BRAZLANDIA	3º	11.10.95 a 10.10.00
ELZA MACEDO DA SILVA	61.405-X	GRE/GAMA	3º	16.10.95 a 15.10.00
JEANNE V. PEIXOTO	61.548-X	GRE/SOBRADINHO	3º	19.11.95 a 18.11.00
ENEAS DE A. PORTUGAL	66.006-X	GRE/TAGUATINGA	2º	07.03.94 a 06.06.00
EDNA DE S. AMORIM	66.676-9	GRE/BRAZLANDIA	2º	08.06.94 a 07.10.99
VANIA E. ANDRINO BACELLAR	66.949-0	GRE/CEILANDIA	2º	25.03.95 a 24.06.00
LUCILENE F. DE ALMEIDA	67.476-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.08.94 a 09.08.99
ROBERTO P. DE CARVALHO SILVA	68.113-X	GRE/GAMA	2º	22.08.94 a 21.08.99
SUELY VAZ DA SILVA	68.577-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.09.94 a 24.03.00

DJALMA DE A. SETUBAL RABELLO	69.024-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	30.01.95 a 29.09.00
MARIA JOSE DA S. HOLANDA	69.141-0	GRE/PLANALTINA	2º	22.02.95 a 21.03.00
CARLOS LUIZ DE SOUZA	69.312-X	GRE/PLANALTINA	2º	01.05.95 a 30.04.00
ANTONIO DE MOURA NASCIMENTO	69.371-5	GRE/TAGUATINGA	2º	23.09.95 a 22.09.00
DELFRANK S. XAVIER	69.433-9	GRE/CEILANDIA	2º	27.11.94 a 26.11.99
VICENTE PAULO B. NUNES	69.584-X	GRE/TAGUATINGA	2º	21.02.95 a 20.09.00
CARLOS R. PEREIRA	69.597-1	GRE/TAGUATINGA	2º	21.02.95 a 20.02.00
JOADAN S. FRANÇA	69.647-1	GRE/BRAZLANDIA	2º	29.05.95 a 28.05.00
FRANCISCA CLEA A. DE CARVALHO	69.732-X	GRE/BRAZLANDIA	2º	08.03.95 a 07.03.00
MARIA ONEIDE DA SILVA	69.932-2	GRE/BRAZLANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ALICE LEILA DA S. ALCANTARA	71.319-8	GRE/BRAZLANDIA	1º	10.02.95 a 09.02.00
IMELDA BARRETO BARROS	74.289-9	GRE/PARANOA	4º	05.08.95 a 04.08.00
MARIA DE LOURDES G. LIMA	77.397-2	GRE/TAGUATINGA	2º	09.02.94 a 08.02.99
ARISTOTENIS R. D. ALBUQUERQUE	77.809-5	REQ. CAMARA DOS DEPUTADOS	2º	13.03.95 a 12.03.00
ONOFRA LUCIA B. FIRMINO	77.856-7	GRE/GAMA	4º	04.04.94 A 03.05.99
NEIRY DE O. CHAVES	78.191-6	GRE/TAGUATINGA	1º 2º 3º 4º	19.04.79 a 18.04.84 19.04.84 a 18.04.89 19.04.89 a 18.04.94 19.04.94 a 18.04.99
RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	78.707-8	GRESOBRADINHO	2º	18.08.94 a 17.08.99
GERALDO DE S. VIANA	78.980-1	GRE/GAMA	4º	08.04.95 a 07.04.00
EDITE DA SILVA MELO	79.082-6	GRE/BRAZLANDIA	4º	28.09.94 a 27.09.99
LUIS CARLOS T. DE LIMA	79.351-5	GRE/TAGUATINGA	4º	29.09.95 a 28.09.00
CLEUMIRA S. C. DOS REIS	79.622-0	GRE/PLANALTINA	2º	22.02.95 a 21.05.00
ILDEU R. BORGES	83.464-5	GRE/PP-CRUZEIRO	5º	20.09.95 a 19.09.00
MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	94.946-9	GRE/SAMAMBAIA	3º	26.09.94 a 25.09.99
ROSINA CHAVES	95.734-8	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	13.05.95 a 12.05.00
MILTON A. DE LIMA	95.835-2	GRE/SOBRADINHO	3º	08.04.95 a 07.04.00
FRANCISCA NEUMA QUEIROZ	96.201-5	GRE/SOBRADINHO	5º	23.05.95 a 22.05.00
MARILUCE B. CAMPOS	96.203-1	GRE/TAGUATINGA	5º	23.06.95 a 22.10.00
JULIETA G. DA SILVA	96.875-7	GRE/BRAZLANDIA	3º	24.09.95 a 23.09.00
ELMA DE CASTRO	98.323-3	GRE/PLANALTINA	1º 2º	30.08.76 a 29.08.81 30.08.91 a 29.08.96

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, Médicos, Assistentes Sociais, Farmacêutico, Nutricionista e Enfermeiro, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, respectivamente, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

PEDIATRIA

Adriana Borges Delgado, 94º; Albertina Medeiros Cavalcante Pinheiro, 101º; Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira, 72º; Ana Carla Andrade de Lima, 102º; Ana Claudia da Gama Pereira, 76º; Anita Essinger

Toledo, 91º; Antônio dos Santos Neto, 111º; Cláudia Germana C. Braga, 99º; Dorothea Hranec, 98º; Edenir Aparecida R. Andrade, 106º; Eduardo Luiz da Costa, 103º; Elizabeth Pereira, 70º; Eudócia Maria H. de Araújo Caldas, 86º; Fabiana Borges, 69º; Gilvana de Jesus do Vale Campos, 88º; Grasiela Gaspary Oliveira, 81º; Jader Petruceli, 97º; Jocélia de Lira Mendes, 78º; Joelson Ferreira Ribeiro, 113º; Josanna Leite Pereira Barros, 75º; Kátia Aparecida de Jesus, 107º; Keila Lobo Loureiro, 100º; Leonardo Nunes Correa, 74º; Lídia Márcia M. G. de Oliveira Agnello, 92º; Lígia Carla Barbosa Chaves, 85º; Lílian Mesquita Lima, 104º; Lucélia Menezes Thomé, 83º; Luciane do Nascimento Machado, 109º; Maria Angélica de C. Barbosa, 112º; Maria Betânia F. Azevedo, 108º; Maria Leopoldino de Castro Villas Boas, 93º; Maria Mirtes de Melo Peixoto, 90º; Mércia Machado Toledo, 84º; Milena Câmara Fernandes Rodrigues, 73º; Mônica Mulatino de Almeida, 96º; Rachel Maria Teixeira, 79º; Roberta Leita B. de Castro, 77º; Rosana Cínara Batista, 68º; Rosania de Lurdes A. Coelho, 105º; Roseane Fernandes Azevedo, 82º; Salma Liane Siqueira B. Santos, 80º; Sandra Derani Gurgel da Silva, 110º; Sílvia Helena Lima de Andrade, 87º; Tânia Seabra Guimarães, 89º; Virgínia Maria de Melo, 95º; Walkyria dos Santos Chianca, 71º.

ASSISTENTE SOCIAL

Ana Miriam Garcia Barbosa, 19º; Clara Maria Cosme Cardoso, 12º; Eliane Cristina Martins de Resende, 15º; Jucileide Ferreira do Nascimento, 14º; Roseli de Sousa, 17º; Sílvia Helena Rodrigues Moreira, 20º; Solange Campos Mota Martins, 13º; Tatiana do Vale Rosa, 18º; Wânia Maria do E.S. Carvalho, 16º.

FARMACÊUTICO BIOCÚMICO – FARMÁCIA

Ademar de Barros Lima Junior, 12º; Antônio Rafael Santos, 18º; Catarina Assako Nagasawa, 13º; Eva Ferraz Fontes, 7º; Fabíola Soneghet Baiocco, 14º; Gicele Trevisan de Almeida, 11º; Hauber Borges Araújo, 5º; Joelma dos Passos Braga, 15º; Kátia Maria Braz, 8º; Kelly Lucy Guimarães Gomes, 16º; Marcelo Alves Ribeiro, 9º; Mauro Aparecido de Souza Xavier, 10º; Vanessa Pedrosa Freitas, 17º; Waldelice leite de Oliveira, 6º.

NUTRICIONISTA

Ana Lúcia da Silva Cruz, 7º; Ana Lúcia Ribeiro Salomon, 9º; Ana Paula Taveira, 8º; Daniela Rebelo Soares, 10º; Maria de Fátima Cruz Correia de Carvalho, 6º; Gisela Ribeiro Barbosa, 95º.

ENFERMEIRO

JOFRAN FREJAT

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 38, de 23.02.2000, e por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através do processo nº 060.004743/00.

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, (AOSD - Operador de Máquinas) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital Normativo nº 015/99-FHDF, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 078/00-FHDF, DODF nº 139 de 21.07.00, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AOSD - OPERADOR DE MÁQUINAS

Georges Christofidis, 27º; André Maximino Dutra Fernandes, 6º (deficiente); João Batista de Lima, 7º (deficiente).

JOFRAN FREJAT

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 234, de 11.12.2000.

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos Médicos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com o Edital Normativo nº 11/99-FHDF DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, DODF nº 222 de 22.11.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado para tratar de assunto relativo as suas nomeações.

CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA

Hércules Cúrcio Neto, 7º.

ENDOCRINOLOGIA

Adriana Claudia Lopes Carvalho Furtado, 4º; Tatiana Chiara Costa Guerra Bezerra, 5º; André Neves Mascarenhas, 6º.

PNEUMOLOGIA

Clarice Guimarães Freitas Santos, 1º Norma Suely Gomes de Athayde, 2º; Terezinha do Socorro Macedo Lima, 3º; Regina Becker Reifschneider Loesch, 4º.

REUMATOLOGIA

Wilton Silva dos Santos, 2º; Luis Piva Junior, 3º; Gustavo de Paiva Costa, 4º.

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com o Edital Normativo nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.00, e Edital nº 90/00-FHDF, DODF nº 151 de 08.08.00, respectivamente, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, convocados a comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horário abaixo discriminados para tratar de assunto relativo a sua nomeação.

AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Nilza Alves de S. Silva, 55º; Lucerui Souza Nascimento, 56º; Maria Ivone da Silva Levay, 57º; Maria Célia Mendes, 58º; Dourival Ferreira Silva, 59º; Maria dos Reis Santos Sales, 60º; Rosângela Aparecida Benício Chagas, 61º; Tadeu Ribeiro de Souza Filho, 15º (deficiente); Loide Maria Barbosa, 16º (deficiente).

AOSD - RADIOLOGIA.

Robison Clomar Figueiredo Santos, 12º; Adriano Alberto Xavier Levay, 13º; Marli Fernandes Guedes, 14º; Sônia Martins Gontijo, 4º (deficiente).

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

Designar o Senhor Chefe da Unidade de Oftalmologia do HBDF, EXECUTOR do Contrato nº 064/00-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma STARTEC CIENTÍFICA LTDA., em 29 de novembro de 2000.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e a vista do disposto nos Decretos nºs. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000 e em cumprimento aos termos da Portaria nº 82/MS, RESOLVE:

Designar MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 134.789-6 e MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula nº 134.171-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo de nº 060.002.924/2000.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº

21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

AUTORIZA, em caráter excepcional a prorrogação de Licença Sem Vencimentos de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01.12.2000, à servidora VANESSA FERREIRA PASSOS, matrícula nº 135.043-9, ASS – Psicóloga, 3º Classe Padrão V, lotada no DRH-Diversos, cuja licença foi concedida conforme publicação no DODF de 01.12.1998, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19 de Janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.012.809/98.

JOFRAN FREJAT

APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO GRUPO DE TRABALHO da Portaria Conjunta nº 19/SGA/SES de novembro de 2000, nos termos do artigo 1º, alínea "d", autoriza:

Os efeitos a título de pensão instituída pelo ex-servidor Ige Wegueber, matrícula 100.405-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que concedeu pensão a MYRIAN ABITBOL WESGUEBER, a partir de 29 de dezembro de 1997. Processo nº 061.000003/97.

Fazer constar o reenquadramento da pensionista KALINE BURLAMAQUE DUARTE, matrícula 500618-x, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão II, a partir de 01.11.1998. Processo nº 061.009031/2000.

Brasília, 21 de dezembro de 2000.

WALLACE CARVALHO DA SILVA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nDIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 1 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor SERGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA, CM – Médico – GINECO-OBSTETRICIA, Matrícula 139 498-3, 3º Classe Padrão I, lotado no Centro de Saúde Nº 2 de Taguatinga, para participar do "I Congresso Brasileiro sobre Maternidade Segura e Saúde Reprodutiva", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 15 a 18/11/2000, conforme processo 060.007244/2000.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.18, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10 e nos termos dos Decretos nº 17.603 de 15.08.96, publicado no DODF de 16.08.96 e nº 18.445 de 15.07.97, publicado no DODF 16.07.97, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE, matrícula 128.080-5, AIS-II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, lotado no CEDRHUS, ELOGIO em reconhecimento à dedicação e interesse no desempenho de suas funções, consignado pela Direção CEDRHUS/SES, conforme memorando nº 283/00 – GAB/CEDRHUS.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.2, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10 e nos termos dos Decretos nº 17.603 de 15.08.96, publicado no DODF de 16.08.96 e nº 18.445 de 15.07.97, publicado no DODF 16.07.97, resolve:

Designar o servidor MARIO RONALDO DOS SANTOS, Analista de Administração Pública, Matrícula 100.605-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos da Gerência de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal (em processo de extinção), Símbolo DFG- 11, no período de 11.10.2000 a 15.10.2000, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença médica.

Designar o servidor MARIA CRISTINA MIRON, Analista de Administração Pública, Matrícula 100.544-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos da Gerência de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal (em processo de extinção), Símbolo DFG- 11, no período de 26.10.2000 a 09.11.2000, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença médica.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento do pai, à servidora MARGARETT SUELY RAMALHO, matrícula 110.531-1, lotada na ADMC-P-Gabinete e Assessoria, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 07/09/2000 a 14/09/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve: Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ALMIR MATTOS DE SOUSA

MATRICULA: 101.872-8

DOCUMENTO: PROC. 061005572/92

QUINQUÊNIO(S): 6º 10/01/95 A 09/01/2000.

NOME: BRASÍLIA MACEDO BORGES DE FREITAS

MATRICULA: 109.130-1

DOCUMENTO: PROC. 061006433/89

QUINQUÊNIO(S): 5º 03/11/95 A 02/11/2000.

NOME: DAVI HÉLIO FONSECA

MATRICULA: 21.572-4

DOCUMENTO: REQ. DE 20/11/2000.

QUINQUÊNIO(S): 3º 02/09/95 A 01/09/2000.

NOME: EDINHA FERREIRA DOS REIS

MATRICULA: 125.986-5

DOCUMENTO: PROC. 061006824/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 27/10/95 A 26/10/2000.

NOME: EDMAR BORGES DE DEUS

MATRICULA: 21.517-1

DOCUMENTO: REQ. DE 28/11/2000

QUINQUÊNIO(S): 2º 06/08/95 A 05/08/2000.

NOME: GEANETE SONIA FRANCO DA CUNHA

MATRICULA: 125.956-03
DOCUMENTO: PROC. 061006926/92
QUINQUÊNIO(S): 3º 09/10/95 A 08/10/2000.
NOME: ILDA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 109.099-2
DOCUMENTO: PROC. 061006424/89
QUINQUÊNIO(S): 5º 05/11/95 A 04/11/2000.
NOME: JOÃO PACHECO DE LIMA
MATRICULA: 114.091-04
DOCUMENTO: PROC. 061011856/92
QUINQUÊNIO(S): 4º 14/07/94 A 13/07/99.
NOME: LAURINDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 101.872-8
DOCUMENTO: PROC. 061005572/92
QUINQUÊNIO(S): 6º 10/01/95 A 09/01/2000..
NOME: MARIA DA PENHA SIMÕES MARIANO
MATRICULA: 124.971-01
DOCUMENTO: PROC. 061006830/92
QUINQUÊNIO(S): 3º 16/05/95 A 15/05/2000.
NOME: MARIA DALVA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 43.631-3
DOCUMENTO: REQ. DE 22/11/2000.
QUINQUÊNIO(S): 1º 18/11/94 A 17/11/99.
NOME: MARIA DO ROSARIO SILVA
MATRICULA: 32.946-0
DOCUMENTO: REQ. DE 07/11/2000
QUINQUÊNIO(S): 2º 04/11/95 A 03/11/2000.
NOME: MARIA JOSÉ BARROS DE CRUZ
MATRICULA: 108.584-1
DOCUMENTO: PROC. 061006858/89
QUINQUÊNIO(S): 5º 01/10/95 A 30/09/2000.
NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES
MATRICULA: 123.673-03
DOCUMENTO: PROC. 061005431/97
QUINQUÊNIO(S): 3º 25/12/94 A 24/12/99.
NOME: NAHIR FERNANDES TEODORIO
MATRICULA: 125.955-05
DOCUMENTO: PROC. 061006929/92
QUINQUÊNIO(S): 3º 16/10/95 A 15/10/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Designar o servidor FLAVIO GUIMARAES CAMPOS, matrícula 130005-9, ASS (Médico- Clínico), para substituir o Chefe da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, DF-05 do Hospital de Apoio, no período de 18 de dezembro de 2000 à 16 de janeiro de 2001, tendo em vista férias da titular. Designar a servidora MARCIA DO S. C. CABRAL, matrícula 134962-7, ASS (Farmacêutica), para substituir o Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Administração Geral, DF -04 do Hospital de Apoio, no período de 08 de janeiro de 2001 à 06 de fevereiro de 2001, tendo em vista férias da titular.

CID LUIS DE SOUSA VALE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

PROCESSO N.º : 101.001.060/1998

INTERESSADO : CDS/PLANALINA

ASSUNTO : TORNA SEM EFEITO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, tornando sem efeito o reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 211 de 06.11.2.000, página 25 em favor da empresa HAROLDO LEITE DA SILVA-ME no valor de R\$ 2.504,66 (dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). Publique-se e encaminhe-se à Gerência Financeira, para as providências complementares. Brasília-DF, 19 de dezembro de 2000.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar a servidora VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 94.135-2, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Vigilância I do Núcleo de Serviços Gerais/DMS/DIAFI, símbolo DFG-02, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, em virtude do mesmo estar substituindo a Chefe do Núcleo de Serviços Gerais por motivo de férias regulamentares.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.2816 de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor LAURO DE OLIVEIRA, matrícula 92.189-0, Analista de Atividades Rodoviárias, Gerente de Conservação do 2º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-12, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula 93.067-9, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar a servidora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93.836-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JÚLIO ALVES, matrícula 93.814-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Tráfego/DITEC, símbolo DFG-09, no período de 15.01.2001 a 13.02.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, matrícula 94.350-9, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ELCY OSÓRIO DOS SANTOS, matrícula 93.751-7, Analista de Atividades Rodoviárias, Gerente de Conservação do 3º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-12, no período de 03.01.2001 a 22.01.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 20.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor MILTON DOS SANTOS ROSA, matrícula 94.159-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor APARECIDO JOSÉ DA FONSECA, matrícula 94.072-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária do 3º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-09, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor EDMO ALVES DE MELO, matrícula 93.593-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Levantamento Topográfico do 3º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-09, no período de 03.01.2001 a 17.01.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-01, para substituir o servidor PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula 93.590-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária do 2º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-09, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Vigilância I do Núcleo de Serviços Gerais/DMS/DIAFI, símbolo DFG-02, para substituir a servidora SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 93.368-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo DFG-09, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 94.321-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II do 2º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-01, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, em virtude do mesmo estar substituindo o Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária durante as férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor ANTÔNIO SILVA, matrícula 93.118-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, para substituir o servidor SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA, matrícula 92.959-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação do 2º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-09, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor EDUARDO ROQUETE CABRAL, matrícula 93.423-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ANTÔNIO SILVA, matrícula 93.118-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 2º Distrito Rodoviário/DIOB, símbolo DFG-02, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, em virtude do mesmo estar substituindo o Chefe do Núcleo de Operação/2º DR durante as férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar a servidora ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula 94.068-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Compras/DMS/DIAFI, símbolo DFG-09, para substituir a servidora CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 93.532-8, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe da Divisão de Material e Serviços/DIAFI, símbolo DFG-13, no período de 08.01.2001 a 22.01.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve: Designar o servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO, matrícula 94.175-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 93.008-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe da Tesouraria, símbolo DFG-12, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, RESOLVE: substituir o Presidente da Comissão nomeado na instrução de 07 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 221, de 27/11/2000, pág. 17, servidor LUIZ ZABULON DE AQUINO NETO, matrícula n. 94.411-4, pelo servidor VITOR CÉZAR BATISTA

AVEIRO, matrícula n. 93.788-6, estabelecendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos, conforme consta do Processo nº 113005182/2000.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe confere o disposto no inciso XII, da Portaria -SO n.º 15, de 04 de julho de 2.000, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ao servidor JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA, matrícula n.º 91.332-4.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 187, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições legais, relativamente a Instrução de Serviço "BELACAP" n.º 183, de 29 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 233, pág. 30, edição de 08.12.2000, resolve: 1.Excluir do rol de que trata o subitem 2.1. os servidores Eduardo Braz de Medeiros, matrícula n.º 81.007-X e Carmen Feliciano Reino e Sousa, matrícula n.º 84.299-0 e incluir as servidoras Rosa Maria Camilo dos Santos, matrícula n.º 83.246-4 e Vilma Sobral Carvalho, matrícula n.º 83.019-4, todos do Quadro de Pessoal desta Autarquia. 2.Estabelecer a lotação dos servidores excluídos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial nas Unidades em que estavam anteriormente lotados e dos servidores ora designados, na Diretoria Geral desta Autarquia. 3.Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.000.973/2000.

INTERESSADO: PROCURADORIA JURÍDICA - SLU/DF

ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos

RATIFICADO, nos termos do Art. 26, da Lei N.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, para a concessão de Suprimento de Fundos em favor da servidora DIOLINA GOMES MILHOMEM, matrícula n.º 83.270-7, CPF n.º 224.430.961-49, com fulcro no Art.25, Inciso I, do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, às peças 15, do processo em referência.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º, aprovado pelo Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar CLAUDIO XAVIER DE SANTANA, matrícula n.º 41.640-1, para substituir FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 44.061-2, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Código DFG-11, no período de 10 a 24.01.2001, em virtude de férias regulamentares.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto de 11.199, de 15 de agosto de 1998, resolve:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula 24.046-X, pelo encargo de Assistente.

ATHOS COSTA DE FARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 20 de dezembro de 2000, os Capitães QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, Mat. 00250-X, VILSON VARGAS, Mat. 00256-9 e PAULO ROBERTO, Mat. 03971-3, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido nomeados para exercerem funções de natureza militar, na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de conformidade com o DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2000, pág. n.º 24;

2. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 01 de dezembro de 2000, os Majores QOBM/Comb. JULIO CESAR CORREA FARIA, Mat. 00194-5, CARLOS ALBERTO RASIA, Mat. 00246-1 e WELINGTON MOURA E SILVA, Mat. 00263-1, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido nomeados para exercerem funções de natureza militar, na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de conformidade com o DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2000, pág. n.º 26.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 1º de agosto de 1996 e Portaria de 14 de março de 1997, resolve: no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1.Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16.10.99 a 15.10.2000, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais.

2. O servidor terá 05 (cinco) dias para entrar em recurso, a partir da data de sua publicação.

JOICE MARINHO RAMOS, Presidente;

MARIA AUXILIADORA O. DA SILVA, membro;

CREUZA ALVES CECÍLIO, membro;

MARIA DA NATIVIDADE C. SILVA, membro;

PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, membro;

Relatório de Avaliação de Desempenho - Resultado Final

Período de Avaliação: 16.10.99 a 15.10.2000

Homologo

MARIA LUIZA DORNAS

ANEXO

RESULTADO			
Matrícula	NOME DO SERVIDOR	GRAU	CONCEITO
1650190-1	ADALBERTO BATISTA DE CARVALHO	5,00	Excelente
1650067-5	ADÃO DA COSTA SANTOS	4,63	Excelente
1650651-2	ADÉLIA MARIA CAIXÊTA	5,00	Excelente
1650021-4	ADELSON ROCHA DE ARAÚJO	4,91	Excelente
1650214-8	ADOLFINA DE MENEZES	4,50	Excelente
1650335-2	ADONIAS IRENE RODRIGUES	4,55	Excelente
1650454-1	AFONSO CELSO TANUS GALVÃO	4,25	Bom
1650324-6	AGDO MONTEIRO DE SOUZA	4,73	Excelente
1650319-6	AGENOR MELO M. FILHO	5,00	Excelente
1650381-X	AILSON MIRANDA DA SILVA	4,56	Excelente
24.420-1	ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES	5,00	Excelente
1650503-5	ALBERTINA PIRES DOS SANTOS	5,00	Excelente
1650069-0	ALBERTINO JOSE DOS SANTOS	3,43	Regular
1650462-X	ALEXANDRE FREDERICO F. ASHTON	4,25	Bom
1650358-8	ALEXANDRE JOSÉ DE Q. SANTOS	4,92	Excelente
1650458-2	ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	4,92	Excelente
1650013-6	ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
1650527-3	ALMIR PAULO ROSA	4,50	Excelente
1650657-9	ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS	4,50	Excelente
1650075-3	ALTINA FERREIRA	4,73	Excelente
1650403-0	AMARILDO VIEIRA DA SILVA	4,30	Bom
1650172-X	ANA ANGÉLICA VELLOSO BANDEIRA	4,58	Excelente
1650506-3	ANA CELINA GOMES GOMES MOREIRA	5,00	Excelente
1650240-8	ANA CLAUDIA C. S. MESQUITA	4,73	Excelente
0039825-X	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	4,90	Excelente
1650359-0	ANA GLAUCIA GADONI B. COSTA	4,50	Excelente
1650447-6	ANA GONÇALVES DOS SANTOS	4,58	Excelente
1650628-0	ANA KELLY REIS	5,00	Excelente
34.013-8	ANA LUCIA GOMES DE SOUSA	4,70	Excelente
1650163-9	ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA	4,66	Excelente
1650052-8	ANA MARIA DOS SANTOS PESSÓA	5,00	Excelente
1650132-5	ANGELA GUIMARÃES D. M. FERREIRA	4,92	Excelente
1650363-8	ANTENOR CAMPOS BRAGA	4,55	Excelente
1650459-5	ANTENOR GOMES JÚNIOR	4,74	Excelente
1650326-1	ANTONIA BATISTA S. DOS SANTOS	5,00	Excelente
1650326-1	ANTONIA BATISTA SILVA DOS SANTOS	4,30	Bom
1650245-1	ANTONIO CARDOSO NETO	5,00	Excelente
1650267-4	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	4,90	Excelente
1650078-1	ANTÔNIO CARLOS T. DE LACERDA	4,75	Excelente
39.139-5	ANTONIO ELIAS DA SILVA	4,50	Excelente
1650247-7	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	4,75	Excelente
1650271-1	ANTONIO GOMES DA SILVA	4,90	Excelente
1650219-1	ANTONIO HONORATO FILHO	4,80	Excelente
1650073-8	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	4,50	Excelente
1650399-5	ANTONIO MARQUES PIZA	5,00	Excelente
28. 696 -6	ANTÔNIO MENEZES JUNIOR	4,70	Excelente
44.731-5	ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO	5,00	Excelente
1650374-4	ANTONIO PEREIRA LINHARES	4,50	Excelente
1650161-3	ANTONIO POSSIDONIO DE LIMA	4,73	Excelente
1650287-1	ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS	5,00	Excelente
1650227-X	ANTONIO SÉRGIO ALVES DA SILVA	5,00	Excelente
1650156-3	ANTONIO SOBRINHO PEREIRA	4,96	Excelente
1650334-X	ARISTOLINO CIRINO DA SILVA	4,70	Excelente
0030038-1	ARLENE MARIA G DE REZENDE	4,73	Excelente
1650272-4	ARLINDO DE JESUS SILVA	4,50	Excelente
1650498-7	AUGUSTO DA SILVA G. VICENTE	4,92	Excelente
1650311-4	AURELINA DOS SANTOS MALTA	5,00	Excelente
1650038-7	AURENTINO FERREIRA COSTA	4,53	Excelente
1650313-X	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	4,70	Excelente
1650141-6	BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS	4,92	Excelente
1650063-4	BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA	4,75	Excelente
1650202-9	BERNARDO FONTENELE LINHARES	4,50	Excelente
33.983-0	CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO	4,81	Excelente
30.482-4	CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ	5,00	Excelente

1650275-2	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	5,00	Excelente	1650420-X	FRANCISCO G. DE LIMA	4,73	Excelente
1650356-2	CARLOS ANTONIO CAMURÇA MARTINS	5,00	Excelente	1650022-7	FRANCISCO INÁCIO DIAS	4,85	Excelente
1650148-5	CARLOS DE LAETH FONTES	4,55	Excelente	1650238-6	FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA	4,90	Excelente
1650269-X	CARLOS ZENON DE MARIA	4,36	Bom	1650299-0	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	4,70	Excelente
91575-0	CASSEMIRO SILVA DE SOUZA	5,00	Excelente	1650274-X	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
0021344-6	CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	4,80	Excelente	1650233-X	FRANCISCO PEREIRA	5,00	Excelente
1650117-1	CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA	4,92	Excelente	1650157-6	FRANCISCO R. DE OLIVEIRA FILHO	4,55	Excelente
1650424-0	CICERO BERTO DA SILVA	4,43	Bom	1650323-3	FRANCISCO SIMAO DA COSTA	4,55	Excelente
1650206-X	CIDELCINO VIEIRA DE LIMA	5,00	Excelente	1650084-4	FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO	5,00	Excelente
1650348-4	CIRO CARLOS TARDIN ABREU	5,00	Excelente	1650502-2	FRANKLIM DE OLIVEIRA BASTOS	5,00	Excelente
1650431-6	CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA	4,32	Bom	1650195-5	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	4,73	Excelente
40.527-2	CLAUDICE ALVES SANTOS	4,60	Excelente	1650089-8	GALILEU FAUSTINO	4,73	Excelente
1650277-8	CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS	4,80	Excelente	1650235-8	GASPAR JUSTO DA SILVA	5,00	Excelente
1650154-8	CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA	4,92	Excelente	1650357-5	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	4,92	Excelente
43.833-2	CLAUDIO RIBEIRO SANTANA	4,87	Excelente	1650296-2	GERALDO CORREIA DE ARAÚJO	4,20	Bom
1650638-0	CLEIDE CELESTE DE CARVALHO	5,00	Excelente	1650434-4	GERALDO MANGELO	4,20	Excelente
1650525-8	CLEUSA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	5,00	Excelente	1650521-7	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA	4,50	Excelente
1650115-6	CLINAURA RAMOS MACEDO	4,92	Excelente	1650397-X	GERONIL DE OLIVEIRA NEGRE	4,63	Excelente
1650028-3	COSME PAZ DE LIRA	5,00	Excelente	1650642-1	GERSION DE CASTRO SILVA	4,31	Bom
1650438-5	CREUZA ALVES CECILIO	4,90	Excelente	1650086-X	GILBERTO SILVA	2,90	Regular
1650171-7	CRISTINA SARMENTO CUNHA	4,65	Excelente	1650288-4	GILMAR PEREIRA DE CASTRO	4,50	Excelente
1650091-X	DANIEL GOMES DE ANDRADDE	4,88	Excelente	1650289-7	GLÓRIA DE FÁTIMA MARTINS MELO	4,65	Excelente
1650211-4	DANIEL MOREIRA XAVIER	4,00	Bom	1650450-4	HARY SCHWEIZER	4,92	Excelente
1650285-6	DANIEL NASCIMENTO DOURADO	5,00	Excelente	1650162-6	HELENO POSSIDONIO DE LIMA	5,00	Excelente
1650433-1	DANCY DE OLIVEIRA PADILHA	5,00	Excelente	1650282-8	HELIO ALVES PEREIRA	4,41	Bom
1650419-0	DENILVA DE JESUS L. DOS SANTOS A DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	1650284-3	HÉLIO DA COSTA MUNIZ	5,00	Excelente
1650258-3	DENISE DE LIMA GOMES	4,92	Excelente	0038969-2	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	4,52	Excelente
1650428-1	DIVINO DORNELAS DE FREITAS	4,20	Bom	1650423-8	HERNANI SOUZA SANTOS	5,00	Excelente
1650231-7	DJAIRA PAULO CARDOSO	5,00	Excelente	1650407-1	HEVELSON LANE VIEIRA	4,90	Excelente
39129-8	DJANIRA CORREIA VITORIANO	4,50	Excelente	1650351-9	HILDA ROSA DE JESUS	4,66	Excelente
1650169-5	DOMINGAS CARDOSO DOS SANTOS	4,58	Excelente	1650059-7	HILDA ROSA MOREIRA COSTA	4,73	Excelente
1650199-6	DOMINGOS ALVES DA COSTA	4,55	Excelente	1650029-6	HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS	5,00	Excelente
1650077-9	DONISETE JOSÉ PEREIRA	4,55	Excelente	1650083-1	IDELFONSA MECIAS RODRIGUES	4,70	Excelente
104.877-5	DULCE BLANCO BARROSO	5,00	Excelente	1650512-6	IEDA VANDERLEY RODRIGUES	5,00	Excelente
1650281-5	EBNEZER JOSÉ DE SENA	4,50	Bom	38992 -7	ILDEZIA LEMOS DE ABREU	5,00	Excelente
1650098-9	EDESIO DE OLIVEIRA	4,55	Excelente	1650639-7	INEZ LENY ANTUNES FERREIRA	4,90	Excelente
1650259-6	EDESIO LIMA	4,15	Bom	0100337-2	INEZ REGINA CARDOSO	5,00	Excelente
1650100-9	EDGAR ALVES DOS SANTOS	4,70	Excelente	1650336-5	IRACY VIEIRA DA SILVA	4,20	Bom
43.805-7	EDILENE DE SOUZA ALENCAR	4,80	Excelente	1650168-2	IRANITES ALVES FEITOSA	5,00	Excelente
1650632-8	EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS	5,00	Excelente	1650340-2	IRENE MAIA DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
1650023-0	EDILEUZA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO	4,75	Excelente	1650339-3	IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA	5,00	Excelente
1650524-5	EDINEUSA SOUSA BRITO	4,90	Excelente	1650493-3	ISAAC SEVERINO LEITE	4,92	Excelente
1650151-X	EDIVAL FRANCISCO LOPES	4,92	Excelente	1650656-6	ISABEL CRISTINA RUSSO FARIAS	5,00	Excelente
39.878-0	EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	1650056-9	ISMAIR MARTINS DA SILVA	4,55	Excelente
1650532-3	EDMÉIA DE CASTRO MARQUES DUTRA	5,00	Excelente	1650046-5	ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	4,61	Excelente
0046391-4	EDMILSON BENTO DIAS	4,56	Excelente	1650317-0	IVALDO MARTINS DA SILVA	4,55	Excelente
1650533-6	EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	4,75	Excelente	1650203-1	IVAN MOREIRA GARRIDO	4,90	Excelente
1650391-3	EDSON APARECIDO DE ARAÚJO	4,92	Excelente	1650640-6	IVANA FERNANDES DE SOUSA	4,60	Excelente
1650436-X	EDSON MARTINS DA SILVA	4,50	Excelente	1650224-1	IZABEL MARIA DE JESUS	4,90	Excelente
21.371-3	EDSON SAMPAIO DE SOUZA	5,00	Excelente	1650133-8	JADIEL LIMA DE CARVALHO	4,92	Excelente
1650018-X	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES	4,76	Excelente	1650146-X	JASSON JOSÉ DA SILVA	4,63	Excelente
0038951-X	EDUARDO FILHUSI DE FREITAS	4,50	Excelente	1650315-5	JEANETTE APARECIDA NUNES CORREIA	4,90	Excelente
1650090-7	EDVALDO SANTOS GUIMARÃES	4,92	Excelente	1650185-1	JEANETTE COSTA MARINHO	4,90	Excelente
1650460-4	EGON FRANCISCO DE MATTOS	4,25	Bom	1650300-8	JENILSON CARVALHO XAVIER	5,00	Excelente
26.754-6	ELENICE DE CÁSSIA SILVA	4,70	Excelente	1650249-2	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
26.035-5	ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL	5,00	Excelente	1650626-5	JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO	4,90	Excelente
1650304-9	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	5,00	Excelente	1650321-8	JOÃO CARLOS GALETTI	4,73	Excelente
1650346-9	ELIAS ANTONIO SILVA	4,30	Bom	0046165-2	JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA	4,55	Excelente
1650179-9	ELIAS CARVALHO DA SILVA	5,00	Excelente	39.446 -7	JOÃO DE JESUS BASTOS	5,00	Excelente
1650246-4	ELIAS SIMÃO LOPES	5,00	Excelente	1650318-3	JOÃO IZIDRO NETO	5,00	Excelente
1650409-7	ELIETE PEREIRA DA SILVA	4,70	Excelente	1650286-9	JOÃO MARTINS NERES	5,00	Excelente
101.162-6	ELIEZER FARIAS DE LIMA	4,60	Excelente	1650112-8	JOÃO MASCARENHA DE SOUZA	5,00	Excelente
1650608-3	ELIZABETH SANTOS FROTA LIMA	4,80	Excelente	1650017-7	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	4,90	Excelente
1650507-6	ELIZETE FONSECA DA S. SANTANA	4,90	Excelente	1650437-2	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	4,50	Excelente
1650401-5	ELMAR UMBERTO TECHMEIER	4,66	Excelente	1650058-4	JOÃO SANTOS DA PAZ	4,79	Excelente
1650337-8	ELODY GONÇALVES DE SOUSA GOMES	5,00	Excelente	1650076-6	JOICE MARINHO RAMOS	4,10	Bom
1650646-2	ELZENITA ROSA ANDRADE	4,70	Excelente	1650366-6	JORDANIA MARIA MAEDA	5,00	Excelente
1650635-6	EMERSON BENEDITO VIDAL	4,50	Excelente	1650291-9	JORGE ALVES DA COSTA	5,00	Excelente
1650187-7	ENEAS VIEIRA DA SILVA	4,50	Excelente	1650166-7	JOSÉ CARDOSO FILHO	4,90	Excelente
1650252-7	ENEDINO RODRIGUES NASCIMENTO	4,80	Excelente	1650215-0	JOSE CARLOS CARDOSO	4,58	Excelente
1650189-2	EROTIDES DIAS DA COSTA	4,55	Excelente	1650329-X	JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE	4,80	Excelente
1650221-3	EUNICE CANEDO DE SOUSA	5,00	Excelente	1650180-8	JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA	4,86	Excelente
1650379-8	EUNICE MARTINS DE ARAUJO	4,90	Excelente	1650473-6	JOSÉ EVANGELISTA DA S. JÚNIOR	4,92	Excelente
1650042-4	EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA	5,00	Excelente	1650186-4	JOSÉ FERNANDES DE MOURA NETO	4,50	Excelente
1650448-9	EVANDO COSTA DIAS	5,00	Excelente	1650303-6	JOSÉ GENILDO DE FREITAS	4,60	Excelente
1650255-5	EVANDRA MARIA CASSIMIRO	4,73	Excelente	26.938 -7	JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS	4,33	Bom
1650096-3	EVANGELISTA CASSIMIRO VIANA	5,00	Excelente	1650099-1	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
46425-2	FABIANO DE OLIVEIRA LAGO	4,70	Excelente	1650191-4	JOSÉ IVAN DE CASTRO	4,85	Excelente
1650243-6	FERNANDO DE MACEDO VASQUES	4,92	Excelente	1650158-9	JOSE MARINHO DE ESPINDOLA	5,00	Excelente
1650094-8	FERNANDO DE SOUZA DIAS	4,78	Excelente	1650040-9	JOSÉ MENDES DA CRUZ	4,90	Excelente
1650244-9	FERNANDO OSTROWSKI	4,25	Bom	1650387-6	JOSE MENDES FERNANDES	4,50	Excelente
1650496-1	FLAVIO LOPES DE F. JÚNIOR	4,25	Bom	1650386-3	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	4,66	Excelente
1650440-7	FRANCILINO MONTEIRO DA SILVA	4,90	Excelente	1650350-6	JOSÉ NETO DE MORAIS	5,00	Excelente
1650421-2	FRANCISCA CUNHA ARAÚJO	5,00	Excelente	102.129-X	JOSÉ NICODEMOS FAÇANHA FARIAS	4,90	Excelente
1650332-4	FRANCISCA DE OLIVEIRA MOURA	4,55	Excelente	1650518-2	JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	4,50	Excelente
1650103-7	FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS	4,80	Excelente	1650207-2	JOSÉ PEDRO DA SILVA	4,50	Excelente
1650188-X	FRANCISCO ADIODATO DA SILVA	4,75	Excelente	0046416-3	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	4,55	Excelente
1650251-4	FRANCISCO BONFIM MELO SAMPAIO	4,80	Excelente	1650095-0	JOSÉ RAIMUNDO NETO	4,88	Excelente
1650519-5	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	4,55	Excelente	1650201-6	JOSÉ RODRIGUES FILHO	4,90	Excelente
1650268-7	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	4,88	Excelente	1650164-1	JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL	4,10	Bom
1650248-X	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	4,70	Excelente	1650355-X	JOSELITA AZEVEDO LUZ	4,46	Bom
1650200-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	5,00	Excelente	1650041-1	JOSEMAR LIMA PEREIRA	4,63	Excelente
92.234-X	FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	5,00	Excelente	1650038-5	JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO	5,00	Excelente
1650128-8	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	4,59	Excelente	1650408-4	JOSUE OLIVEIRA	4,90	Excelente
				1650301-0	JOVENTINA ALEXANDRINA C. SANTOS	4,58	Excelente

1650427-9	JUCELINO LUIZ DE MIRANDA	5,00	Excelente	1650469-9	MÁRIO ROMÂNINI	4,92	Excelente
1650109-3	JULIA ANDRADE LIMA	4,00	Bom	1650061-9	MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA	5,00	Excelente
40713-5	JULIO CESAR CARVALHO CARNEIRO	4,90	Excelente	1650380-7	MARLENE SILVA PEREIRA	5,00	Excelente
1650262-0	JUSCEMAR VIEIRA DA COSTA	4,70	Excelente	1650522-X	MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	4,50	Excelente
1650605-5	KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS	5,00	Excelente	1650641-9	MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA	5,00	Excelente
1650119-7	KÁTHIA VIRGINIA G. PINHEIRO	4,92	Excelente	1650051-5	MESSIAS MARQUES FILHO	4,20	Bom
1650220-0	LAEL CARVALHO DE CASTRO	4,74	Excelente	1650256-8	MIGUEL ANGELO GALLETTI	5,00	Excelente
1650416-2	LAURO HENRIQUE TIVERON	5,00	Excelente	1650264-6	MIGUEL TELES DE LIMA	4,56	Excelente
1650400-2	LÊDA DOS SANTOS CHAVES	4,90	Excelente	1650092-2	MIRIAM DE SOUSA MEDEIROS NASCIMENTO	5,00	Excelente
1650602-7	LEILA CARDIM GAMA	5,00	Excelente	1650466-0	MOISÉS DE ARAÚJO ALVES	4,92	Excelente
1650471-0	LENIN PEREIRA FIUZA LIMA	4,25	Bom	1650629-3	NAILDE VASCONCELOS DA COSTA CARNEIRO	4,90	Excelente
1650283-0	LÍGIA DE MORAIS MENDES	4,90	Excelente	1650212-2	NELMA DE FATIMA MORAES CHAGAS	4,50	Excelente
33.713-7	LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO	4,60	Excelente	1650292-1	NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	4,70	Excelente
1650394-1	LILIANA GAYOSO DE MOURA	4,92	Excelente	0039098-4	NEUMARA SANTOS DO NASCIMENTO	4,70	Excelente
1650225-4	LUCIA DE FÁTIMA A MEIRA	4,80	Excelente	1650603-X	NEUSA HELENA DA SILVA	4,86	Excelente
32.046-3	LUCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES	5,00	Excelente	1650606-8	NILZO ALVES DA SILVA	4,50	Excelente
1650066-2	LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS C DE ANDRADE	5,00	Excelente	1650153-5	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	4,92	Excelente
1650430-3	LUCIO REIS PINTO	4,73	Excelente	1650218-9	NOÉ DIAS DA COSTA	4,55	Excelente
1650047-5	LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA	4,83	Excelente	1650124-7	NORMA LILLIAN N. M. R. DE FREITAS	4,92	Excelente
1650341-5	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	4,70	Excelente	1650445-0	ODÍLIA FÉLIX VIEIRA DE ANDRADE	5,00	Excelente
1650034-6	LUIZ CESAR EMERIK	4,50	Excelente	1650159-1	OLINDO DIAS SOUZA	4,58	Excelente
1650520-4	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA	5,00	Excelente	1650412-1	ORLANDO DELMIRO DE BARROS	4,70	Excelente
1650194-2	LUIZ COSTA DA SILVA	4,56	Excelente	30806-4	ORLANDO SILVA ILORCA	5,00	Excelente
1650654-0	LUIZ PIQUET MENDES F. MARTIN	4,70	Excelente	1650131-2	OSANA BORGES DE SOUSA SILVA	4,65	Excelente
1650181-0	LUIZA MOREIRA DA SILVA	4,90	Excelente	1650237-3	OTACILIO NERES DE ARAUJO	4,55	Excelente
1650306-4	LURDES GUIMARÃES ARAGÃO	5,00	Excelente	1650104-X	PAULA RODRIGUES	5,00	Excelente
34052-9	LUZIA DE BRITO AYRES	4,48	Bom	1650210-7	PAULINO EURIPEDES CORNÉLIO	4,25	Bom
1650213-5	MANASSÉS DA ROCHA SANTOS	4,90	Excelente	1650118-4	PAULO CESAR VIEIRA XAVIER	4,92	Excelente
1650173-2	MANOEL ALVES RIBEIRO	4,80	Excelente	1650071-2	PAULO DA COSTA PEIXOTO	4,75	Excelente
1650050-2	MANOEL CARDOSO DE SOUSA	5,00	Excelente	1650134-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	4,92	Excelente
1650122-1	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	4,92	Excelente	1650175-8	PEDRO ACOSTA	4,80	Excelente
22.915-6	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	5,00	Excelente	1650204-4	PEDRO DEOCLECIANO DIAS	4,55	Excelente
1650037-4	MANOEL SARAIVA DA ROCHA	4,50	Excelente	1650160-0	PEDRO MAGALHÃES	4,00	Bom
1650302-3	MANOEL TELES DE LIMA	5,00	Excelente	1650411-9	PEDRO MARÇAL SOUZA	4,56	Excelente
1650352-1	MANOEL TOMAZ DA SILVA	4,90	Excelente	1650253-X	PEDRO RODRIGUES MORINS	4,50	Excelente
1650444-8	MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA	4,66	Excelente	1650662-9	PEDROCILIA PEREIRA RAMOS	4,50	Excelente
1650402-8	MÁRCIA PEREIRA MILLER	4,80	Excelente	1650279-3	PLÁCIDO JOSE MARTINS NETO	4,50	Excelente
1650457-X	MARCO SALVADOR SALUSTIANO S. VIDAL DO-NATO.	4,92	Excelente	1650627-8	PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM	4,90	Excelente
1650193-X	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	4,90	Excelente	1650331-1	RAIMUNDA TELES DOURADO	4,80	Excelente
1650257-0	MARENA ISDEBSKI SALLES	4,92	Excelente	1650513-9	RAIMUNDA VIRIATO DE SOUZA	4,73	Excelente
91281-6	MARGARETH RIBEIRO MOURA	4,10	Bom	1650280-2	RAIMUNDO ALFREDO ROSENDO	4,90	Excelente
38.874-2	MARGARIDA DE CASTRO PAULA	5,00	Excelente	1650208-5	RAIMUNDO ALMIR BARROS SILVA	4,50	Excelente
1650060-6	MARIA ANGELICA GOMES	5,00	Excelente	1650044-X	RAIMUNDO FELICIANO DE OLIVEIRA NETO	5,00	Excelente
1650087-2	MARIA APARECIDA ALVES	5,00	Excelente	1650036-1	RAIMUNDO LUIS RAMOS SILVA	5,00	Excelente
1650174-5	MARIA APARECIDA ALVES	4,58	Excelente	1650152-2	RAIMUNDO MARTINS	4,92	Excelente
1650426-6	MARIA APARECIDA P. DA SILVA	5,00	Excelente	1650362-5	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	4,25	Bom
1650265-9	MARIA APARECIDA VIEIRA	4,70	Excelente	1650472-3	RAIMUNDO NONATO V. DOS SANTOS	4,92	Excelente
1650176-0	MARIA AUREA BARBOSA DOS SANTOS	4,58	Excelente	1650338-0	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE	5,00	Excelente
1650097-6	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	4,82	Excelente	28.873-X	RAQUEL CAVALCANTE	4,90	Excelente
1650368-1	MARIA CELESTE DA COSTA	4,90	Excelente	1650529-9	REGINA DE SOUSA RODRIGUES	4,70	Excelente
1650290-6	MARIA CLARA RODRIGUES MONTEIRO	5,00	Excelente	1650232-X	REINALDO AFONSO DA SILVA	4,73	Excelente
1650425-3	MARIA CRISTINA CLAUDIO SANTORO	5,00	Excelente	1650113-0	REINALDO FRANCISCO TAVARES	5,00	Excelente
1650648-8	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	4,50	Excelente	1650609-6	RENATO ARMANDO	4,78	Excelente
1650504-8	MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	5,00	Excelente	1650392-6	RICARDO VASCONCELLOS	4,92	Excelente
1650088-5	MARIA DA NATIVIDADE CONSTANTINO SILVA	4,90	Excelente	1650209-8	RINALDO RODRIGUES FERREIRA	4,73	Excelente
1650165-4	MARIA DA SALETE	4,67	Excelente	1650404-3	RITA ROCILDA FERREIRA	4,73	Excelente
1650643-4	MARIA DE FATIMA B. DA SILVA	4,90	Excelente	1650432-9	ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	4,01	Bom
27.408-9	MARIA DE FÁTIMA B. RODRIGUES	5,00	Excelente	1650192-7	ROBERTO PEREIRA	4,50	Excelente
1650384-8	MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA	5,00	Excelente	34.085-5	RONALDO DE MEDEIROS SANTOS	5,00	Excelente
1650062-1	MARIA DINA COELHO DE SOUSA	5,00	Excelente	1650241-0	RONAN SILVA	4,70	Excelente
1650178-6	MARIA DIVA BARROS LOPES	4,70	Excelente	1650234-5	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	3,33	Regular
1650413-4	MARIA DO DESTERRO G. DA COSTA	4,58	Excelente	1650367-9	ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	4,50	Excelente
0030868-4	MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAUJO	5,00	Excelente	102.574-0	ROSANE FRANCA STUCKERT	4,90	Excelente
00308684	MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO	5,00	Excelente	33.288-7	ROSÂNGELA SOUZA DE MORAIS	5,00	Excelente
26.192-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO	5,00	Excelente	1650371-6	ROZINEIDE DA SILVA	4,79	Excelente
1650293-4	MARIA ELIETE MELO DA PONTE	4,50	Excelente	1650145-7	RUBENS ALVES VIEIRA	4,20	Bom
1650167-X	MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES	5,00	Excelente	1650393-9	RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER	4,92	Excelente
1650120-6	MARIA ELIZABETH ERNEST DIAS	4,92	Excelente	1650495-9	SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA	4,92	Excelente
1650360-X	MARIA ELIZETE ALVES SILVA	4,50	Excelente	1650353-4	SANDRA MARIA F. MOURÃO	4,70	Excelente
1650344-3	MARIA ELZA DE LACERDA	4,90	Excelente	1650230-4	SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA	5,00	Excelente
0034001-4	MARIA ENY DE SOUZA	4,90	Excelente	1650395-4	SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	4,70	Excelente
1650143-1	MARIA ESTELA CANDIDA REIS	5,00	Excelente	1650370-3	SEBASTIÃO RAMOS DE SOUZA	4,50	Excelente
0103397-2	MARIA EUGÊNIA S. CHALOULT	4,77	Excelente	1650138-1	SEBASTIÃO SOBRAL GOUVEIA	4,25	Bom
1650312-7	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente	1650150-7	SEBASTIÃO THEODORO GOMES	4,92	Excelente
1650523-2	MARIA GUADALUPE DANTAS E SILVA	4,73	Excelente	1650435-7	SÉRGIO DE ARAUJO LISBOA	4,80	Excelente
1650226-7	MARIA INÊS DE ABREU COTTA	4,90	Excelente	1650140-3	SERGIO HENRIQUE DE S. COELHO	4,92	Excelente
1650443-5	MARIA IRIS DO CEU LUCENA MALAQUIAS	4,10	Bom	1650276-5	SERGIO RIGHINI	4,92	Excelente
39.131-X	MARIA JOSÉ CEZAR DA SILVA	4,25	Bom	1650637-1	SERGIO SIMÃO FIDALGO	4,10	Bom
0103266-6	MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA	5,00	Excelente	1650422-5	SEVERINO JOSE DE MELO	4,75	Excelente
1650223-9	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	5,00	Excelente	1650310-1	SEVERINO VERISSIMO GONÇALVES	4,55	Excelente
26.941-7	MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO	5,00	Excelente	33.768-4	SEVILIA MARIA XIMENES	5,00	Excelente
1650649-0	MARIA LIZARDA DA C. ANDRADE	4,73	Excelente	1650467-3	SILVANA GUIDA HERNANDEZ	4,92	Excelente
1650055-6	MARIA LUIZA COELHO DE SOUZA	5,00	Excelente	46.512-7	SILVIA REGINA VIOLA DE CASTRO	5,00	Excelente
39.082-8	MARIA NEUSA DE MELO MACHADO	4,80	Excelente	1650510-0	SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS	4,50	Excelente
1650405-6	MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente	1650396-7	SIMONE MESQUITA OBANDO	4,92	Excelente
1650309-2	MARIA ORQUÍDEA FEITOSA LOPES	5,00	Excelente	1650372-9	SONIA MARIA ALVES MUNIZ	4,78	Excelente
1650383-5	MARIA REIS ALVES PEREIRA	4,80	Excelente	40.362-8	TALMA PEREIRA DE ANDRADE	5,00	Excelente
1650373-1	MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO	4,20	Bom	1650333-7	TÂNIA CANEDO DE SOUZA	4,90	Excelente
1650364-0	MARIA ZILMAR B. SILVA	4,73	Excelente	1650598-1	TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS	5,00	Excelente
1650534-9	MARICELIO SOUZA CALDAS	4,60	Excelente	1650121-9	TARCIZO DE OLIVEIRA LIMA	4,92	Excelente
1650045-2	MARILENE GONÇALVES DE SOUSA	5,00	Excelente	23.289-0	TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA	5,00	Excelente
1650653-8	MARILEUSA BARBOSA PIRES	4,80	Excelente	1650634-3	TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
1650320-5	MARINA LUCENA BRANCO	5,00	Excelente	1650184-9	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	4,93	Excelente
				1650328-7	UYSSÉS RAMOS PREGO	5,00	Excelente
				1650452-6	VACLAV VINECKY	4,92	Excelente

1650439-8	VALDECI DUARTE COSTA	3,33	Regular
1650451-3	VALESKA URSULA HANDELICH	4,92	Excelente
1650349-7	VENICIO EGÍDIO DA SILVA	4,90	Excelente
91503-3	VERA JANE REGIS PIRES	5,00	Excelente
1650308-X	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	4,70	Excelente
1650239-9	VERBENA SALES AGUIAR	4,20	Bom
1650599-4	VICENTE DA ROCHA LIMA	4,83	Excelente
1650273-7	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	4,50	Excelente
1650455-4	VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA	4,92	Excelente
1650446-3	VILMAR ONOFRE DE LIMA	4,90	Excelente
1650369-4	VINÍCIUS ALLAN SANTOS	4,90	Excelente
1650130-X	VITOR JOSÉ DE CASTRO	4,92	Excelente
1650644-7	WALESKA FAUSTINO SILVA	4,80	Excelente
1650442-2	WELLINGTON CLAUDIO VIDAL	4,92	Excelente
0038980-3	WILLIAN CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS	3,50	Bom
1650429-4	WILTON ALVES DE ALMEIDA	5,00	Excelente
1650127-5	WILTON MESQUITA JÚNIOR	4,92	Excelente
1650205-7	ZELIRA FERREIRA DO N. ARAUJO	4,67	Excelente
1650376-X	ZENAIDE LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA	4,67	Excelente
1650365-3	ZIELINA PEREIRA DE ALMEIDA	4,73	Excelente
1650081-6	ZILDENE FERREIRA RODRIGUES	5,00	Excelente
1650170-4	ZIRVAL ALVES BRANDÃO	4,50	Excelente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 22 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 228, de 01/12/2000, página 69 da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Onde se lê: Dispensar ANA CLÁUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA... Leia-se: Dispensar ANA CLÁUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA..., a partir do dia 05/09/97 e o que consta do processo nº 081.000036/96.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 14/12/2000 a 18/12/2000, ao servidor VICENTE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 1650599-4 pelo nascimento de seu filho GABRIEL GOMES DE SOUZA DA ROCHA LIMA, nascido em 14/12/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 65 153 Livro A-0117 Folha 053 do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, Sobradinho, Brasília DF, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor VICENTE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 1650 599-4 pelo nascimento de seu filho GABRIEL GOMES DE SOUZA DA ROCHA LIMA, nascido em 14/12/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 65.153 Livro A-117 Folha 053 do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, Sobradinho, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.800 de 07.12.2000, a servidora ADRIANA PEREIRA, matrícula nº 37.492-X, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Exploração Mineral, símbolo DFG-09, para substituir, FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 37.456-3, Gerente de Fiscalização Ambiental, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 13.12 a 22.12.2000, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar nos termos do Decreto 21.800 de 07.12.2000, o servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.594-2, Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância, símbolo DFG-09, para substituir, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula nº 105.050-8, Gerente de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 11.12 a 17.01.2000, por motivo de afastamentos legais do titular.

ELINO ALVES DE MORAES

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Decreto 21.784, de 05.12.2000, artigo 79 Inciso XI, resolve:

Cessar, a Gratificação por Encargo em Gabinete, do servidor AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula nº 38.049-0, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, GE-01, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 12.12.2000.

ELINO ALVES DE MORAES

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.800 de 07.12.2000, a servidora ANA CRISTINA SOARES LINHARES, matrícula nº 37.966-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento da Fauna e Flora, símbolo DFG-09, para substituir, MARIA DE FÁTIMA LUCATELLI NUNES, matrícula nº 105.141-5, Gerente de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 11.12 a 22.12.2000, por motivo de férias regulamentares da titular.

ELINO ALVES DE MORAES

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 79, incisos I e XVII do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, resolve:

1 - Designar os servidores JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula 37.392-3 SEMARH, RENAN DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 105.090-7 SEMARH, LUIZ ANTONIO BARBOZA, matrícula 105.152-0 SEMARH, WILMA DE SOUZA LABANCA, matrícula 105.162-8 SEMARH, SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, matrícula 47.902-0 CAESB e HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 48.002-9 CAESB, para integrarem Comissão que tem por objetivo definir e propor medidas legais para disciplinar o uso das águas subterrâneas e normatizar a perfuração de poços tubulares no âmbito do Distrito Federal.

2 - Fixar em 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

3 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de 24 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 206, pág. 22, de 26.10.2000.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

1- Designar os Servidores, JOSÉ LEANDRO DA COSTA, matrícula nº 97.567-2, JOSUÉ ANTONIO DE AGUIAR, Assistente I, matrícula nº 98.950-9, WILSON FRANÇA VIANA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 98.803-0, ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA DE JESUS, Secretária Administrativa II, matrícula nº 85.409-3, ANAIRAM BARBOSA DA MOTA SOUZA, Secretária Administrativa II, matrícula nº 42.707-1, JORGE GOMES DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 95.604-X, JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Gerente, matrícula nº 85.338-0, WALTER DE SOUZA FRANÇA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 98.951-7, FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 98.796-4 e SHEILA CRISTINA HIGINÓ, Assistente II, matrícula nº 85.400-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000. INTERESSADO: SEADE. ASSUNTO: Aquisição de Vale transporte referente ao mês de dezembro/2000. Ratifico, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, no valor de R\$ 939,60 (novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em favor de Viação Anapolina Ltda.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

(*)Repblicado por Ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2000

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: Designar a servidora JUSSARA BEATRIZ MARTINS NATAL, matrícula nº 98.344-6, executora técnica do Contrato CFP nº 057/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL - IPEP, processo nº 240.001.061/2000, objetivando a contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99- STDHS.

Designar a servidora MARIA NANCY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 98.340-3, executora técnica do Contrato CFP nº 059/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÁ FONTE DA VIDA, processo nº 240.001.055/2000, objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS.

Designar a servidora MARIA NANCY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 98.340-3, executora técnica do Contrato CFP nº 061/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAP, processo nº 240.001.066/2000, objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ nº 005/99 - STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do Cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, e o que consta do processo administrativo nº 030.000.780/95, resolve:

I - Alterar o adicional de QUINTOS, previsto nas Leis nºs 6.732/79, 8.911/94 e no art. 6º da Lei nº 1.004-DF, de 09.01.96, transformando-os para DÉCIMOS, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, da servidora constante do quadro anexo:

Identificação da Servidora	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE L.ROCHA	2/5 do CNE-05	27.11.89	4/10 do CNE-05	01.02.96
	3/5 da diferença do EC-01-TERRACAP	20.05.83	6/10 do EC-01-TERRACAP	

JOSÉ LUCIANO ARANTES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001-2581/2000; Contrato n.º 108/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Centro Radiológico do Gama S/A; Em 20/12/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01493; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 21/12/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Dr. Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Dr. José Wanderley Monteiro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de Dezembro/2000

NE	Item	Unid	Especificação	Quant	Preço Uni-tário	Valor Total (R\$)	Fornecedor
Convite - 02							
585	01	U	Reforço da N.E ref. a contratação de serviços de sonorização e iluminação de médio e pequeno porte, com palco, para promoção de eventos culturais desta RA-XI	01	2.450,00	2.450,00	Promosom Produções Artísticas Ltda Processo: 139.000.896/99
591	01	U	Panela de pressão de 20 litros, tipo industrial com fechamento externo, marca Roshedo	01	149,90	149,90	Copalimpa Prod. Limp. e Utilidades Ltda Processo: 139.000.923/2000
	02	U	Caçarola de alumínio com capacidade para 50 litros, marca Real	02	82,70	165,40	
592	01	U	Lavatório de louça sem coluna na cor branca, medindo aprox. 45x34cm, marca Celite	10	35,00	350,00	Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda Me Processo: 139.000.924/2000

	02	U	Plug macho para tomada, de uso em extensão, pino redondo monofásico em termoplástico, resistente até 10A e até 250V, marca Luster	20	0,49	9,80	
	03	U	Tomada para extensão, universal, monofásico em termoplástico resistente até 10A e até 250V, marca Luster	20	0,49	9,80	
597	01	U	N.E referente a contratação de serviços fotográficos de revelação de fotografias e ampliação de fotografias, conf. contrato de prestação de serviços nº 02/2000, nos termos do padrão nº 01/96	01	300,00	300,00	SI Com. e Serviço Ltda Processo: 139.000.522/99
598	01	U	Reforço da N.E ref. a contratação de serviços fotográficos de revelação de fotografias e ampliação de fotografias, conf. contrato de prestação de serviços nº 02/2000, nos termos do padrão nº 01/96	01	200,00	200,00	SI Com. e Serviço Ltda Processo: 139.000.522/99
615	01	U	Reforço da N.E, ref. a locação de máq. Copiadora mod. DC 6090-6590, na vigência do contrato nº 01/2000, nos termos do padrão 01/96	01	2.000,00	2.000,00	Type Máquinas e Serviços Ltda Processo: 139.000.940/99
616	01	U	Reforço da N.E, ref. aos serviços de corte, erradicação, transplante, poda e arranque de troncos de árvores arbustivas, em zonas urbanas ou de extensão em vias log. e áreas verdes e transp. de postes de iluminação da RAXI	01	5.125,00	5.125,00	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda Processo: 139.000.100/2000
Tomada de Preço - 03							
573	01	U	Pincel chato de cerda de 2", marca Atlas	10	0,95	9,50	Agro-Pecuária Recanto do Produtor Ltda-Me Processo: 139.000.741/2000
	02	U	Pincel chato de cerda de 3", marca Atlas	10	1,79	17,90	
574	01	U	Brocha para caiação, de nylon marca Roma	60	2,10	126,00	Maria das Graças da Silva Uniformes Me Processo: 139.000.741/2000
575	01	U	Tijolo cerâmico com 08 furos, med. 20x20x10cm, marca União	5.000	0,18	900,00	Construksa Vidros e Materiais p/ Const. Ltda Processo: 139.000.741/2000
Concorrência - 04							
572	01	CX	Etiqueta auto adesiva em folha A-4, 101x6x50, 8mm, caixa com 250 unidades, marca Imprimax	10	4,28	42,80	Movap Móveis Ltda Processo: 139.001.003/2000
	02	U	Almofada para carimbo, entintamento permanente, med. 09x16cm, na cor azul, marca Carbex.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 007/2000 e SRP nº 217/2000	20	2,16	43,20	
579	01	U	Cavadeira articulada, tipo americana, c/ 02 cabos, marca Tramontina	08	7,34	58,72	Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda Processo: 139.000.884/2000
	02	U	Colher de pedreiro de 6", marca Mecril	10	4,67	46,70	
	03	U	Enxada larga de 2.1/2 libras com cabo de madeira, marca Tramontina	40	6,98	279,20	
	04	U	Vassoura (rastelo) de aço com palheta chata regulável, c/ cabo de madeira marca Tramontina	50	6,91	345,50	
	05	U	Lâmina para arco de serra de 1/2"x12", marca Starret	20	1,56	31,20	
	06	U	Dobradiça de ferro polido de 3", c/ parafuso, marca Merkel	50	0,67	33,50	
	07	U	Fechadura para porta externa, de embutir, c/ cilindro, maçaneta simples, marca Aliança	10	12,18	121,80	
	08	U	Parafuso cabeça chata, de 4,2x50mm c/ fenda, marca Cruzal	300	0,06	18,00	
	09	U	Caixa sinfonada de PVC, com grelha p/ esgoto, medindo 150x150mm, marca Fortilit.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 326/2000	05	5,94	29,70	
580	01	SC	Cimento comum CP-32, com 50 Kg, marca Tocantins.....OBS: Ata de Registro nº 001/2000 e SRP nº 326/2000	300	12,34	3.702,00	Ferragens Pinheiro Ltda Processo: 139.000.884/2000

581	01	U	Picareta 5 1/2 libras, ponta e pá, com cabo de madeira, marca Tarza	20	12,74	254,80	União Comercial Rezende Ltda Processo: 139.000.884/2000
	02	U	Parafuso para fixação de tela ondulada 8mmx110mm, marca Blu Fix	300	0,18	54,00	
	03	U	Tampa para vaso sanitário em plástico, cor branca marca Astra	10	5,80	58,00	
	04	FL	Madeira de 1ª qualidade, med. 1,10x2,20m com cola resinada senólica, com 10mm de espessura, marca Bom Pastor	20	14,90	298,00	
	05	U	Caixa de descarga de PVC, completa externa marca Tigre	10	10,50	105,00	
	06	U	Torneira cromada para lavatório de 1/2" marca Nery	10	12,00	120,00	
	07	U	Sifão de PVC, de 1 1/2"x40mm, marca Esteves	20	3,30	66,00	
	08	U	Torneira cromada para lavatório de 2/4", marca Nery.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 326/2000	10	14,00	140,00	
582	01	U	Vassoura (rastelo) aço com palheta chata regulável, com cabo de madeira, marca Tramontina	50	6,91	345,50	Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda Processo: 139.000.879/2000
	02	U	Carrinho de mão tipo caçamba com pneu maciço marca Fischer	10	26,75	267,50	
	03	U	Enxada larga de 2 1/2 libras, com cabo de madeira marca Tramontina	40	6,98	279,20	
	04	U	Facão de 18" sem bainha, marca Tramontina	10	3,82	38,20	
	05	U	Garfo para jardineiro, 03 dentes, com cabo, marca Tramontina	10	7,78	77,80	
	06	U	Sacho de aço sem bifurcação com cabo de madeira, marca Tramontina.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 336/2000	10	4,49	44,90	
583	01	U	Botina confeccionada em couro, certificado de aprovação (CA) do MTB, marca Imbiseg, números 37 - 03; 38 - 09; 39 - 15; 40 - 10; 41 - 10; 42 - 20; 43 - 08 e 44 - 10.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 336/2000	100	7,64	764,00	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda Processo: 139.000.879/2000
584	01	U	Picareta 5 1/2 libras, ponta e pá, com cabo de madeira, marca Tarza	10	12,74	127,40	União Comercial Rezende Ltda Processo: 139.000.879/2000
	02	BR	Tubo de PVC (06m) para esgoto, 100mm, marca Fortilit.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 336/2000	210	17,30	3.633,00	
590	01	RL	Fio de cobre, rígido revestido de capa anti-chama, de 2,5mm², rolo com 100m, marca Condumax	07	18,90	132,30	Lm Com. e Serviços Ltda Processo: 139.001.054/2000
	02	RL	Fio de cobre, rígido revestido de capa anti-chama, de 4mm², rolo com 100m, marca Condumax	02	28,60	57,20	
	03	RL	Fio de cobre, revestido de capa anti-chama, de 6mm², rolo com 100m, marca Condumax	01	43,00	43,00	
	04	U	Disjuntor tripolar de 50A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415 VAC - 60 Hz, marca Lorenzetti	03	19,90	59,70	
	05	U	Disjuntor unipolar de 15A, em caixa moldada capacidade de interrupção simétrica 10KA tensão até 240VAC - 60 Hz, marca Eletromar	03	3,10	9,30	
	06	U	Disjuntor unipolar de 20A, em caixa moldada capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240VAC - 60 Hz, marca Eletromar	20	3,10	62,00	
	07	U	Disjuntor unipolar de 30A, em caixa moldada capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão de 240VAC - 60 Hz, marca Eletromar.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 011/2000 e SRP nº: 050/2000	10	3,10	31,00	
600	01	U	Prumo para pedreiro, 300gr marca Simental	02	7,42	14,84	Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda Processo: 139.001.053/2000
	02	U	Talhadeira de aço, chata med. 3/4"x30cm, marca Paceta	06	2,91	17,46	
	03	U	Lâmina p/ arco de 1/2"x12", marca Starret	10	1,56	15,60	
	04	U	Herbicida (P.A Glifozate), marca Glifosato Nortox.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 386/2000	03	12,88	38,64	
602	01	GFO	Água Mineral, garrafão com 20 litros, marca Planalto.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 002/2000 e SRP nº 338/2000	800	2,96	2.368,00	Supermercado Coelho Ltda Processo: 139.001.034/2000
603	01	PCT	Saco para coleta de lixo, capacidade de 100 litros, medindo 75x90cm, espessura de 0,08 microns, pacote com 100 unidades, marca Marfix	330	6,14	2.026,20	Vanbert Representações e Comércio Ltda Processo: 139.000.906/2000
	02	U	Vassoura de piaçava, com 30cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20, marca Varrebrás.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 005/2000 e SRP nº 200/2000	41	1,49	61,09	
604	01	SC	Cimento comum CP-32, com 50 Kg marca Tocantins	400	12,34	4.936,00	Ferragens Pinheiro Ltda Processo: 139.001.053/2000
	02	KG	Arame recozido nº 18, marca Belco Mineira	20	2,18	43,60	
	03	U	Chapa de ferro nº 18, med. 2,00x1,20m, marca Usiminas.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 386/2000	10	35,58	355,80	
605	01	U	Rolo de lã, para pintura, de 23cm, com cabo, marca Atlas.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 386/2000	10	4,98	49,80	Mundo das Pinturas Ltda Processo: 139.001.053/2000
606	01	U	Portal em ipê, completo med. 2,10x0,60m, marca Pará	06	30,00	180,00	União Comercial Rezende Processo: 139.001.053/2000
	02	U	Portal em ipê, completo med. 2,10x0,80m, marca Pará	05	30,00	150,00	
	03	U	Chuveiro elétrico tipo ducha, marca Corona	05	13,20	66,00	
	04	U	Bocal de louça para lâmpada incandescente, marca Lorenzetti.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 386/2000	20	0,86	17,20	
608	01	U	Areia lavada média, tipo Corumbá, marca Lemos.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 386/2000	100	31,50	3.150,00	Lemos Const. Transportes Areia e Cascalho Ltda Processo: 139.001.053/2000
609	01	U	Cera com silicone, para polimento de veículos, embalagem de 200gr, marca Politriz	20	3,70	74,00	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda Processo: 139.000.906/2000
	02	LTA	Shampoo automotivo concentrado neutro espumante, semi-pastoso, para lavagem de automóveis, lata com 20 litros, marca Usilimp.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 005/2000 e SRP nº 200/2000	06	17,60	105,60	
610	01	CX	Clips nº 6/02, niquelado, caixa com 50 unidades marca Fort.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 015/2000 e SRP nº 264/2000	40	0,50	20,00	Liciti Coml. Ltda-Me Processo: 139.001.052/2000
611	01	U	Borracha branca plastificada, formato retangular médio no mínimo 35x22x12mm, marca Mercur	40	0,24	9,60	Movap Móveis Ltda Processo: 139.001.052/2000
	02	U	Almofada p/ carimbo, entalimento permanente, med. 09x16cm na cor azul, marca Carbex	20	2,16	43,20	
	03	U	Lápis preto nº 02, marca Labra	150	0,08	12,00	
	04	U	Apontador de lápis tipo escolar, marca Colocis	40	0,12	4,80	
	05	U	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul, marca Compactor	200	0,19	38,00	
	06	U	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta, marca Compactor	150	0,19	28,50	
	07	RL	Fita adesiva de papel crepe, med. 19mmx50m, marca Adere	60	1,23	73,80	

09	U	Pasta de plástico com 20 envelopes de plástico transparente, 02 furos grampo na cor preta med. 25x34cm	30	0,35	10,50		
10	TB	Mina grafite de 07mm, tubo com 12 unidades, marca Big Tree.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 007/2000 e SRP nº 264/2000	12	0,43	5,16		
612	01	U	Livro índice alfabético 16x23cm, marca Faroni	30	2,37	71,10	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda Processo: 139.001.052/2000
02	CX	Percevejo latonado caixa com 100 unidades, marca ACC	40	0,89	35,60		
03	RL	Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330 gramas, marca Leão.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 007/2000 e SRP nº 264/2000	20	1,87	37,40		
613	01	BOB	Papel para fac simile med. 216x30cm, marca Supri-fax.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 007/2000 e SRP nº 264/2000	30	3,10	93,00	
Dispensa de Licitação - 05							
569	01	U	Reforço da N.E. ref. a prestação de serv. de conservação e manut. da Região Administrativa do Cruzeiro, por 19 sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assist. pela FUNAP, rel. ao contrato nº:01/2000-RAXI	01	5.720,00	5.720,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso Processo: 139.000.448/2000
570	01	U	N.E ref. ao contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da EBCT em âmbito nacional.	01	1.200,00	1.200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Processo: 139.001.196/99
578	01	U	Confecção de crachá funcional fotog. Digital, form. 54mmx86mm, em PVC, impress. especial a laser, polic. frente c/ log. dados fixos e variáveis, verso c/ 1/0 cor, furo ovoide na parte sup. e pres. (jacaré) p/ fixação.	100	5,80	580,00	J. Mendes Com. Imp. Exp. e Representação Ltda Processo: 139.000.894/2000
586	01	U	Toner preto para máquina copiadora, marca Mita modelo DC 6090/6095	02	1.050,00	2.100,00	Type Máquinas e Serviços Ltda Processo: 139.001.068/2000
587	01	U	Junção de PVC de 100x100mm de 45°, marca Akros	80	5,49	439,20	Caracau Comércio e Serviços Ltda Processo: 139.000.997/2000
02	U	Caixa de Distribuição de luz de 06 (seis) disjuntores, marca Inter	02	5,80	11,60		
588	01	U	Reforço de N.E ref. a contratação de serviços de chaveiro, para suprir as necessidades desta RAXI no exercício de 2000	01	129,00	129,00	RVO Com. e Serviços de Chaveiro Ltda-Me Processo: 139.001.286/99
593	01	U	Carimbo de borracha c/ base e cabo em madeira medindo 7,5x8cm²	01	14,00	14,00	HBL Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda-Me Processo: 139.001.018/2000
02	U	Carimbo de borracha c/ base e cabo em madeira medindo 5x7cm²	02	8,75	17,50		
03	U	Carimbo de borracha c/ base e cabo em madeira medindo 3x8cm²	02	6,00	12,00		
04	U	Carimbo de borracha c/ base e cabo em madeira medindo 7,5x3cm²	10	5,60	56,00		
05	U	Carimbo de borracha c/ base e cabo em madeira medindo 4,5x7cm²	05	7,80	39,00		
06	U	Carimbo de borracha c/ base e cabo em madeira medindo 8x13,5cm²	01	27,00	27,00		
599	01	U	Reforço de N.E. ref. ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de apoio técnico em instalações físicas, equipamento de micro informática desta RA	01	300,00	300,00	Sync Materiais e Serviços Ltda Processo: 139.000.815/99
629	01	U	Reforço de N.E ref. ao contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da EBCT em âmbito nacional.	01	273,68	273,68	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Processo: 139.001.196/99

630	01	U	Reforço de N.E ref. a prestação de serviço(s) de conservação e manutenção da Região Administrativa do Cruzeiro, por 19 (dezenove) sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, relativo ao contrato nº 001/2000 - RAXI	01	5.014,00	5.014,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso Processo: 139.000.448/2000
632	01	U	Reforço de N.E ref. a prestação de serviço(s) de conservação e manutenção da Região Administrativa do Cruzeiro, por 19 (dezenove) sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, relativo ao contrato nº 001/2000 - RAXI	01	5.810,78	5.810,78	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso Processo: 139.000.448/2000
633	01	U	Reforço de N.E ref. a prestação de serviço(s) de conservação e manutenção da Região Administrativa do Cruzeiro, por 19 (dezenove) sentenciados do sistema penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, relativo ao contrato nº 001/2000 - RAXI	01	1.405,00	1.405,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso Processo: 139.000.448/2000
Inexigível - 06							
571	01	U	Reforço de N.E ref. a consumo de água e esgoto desta Administração	01	3.688,30	3.688,30	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb Processo: 139.000.050/2000
577	01	U	N.E referente a renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal de Brasília, no período de 12 meses, de interesse desta Administração Regional	02	200,00	400,00	Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda Processo: 139.000.414/98
589	01	U	N.E ref. a contratação do grupo musical Mexe e Vira, para 02 (duas) apresentações no dia 08 e 09 de Dezembro de 2000, relativo ao teatro anti-drogas, em prosseguimento as festividades do 41º Aniversário do Cruzeiro	01	1.400,00	1.400,00	Arte Show Produções e Eventos Ltda Processo: 139.001.106/2000
594	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "A", relativo ao mês de Dezembro/2000	5.120	1,30	6.656,00	Banco de Brasília S/a Processo: 139.000.011/2000
02	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "B", relativo ao mês de Dezembro/2000	40	0,80	32,00		
03	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "C", relativo ao mês de Dezembro/2000	3.138	1,50	4.707,00		
04	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "D", relativo ao mês de Dezembro/2000	140	1,20	168,00		
595	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "E", relativo ao mês de Dezembro/2000	106	1,80	190,80	Viação Anapolina Ltda Processo: 139.000.011/2000
596	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "F", relativo ao mês de Dezembro/2000	80	1,70	136,00	Empresa Santo Antônio Transp. Turismo Ltda Processo: 139.000.011/2000
625	01	U	Reforço de N.E ref. ao consumo de energia elétrica (próprios) desta RA.....OBS: no campo número do processo onde se lê 190.000.086/2000, deve-se ler 139.000.086/2000	01	2.910,00	2.910,00	Companhia Energética de Brasília Processo: 139.000.086/2000
628	01	U	Reforço de N.E ref. a despesas de telefone convencional desta Administração Regional... OBS: no campo número do processo onde se lê 193.000.085/2000, deve-se ler 139.000.085/2000	01	6.726,29	6.726,29	Telebrasília Brasil Telecom Processo: 139.000.085/2000
Não Aplicável - 07							
616	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Outubro/2000 (vencimentos e vantagens fixas), acerto em despesa a regularizar conforme ofício nº 658/00 - GAB-RAXI	01	163.206,66	163.206,66	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
617	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Outubro/2000 (aux. creche) - acerto em despesa a regularizar, conforme ofício nº 658/00 - GAB-RAXI	01	7.110,75	7.110,75	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000

618	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Novembro/2000 (vencimentos e vantagens fixas), acerto em despesa a regularizar, conforme ofício nº 750/00 - GAB - RAXI	01	165.582,89	165.582,89	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
619	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento normal do mês de Novembro/2000 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho), acerto em despesa a regularizar conforme ofício nº 750/00 - GAB - RAXI	01	16.344,58	16.344,58	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo: 139.000.28/2000
620	01	U	N.E ref. a folha de pagamento suplementar do mês de Setembro/2000 (vencimentos e vantagens fixas), acerto em despesa a regularizar conforme ofício nº 750/00 - GAB - RAXI	01	551,61	551,61	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
621	01	U	N.E ref. a folha de pagamento suplementar do mês de Setembro/2000 - acerto em despesa a regularizar conforme ofício nº 750/00 - GAB - RAXI	01	2.251,50	2.251,50	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
626	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22%, da folha de pagamento suplementar do 13º, relativo o mês de Dezembro/2000 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	01	11.970,94	11.970,94	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo: 139.000.028/2000
627	01	U	N.E ref. a folha de pagamento suplementar do 13º salário do mês de Dezembro/2000, através de despesa a regularizar conforme ofício nº 782/2000	01	67.343,50	67.343,50	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
638	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Dezembro/2000 (vencimentos e vantagens fixas)	01	162.074,03	162.074,03	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
639	01	U	N.E ref. a folha de pagamento normal do mês de Dezembro/2000 (aux. alimentação 81)	01	7.792,29	7.792,29	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
640	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento normal do mês de Dezembro/2000 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	01	15.958,73	15.958,73	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo: 139.000.028/2000

A SEÇÃO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

- CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR -
PROCESSO Nº 210.000.329/2000 - ADETUR/DF X INSTITUTO DE TERAPIAS TRADICIONAIS INTEGRADAS. OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento "I SIMPÓSIO NACIONAL DE TERAPIAS"; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 10.423,09 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos); VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias, de 06 a 10 de dezembro de 2000; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e DIVA MARA MUNGUIA AIDAR, responsável pelo Evento, em 04/12/2000, Brasília - DF.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2000

PROCESSO Nº 210.000.519/1999 - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2000, nos termos do Padrão 14/96. PARTES: DF/ADETUR X GENER Serviços Ltda.; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração do nome da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUR/DF para Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR/DF, nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 65, da Lei nº 8666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS EDIL FREITAS FORTES, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: TELMA COSTA MIRANDA, na qualidade de Sócia-Gerente.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/98

N.º CONTRATO: 34/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; PROCESSO: 096.006.262/98; ASSINATURA: 22/12/2000; Assinantes: pela CONTRATANTE: Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA: Alírio Pedro Braga e Antônio Henrique Monteiro Nascimento; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, perfazendo o total de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este Termo; DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI nº 156.369 - SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI nº 063.156 - SSP/DF e CPF/MF nº 008.135.161-53.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: DF/SEA X TELETTEL - TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento, o Contrato nº 022/96, celebrado em 15 de abril de 1996, com vigência até 31/12/2000, objetivando a prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de comunicação e sinalização, na forma do Edital de fls. 24/41 e da proposta de fls. 112/114, conforme o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO: O presente termo cuja vigência finda em 31/12/2000, fica, a partir dessa data, prorrogado até 15/04/2001. DA DESPESA: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada, correrá à conta da dotação orçamentária própria, que será apresentada através da celebração de Termo Aditivo, nos moldes do Termo Padrão nº 13/96. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Padrão nº 022/96. DATA DE ASSINATURA: 15/12/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, na qualidade de Secretária de Gestão Administrativa. Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 9-GEFIS/SUREC/SEFP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V. O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
299	20/12/99	JAIMÉ HENRIQUE CAET. FERREIRA	07.342.682/001-64
38.255	20/10/2000	LATIFRIOS COM. DE PROD. ALIM. LTDA ME	
38.489	06/06/2000	LAÉRCIO GONÇALVES DA SILVA	07.312.495/001-45
288	20/10/99	JOSÉ WILSON DA SILVA	

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

EDITAL Nº 10-GEFIS/SUREC/SEFP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V. O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
553/2000	20/07/2000	DJALMA DE PINA DA ROCHA	
554/2000	20/07/2000	DJALMA DE PINA DA ROCHA	
031/2000	16/02/2000	BODY STORE IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	07.322.140/002-33

084/2000	04/04/2000	IND. E COM.DE MODA SANTANA LTDA	07.317.664/002-41
702/2000	19/09/2000	TIGRE DIST. DE PETROLEO LTDA	
118/99	11/05/99	ACADEMIA MALHAÇÃO LTDA ME	
034/99	18/01/99	COBRAM COM. BRAS. DE MA. LTDA	07.332.391/001-24
343/99	05/04/99	AMÉRICA REPRESENTAÇÕES LTDA	
289/99	24/03/99	ZILDA MARIA DA SILVA ME	

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Serviços de fornecimento de leite, pão, presunto e queijo para o Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/101. Assinatura: 20.12.2000. Vigência: 31.12.2001. Valor: R\$97.845,60. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-021/2000. Processo: 348/2000.

Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Serviços de confecção de cheques / Inclusão de cláusula de atualização de valores. Contrato: DIRAD/DESEG-99/036 - II Termo Aditivo. Assinatura: 21.12.2000. Vigência: a partir da publicação. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-002/99. Processo: 037/99.

AVISO

O BRB Banco de Brasília SA vem, através desta publicação, intimar a empresa SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, parágrafo primeiro da Lei 8666/93, interpor recurso contra a decisão do BRB em aplicar as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, inciso I, Cláusula Décima Sexta, inciso II e Cláusula Vigésima Segunda, alínea B do contrato DIRAD/DESEG 2000/060 e Cláusula Décima Segunda, inciso I, Cláusula Décima Oitava, inciso II e Cláusula Vigésima Quarta, alínea B do contrato DIRAD/DESEG 2000/048. Os autos dos processos 041.000.001/2000 e 041.000.068/2000 encontram-se com vistas franqueadas no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, 16º, Brasília - DF.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência de Compras e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 024/2000. Empresas vencedoras: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - item 1, POTÊNCIA COMERCIAL LTDA. - item 2. Os autos do processo 041.000.395/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2000

Processo: 082.011355/2000 - Partes: SEDF X CONSTRUTORA HAMILTON LTDA - Assinatura: 18.12.2000 - Vigência: 120(cento e vinte) dias corridos contados a partir da publicação - Valor do Contrato: R\$ 169.245,32 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - Tomada de Preços nº 07/2000-SEDF - Objeto: Execução de obra de ampliação de 05 salas de aula no Centro de ensino 403 de Santa Maria. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2339/2000-SEDF emitida em 10.11.2000 (global), sob o evento 400098 no valor de R\$ 169.245,32 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ CONSTRUTORA HAMILTON: Hamilton Ayres Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2000

Processo: 080.000575/2000 - Partes: SEDF X ÊXITO ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 18.12.2000 - Vigência: 360(trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da publicação - Valor do Contrato: R\$ 276.795,74 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) - Tomada de Preços nº 14/2000-SEDF - Objeto: Execução de obras referente à reforma geral e ampliação da Escola Classe Olhos d'água localizada na Zona Rural de Sobradinho/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2540/2000-SEDF emitida em 05.12.2000 (estimativo), sob o evento 400091 no valor de R\$ 276.795,74 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ÊXITO: Roberto Cortopassi Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2000

Processo: 080.000573/2000 - Partes: SEDF X SONDA ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 20.12.2000 - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da publicação- Valor do Contrato: R\$ 1.169.381,78 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) - Tomada de Preço nº 16/2000 - SEDF - Objeto: Execução de obras referente à ampliação com construção de 09 salas de aula, 01 laboratório de informática, 01 sala de artes, sanitários, secretaria, caixa d'água, guarita, muro e quadra de esportes do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita - Núcleo Habitacional Sul - Vargem Bonita/DF - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2788/2000 - SEDF emitida em 18.12.2000 (global), sob o evento 400091 no valor de R\$ 1.169.381,78 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ SONDA: João Mathias de Souza Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2000

Processo: 080.000574/2000 - Partes: SEDF X MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 21.12.2000 - Vigência: 120(cento e vinte) dias corridos contados a partir da publicação - Valor do Contrato: R\$ 148.999,35 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) - Convite nº 23/2000-SEDF - Objeto: reforma de 04 salas de aula no Centro de Ensino 416, localizado na QR 416/516, Lote A, Área Especial - Santa Maria - DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2683/2000-SEDF emitida em 12.12.2000 (global), sob o evento 400091 no valor de R\$ 148.999,35 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ MN ENGENHARIA: Mauro Ney Gaya de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2000

Processo: 080.000680/2000 - Partes: SEDF X COSS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - Assinatura: 22.12.2000 - Vigência: 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da publicação - Valor do Contrato: R\$ 147.976,32 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) - Convite nº 22/2000-SEDF - Objeto: Execução de obras referente à construção de muros, remoção de alamedas e instalação de portões no CAIC Bernardo Sayão, localizado à QNN 28, Lotes H,I,J e K, Ceilândia/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2655/2000-SEDF emitida em 12.12.2000 (global), sob o evento 400091 no valor de R\$ 147.976,32 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ COSS: Jorge Luiz Salomão.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

Processo: 030.004757/98 - Partes: SEDF X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - Assinatura: 20.12.2000 - Vigência: 31.12.2001 - Objeto: Prorrogar, por meio deste instrumento, o contrato nº 03/98-SE, celebrado em 27.07.98 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ BRASCONNECT: Wilson Vasconcelos de Souza.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

Processo: 030.004757/98 - Partes: SEDF X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - Assinatura: 20.12.2000 - Vigência: 31.12.2001 - Objeto: Prorrogar, por meio deste instrumento, o contrato nº 03/98-SE, celebrado em 27.07.98 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ BRASCONNECT: Wilson Vasconcelos de Souza.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006055/2000	19.12.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos Baumer
061.009770/2000	19.12.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos Bennett e ProMédico
060.002742/2000	19.12.2000	Art. 25 caput	Fornecimento de eritropoetina humana 10.000 UI
060.005332/2000	19.12.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviços de conserto em equipamentos Nercosul
060.003662/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de abciximab sol. inj. 10mg
061.009940/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de olanzapina com. 10mg
060.003780/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de deferoxamina pó e outros
060.002779/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de conj. det. de glicose enzimática automação e outros
060.004645/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cloridrato de tirofiban
060.004642/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de glicazida com. 80mg
060.005880/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia
060.006319/2000	19.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de indapamida 1,5 mg
060.005311/2000	20.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lipase 4.000 UI + amilase 20.000 UI + protease 25.000 UI
060.005765/2000	20.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de meropenem pó
060.006050/2000	20.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de amifostina 500mg

RESULTADOS DE RECURSO CONVITE Nº 385/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 385/00, proc. 060.001033/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 309/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa GENÉTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 309/00, proc. 061.009387/00.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP322/00 - PROC. 061004466/00
Vencedora/Item/Valor
ULTRA IND. COM. IMP. E EXP. DE PLÁSTICOS LTDA-01-R\$84.000,00
DENTAL LELLO LTDA-02-R\$186.000,00

EDITAL Nº TP 324/00 - PROC. 061.009529/00
Vencedora/Item/Valor
CONSTRUTORA ARGUS LTDA - 01 - R\$ 32.399,97

Brasília, 22 de dezembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

DIRETORIAS REGIONAIS INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/2000

Processo: 062000172/2000 Partes: Instituto de Saúde do DF - ISDF x TELEBRASÍLIA CELULAR. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia celular. DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O contrato será executado de forma contínua, sob o regime de preço unitário. DO VALOR: A despesa inicial do Contrato é de R\$ 186,00, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá conta da seguinte dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 23.901, II - Programa de Trabalho: 10.122.0100.8501.0043, III - Natureza de Despesa: 3.4.90.39, IV - Fonte de recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF: ANTONIO SILVA PEIXOTO - na qualidade de Diretor/ISDF, pela Contratada: EDMOND FERNANDO SANTIAGO, na qualidade de Diretor Regional e Flávio Cintra Guimarães, na qualidade de Gerente da Divisão de Vendas. TESTEMUNHAS: Fabiana Maria Dantas da Silva e Francisco Rinaldo.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2000. PROCESSO: 101.000.058/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho incluindo o desenvolvimento do projeto Núcleo de Apoio às Famílias, bem como a contratação de 01 assistente social para a operacionalização do projeto e suplementar recursos no valor de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento da SEAS referente ao exercício de 2000, no programa de trabalho 08.243.0600.2549-0001, natureza de despesa 34.50.39, fonte 100. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30.10.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Procurador da Entidade.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000 PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e regido pela Lei 1.171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Tornar público o processo de escolha para instalação dos Conselhos Tutelares abrangidos pela Circunscrição Judiciárias de:

Brasília (Plano Piloto, Lago Norte, Lago Sul, Varjão, Cruzeiro, Octogonal, Sudoeste, Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, MSPW, Vargem Bonita e Riacho Fundo) e Samambaia (Recanto das Emas).

Escolha dos Conselheiros Tutelares abrangidos pelas Circunscrições Judiciárias de:- Paranoá (São Sebastião) Taguatinga (Águas Claras) Gama

De acordo com o artigo 8º da Lei 2.640, de 13 de dezembro de 2000: Podem candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os brasileiros que atendam aos seguintes requisitos:

I-ter reconhecida idoneidade moral.
II-ter idade superior a vinte e um anos.
III-residir comprovadamente, há mais de ano, na Região Administrativa da Circunscrição Judiciária;
IV-possuir certificado de conclusão do ensino médio;
V-estar em gozo de seus direitos políticos;
VI-possuir comprovada experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, a ser aferida mediante a apresentação de currículo documentado, ou formação acadêmica compatível.

As inscrições serão realizadas nos Centros de Desenvolvimentos Sociais- CDS, das respectivas localidades conforme endereço a baixo, no período de 15 de janeiro à 15 de fevereiro de 2001, em horário comercial.

Brasília: Av. L2 Sul, Qd. 614/615
Lago Sul: Q. 08 Bl. "A" Fundos ao Colégio N.Sª P. Socorro
Guará: Área Especial EQ 15/16.
Núcleo Bandeirante: Av. Central Lt "E"
Candangolândia Qd. 02 l. "C"
Samambaia: Qs. 401 Conj. "G" Lt 06/07
Recanto das Emas; Q. 108 Lt. 14
Gama: Área Especial 11//13 Setor Central.
Paranoá: Área Especial N.º03 Lt. 07.
Taguatinga: QNM 36 Av. N.º 09 Tag. Norte
Serão escolhidos como titulares de cada Conselho Tutelar, os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os 10 (dez) subsequentes.
A escolha será no dia 25 de março de 2001, das 10:00 às 17:00hs, em local a ser designado.
O processo de escolha será estabelecido pela Resolução Normativa., a ser editada pelo CDCA.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2000 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-006.078/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 21/08/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/08/2000, objetivando a elaboração de todos os projetos necessários para a execução da reforma e ampliação do Centro de Convenções de Brasília, compreendendo o Projeto Preliminar e Básico de Arquitetura, os Projetos Básicos de Estrutura, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Telecomunicações e Sonorização. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato nº 031/2000, com vigência até 21/12/2000, fica prorrogado até 21/12/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 20/11/2000, vencendo-se portanto em 20/10/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

(Of. El. nº 237/00-DAO)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com os Editais Normativos nº 1-B/96-Unb e 1-C/96-Unb, de 04.09.1996 publicados no DODF de 05.09.1996 e Editais de Resultado Final nº 1-B/97 e 1-C/97 de 07/01/97 publicados no DODF de 08/01/97, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos nºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogavelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASS.
Airton de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	4º(*)
Cleunice Alves Caja	Auxiliar de Serviços Gerais	14º
Marta Raimunda Araújo Damaceno	Auxiliar de Serviços Gerais	15º
Rosângela Cesária dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	16º
Laura Izidório dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
Giuliano Samagaio de Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	18º
Elisabeth Barbosa da Silva	Encarregado de Parques e Jardins	2º(*)
Misael Ferreira da Silva	Encarregado de Parques e Jardins	3º(*)
Jairo Gomes de Menezes	Encarregado de Parques e Jardins	8º
Rômulo Vieira Rivetti	Encarregado de Parques e Jardins	9º
Niuton Gonçalves de Figueiredo	Encarregado de Parques e Jardins	10º
Rodrigo Magalhães Menon	Encarregado de Parques e Jardins	11º
Jacson Nagel Linke	Encarregado de Parques e Jardins	12º
Valdir Antonio Caixeta	Encarregado de Parques e Jardins	13º
Jonas Barbosa Reis	Encarregado de Parques e Jardins	14º
Moisés Lucas dos Santos	Encarregado de Parques e Jardins	15º
Michelly Portela de Oliveira	Encarregado de Parques e Jardins	16º
José Lauriston Pontes	Encarregado de Parques e Jardins	17º
Daniel Boaventura	Encarregado de Parques e Jardins	18º
Inácio Rômulo Santos	Encarregado de Parques e Jardins	19º
José Vaneir Fernandes Filho	Encarregado de Parques e Jardins	20º
Marcos Antônio Nascimento de Abreu	Encarregado de Parques e Jardins	21º
Josafar José da Silva	Encarregado de Parques e Jardins	22º
Eduardo Rivelino Correia Moura	Vigia	4º
Euclides Martins de Souza	Vigia	5º
Dilson Ferreira Leitão	Vigia	6º
Ednilton Caetano de Araújo	Vigia	7º
Marcos Antônio dos Santos	Vigia	8º
Valmi Oliveira da Silva	Vigia	9º

Cláudio Márcio Ribeiro Marcellos	Vigia	10º
Ozias Bernardo de Pontes	Vigia	11º
Afonso Alves Rezende	Vigia	12º
Wilson Martins de Oliveira	Vigia	13º
Elcimar Gomes de Freitas	Vigia	14º
João da Cruz Batista	Vigia	15º
Pedro de Sousa Chagas	Vigia	16º
José de Macedo	Vigia	17º

(*) Candidato amparado pela Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que REQUEREU à SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de duplicação da L 4 Norte, próximo a Estação Hidrológica UnB - RA I - Brasília/DF. Processo nº: 191.000.664/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que REQUEREU da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de duplicação da Avenida das Nações - L4 Sul, trecho Ponte Costa e Silva/Viaduto Presidente - Brasília/DF. Processo: 191.000.466/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2000

PROCESSO N.º 113.036.634/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementa o valor contratual em R\$ 101.354,54 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). - DATA DA ASSINATURA: 21.12.2000.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2/2000

PROCESSO N. 113.035.441/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - OBJETO: Altera o preço unitário dos itens 27 e 29; Suplementa o valor do contrato em R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 20.12.2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º11/2000

PROCESSO N.º 113.036.635/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIGONO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementa o valor em R\$ 110.797,20 (cento e dez mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). - DATA DA ASSINATURA: 20.12.2000.

RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Fica habilitada a empresa, TELEBRASILIA CELULAR S/A, e inabilitada a empresa, AMERICEL S/A, por não atender ao item 4.4.3.1. do Edital.

Brasília, 22 de dezembro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 11/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Concorrência supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 22 de dezembro de 2000.
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2000

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de recuperação de radiadores de todos os tipos de veículos e equipamentos da frota do DER/DF
Data da Abertura: 18-01-2001 às 09:00 h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2000

Objeto: Contratação de serviços de mão-de-obra especializada de retífica de motores a explosão, com aplicação de peças.
Data da Abertura: 19-01-2001 às 09:00 h.

TOMADA DE PREÇOS Nº31/2000

Objeto: DF-003(EPIA) - Km-1/DF-001(EPCT) - Km-2 - serviços de urbanização.
Data da Abertura: 19-01-2001 às 15:00 h.
OBS: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

Brasília, 22 de dezembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 072.000.016/97. QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 035/97. Contratantes : EMATER/DF e BRASÍLIA MOTORS. Objeto : prorrogação da vigência do respectivo Contrato. Valor estimado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Recursos: 100-GDF, 220-próprios. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de despesa: 34.90.30 e 34.90.39. Atividade ou Projeto: 2.528/0001. Data de Assinatura : 21/12/2000. Vigência: 31/12/2001. Signatários : p/ EMATER/DF - WILMAR LUIS DA SILVA; p/ Contratada - AIRTON A. ZANETTI.

PROCESSO Nº 072.000.017/97. QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/97. Contratantes : EMATER/DF e DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A. Objeto : prorrogação da vigência do respectivo Contrato. Recursos: 100-GDF e 220-próprios. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de despesa: 34.90.30 e 34.90 39. Atividade: 2.530/0001. Valor estimado em R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). Data de Assinatura : 21/12/2000. Vigência: 31/12/2001. Signatários : p/ EMATER/DF - WILMAR LUIS DA SILVA; p/ Contratada - YOSHIME SUGUIEDA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º34/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO Nº:050.000.573/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x IN-BRAFILTRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 89/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) coletes a prova de bala, nível II, tamanho médio, confeccionado com material flexível, polietileno, marca inbrafiltro e 300 (trezentos) coletes a prova de bala, nível II, tamanho grande, confeccionado com material flexível, polietileno, marca inbrafiltro, conforme especifica a Tomada de Preços nº 89/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06181260027090001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 132002695. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE01222, no valor de 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Data de emissão: 06/12/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: JOÃO SALOMÃO PIMENTA FILHO, na qualidade de Procurador.

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 6/2000

Processo nº 050.000.538/2000

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para as dependências da SSP/DF. A CPL, de acordo com o Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, informa que a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, entrou com recurso administrativo contra o resultado de julgamento da licitação acima epigrafada.

Brasília - DF, 22 de dezembro de 2000
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Partes: DETRAN-DF e INEPAR S.A - Proc. 055.001641/95 - ADITAMENTO N.º 55/2000 AO CONTRATO N.º 55/96 - Obj.: Prorrogar por mais 06 meses O CONTRATO 55/96, com o objeto de serviços de gerenciamento de tráfego,... - UG: 220201 - Vigência: 06 meses, a contar de 13.12.2000 - Data Assinatura: 11.12.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Valdir Lima Carneiro.

Partes: DETRAN-DF e ENGERBRÁS IND. COM. TEC. DE INFORMÁTICA LTDA - Proc. 055.001641/95- ADITAMENTO N.º 56/2000 AO CONTRATO N.º 56/96 - Obj.: Prorrogar por mais 06 meses, com o objeto de serviços de gerenciamento de tráfego,... - UG: 220201 - Vigência: 06 meses, a contar de 13.12.2000 - Data Assinatura: 11.12.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Pietro Alessandro H. Ponzio.

Partes: DETRAN-DF e BANCO DE BRASÍLIA S/A - Proc. 055.006575/98 - ADITAMENTO N.º 57/2000 AO CONTRATO N.º 49/98 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o contrato nº 49/98, com o objeto de serviços de pagamento a fornecedores e funcionários do DETRAN/DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 01.01.2001 - Data Assinatura: 22.12.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Tarcisio Franklin de Moura.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 57/2000-PCDF

PROCESSO: 052-001.374/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Caderode Móveis para Escritório Ltda. OBJETO: Retificar a cláusula oitava que passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura". Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato Monteiro, na qualidade de Procurador.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

EDITAL N.º 1 - PMDF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

CONCURSO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM - 2000/2001)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Decreto n.º 16.436, de 20 de abril de 1995, torna pública a realização de concurso interno para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, visando ao preenchimento de vagas para o ano de 2001, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso interno será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2 O concurso interno destina-se a selecionar, no âmbito da Corporação, candidatos para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos e, conseqüentemente, a preencher vagas de 2.º Tenente no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA) e no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - Especialidade - Enfermeiro.

1.3 O concurso constará de duas etapas, conforme a especificidade de cada quadro. A primeira etapa será composta de exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo CESPE, e será aplicada aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA) e ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - Especialidade - Enfermeiro. A segunda etapa será composta de exame teórico de conhecimentos específicos, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada por comissão de exames nomeada por ato do Comandante-Geral da Corporação, e será aplicada somente aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - Especialidade - Enfermeiro.

1.4 As provas referentes ao concurso interno serão aplicadas no Distrito Federal.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas da seguinte forma.

QUADRO	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
QOPMA	Administração	56
QOPME	Enfermeiro	3

3 DOS REQUISITOS

3.1 De acordo com os artigos 7.º e 8.º do Decreto n.º 16.436, de 20 de abril de 1995, e com as Normas Reguladoras para Concurso Interno e Externo (NRCIE), os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos, a serem comprovados no ato de inscrição.

3.2 Requisitos Gerais

3.2.1 Possuir, no mínimo, comportamento classificado como "bom".

3.2.2 Possuir certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente em estabelecimento de ensino reconhecido pela Secretaria de Educação.

3.2.3 Estar com a bial em dia e sem restrição.

3.2.4 Estar com o Teste de Aptidão Física (TAF) em dia e dentro do prazo de validade semestral.

3.2.5 Não estar cumprindo prisão temporária, preventiva ou em flagrante delito, enquanto não for revogada.

3.2.6 Não ter sido denunciado em processo de crime, enquanto a sentença final não houver transitado em julgado.

3.2.7 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade por sentença passada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

3.2.8 Não estar condenado à pena de suspensão de cargo ou de função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo de vigência do presente concurso.

3.3 Requisitos Específicos

3.3.1 Ser Subtenente do QPPMC.

3.3.2 Ser Subtenente do QPPME.

3.3.3 Ser 1.º Sargento do QPPMC com, no mínimo, dois anos na graduação até o último dia do período de inscrição, dia 19 de janeiro de 2001.

3.3.4 Ser 1.º Sargento do QPPME com, no mínimo, dois anos na graduação até o último dia do período de inscrição, dia 19 de janeiro de 2001.

3.3.5 Ter, no máximo, 48 anos, onze meses e 29 dias de idade até o último dia do período de inscrição, dia 19 de janeiro de 2001.

3.3.6 Ter, no mínimo, quinze anos de serviço na Corporação até o último dia do período de inscrição, dia 19 de janeiro de 2001.

3.3.7 Não estar respondendo a conselho de disciplina.

3.3.8 Não estar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP).

3.3.9 Não estar em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) própria ou de pessoa da família, por período superior a seis meses contínuos.

3.3.10 Não estar à disposição de órgão do Governo Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal para exercer função de natureza civil.

3.4 Só deverão inscrever-se no concurso os candidatos que efetivamente preencherem todos os requisitos exigidos.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO INTERNO

4.1 PERÍODO: De 15 de janeiro de 2001 a 19 de janeiro de 2001 (exceto feriado).

4.2 HORÁRIO: Das 9 h às 17 h, ininterrupto.

4.3 LOCAL DE INSCRIÇÃO: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Anexo do Quartel do Comando Geral, Diretoria de Ensino, Brasília/DF.

4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

4.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

4.5.1.1 Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.

4.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

4.5.1.2.1 Haverá, no local de inscrição, posto para recebimento de taxas.

4.5.1.2.2 Caso o pagamento seja efetuado com cheque, somente será aceito cheque emitido pelo próprio candidato.

4.5.1.3 Apresentar os seguintes documentos:

4.5.1.3.1 Declaração do comandante da unidade atestando o comportamento classificado como "bom".

4.5.1.3.2 Cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente em estabelecimento de ensino reconhecido pela Secretaria de Educação.

4.5.1.3.3 Cópia autenticada de carteira de saúde.

4.5.1.3.4 Cópia autenticada de Boletim Interno que publicou a ata do TAF.

4.5.1.3.5 Certidão negativa dos cartórios de distribuição civil e militar comprovando não estar enquadrado nos subitens 3.2.5 a 3.2.8 deste edital.

4.5.1.3.6 Cópia autenticada de documento de identidade militar. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade militar original no dia e nos locais de realização das provas.

4.5.1.3.7 Declaração do comandante da unidade comprovando o tempo de serviço na Corporação.

4.5.1.3.8 Declaração de comprovação da data da última promoção.

4.5.1.3.9 Declaração de comprovação de que não responde a conselho de disciplina.

4.5.1.3.10 Declaração do comandante da unidade comprovando estar atualmente no desempenho de suas funções constitucionais.

4.5.2 O formulário de inscrição será entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

4.6 O candidato deverá identificar, no formulário de inscrição, o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA) ou o Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - Especialidade - Enfermeiro para o qual deseja concorrer.

4.7 Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, prevalecerá aquela cujo número de referência seja o menor.

4.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

4.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.11 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no dia e nos locais de realização das provas.

4.14 Não serão aceitas inscrições via fax, via Internet, via correio eletrônico e/ou por via postal.

4.15 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

4.15.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.15.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.16 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.17 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.18 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.18.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade militar do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.18.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.18.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO INTERNO

5.1 A primeira etapa do concurso será composta de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda etapa será composta de exame teórico de conhecimentos específicos, de caráter unicamente eliminatório, conforme o quadro a seguir. O conteúdo programático para essas provas consta do item 17 deste edital.

QUADRO DAS ETAPAS DO CONCURSO INTERNO

PROVA	TIPO	N.º QUESTÕES	CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P1) Língua Portuguesa	Objetiva	10	ELIMINATÓRIO
(P2) Matemática	Objetiva	5	
(P3) Conhecimentos Gerais	Objetiva	10	
(P4) Conhecimentos Específicos	Objetiva	20	
(P5) Exame Teórico de Conhecimentos Específicos *	Objetiva	30	ELIMINATÓRIO

* Prova aplicada somente aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - Especialidade - Enfermeiro.

6 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

6.1 As provas objetivas da primeira etapa do concurso serão aplicadas no Distrito Federal e terão duração de três horas.

6.2 As provas objetivas da primeira etapa do concurso serão aplicadas no dia 11 de fevereiro de 2001, em locais e horário a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Boletim Interno, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 1.º ou 2 de fevereiro de 2001.

6.2.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.2.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.2 deste edital.

6.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e/ou de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Boletim Interno, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte,

Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade militar original, fardado com uniforme 4.º D e desarmado.

6.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.8 Somente será aceito documento de identidade militar emitido pela Polícia Militar do Distrito Federal.

6.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade militar original, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade militar original será automaticamente eliminado do concurso.

6.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidato portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

6.11 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas. A impressão digital será colhida na folha de respostas, que será personalizada, contendo o nome e o número de inscrição do candidato.

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.14 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gráfico ou datiloscópico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de aplicação das provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.17 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código SR, cujo significado é "sem resposta", que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.17.1 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.3 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no subitem 4.15 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PRIMEIRA ETAPA

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

7.3 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

- obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P1, P2 e/ou P3;
- obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P4;
- obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4 O candidato eliminado do concurso na forma do subitem 7.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

7.5 Para o candidato não-enquadrado no subitem 7.3 deste edital, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas da primeira etapa.

$NFPO = NP1 + NP2 + NP3 + NP4$

7.6 Os candidatos enquadrados no subitem 7.5 deste edital serão ordenados, por quadro, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPOs).

7.7 A nota final do candidato na primeira etapa (NFPE) do concurso será a nota final nas provas objetivas (NFPO).

7.8 Os candidatos serão ordenados, por quadro, de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (NFPEs) do concurso.

7.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA A PRIMEIRA ETAPA

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obter, na seguinte ordem:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P4);
- maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P3);
- maior nota na prova de Língua Portuguesa (P1).

8.1.1 Persistindo o empate, prevalecerá a precedência hierárquica.

9 DA SEGUNDA ETAPA – EXAME TEÓRICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

9.1 A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, será aplicada somente aos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) – Especialidade – Enfermeiro e será composta de prova objetiva de conhecimentos especializados sobre enfermagem.

9.2 Serão convocados para o exame teórico de conhecimentos específicos todos os candidatos classificados nas provas objetivas, conforme edital a ser oportunamente publicado.

9.3 O candidato que não comparecer para a realização do exame teórico de conhecimentos específicos estará automaticamente eliminado do concurso.

9.4 Demais informações a respeito do exame teórico de conhecimentos específicos serão oportunamente divulgadas.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

10.1 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver 50% da pontuação máxima possível no exame teórico de conhecimentos específicos.

10.2 O candidato eliminado do concurso na forma do subitem 10.1 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

10.3 Os candidatos não-eliminados do concurso na forma do subitem 10.1 deste edital serão ordenados, por quadro, de acordo com os valores decrescentes das notas finais na segunda etapa (NFSEs) do concurso.

11 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA A SEGUNDA ETAPA

11.1 Em caso de empate, prevalecerá a precedência hierárquica.

12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

12.2 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

12.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

12.4 Não será aceito recurso via fax, via Internet, via correio eletrônico e/ou por via postal.

12.5 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- formulário individual para questões diferentes;
- indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- argumentação lógica e consistente;
- capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo I deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Recurso inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alteração.

12.8 A forma de interposição de recurso contra a segunda etapa será disciplinada em edital a ser oportunamente publicado no Boletim Interno.

13 DOS RESULTADOS

13.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

13.2 O resultado final na primeira etapa do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

13.3 O resultado final no concurso será publicado no Boletim Interno e homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

14 DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula será efetivada no ato de apresentação do candidato no estabelecimento de ensino onde será realizado o Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos, na Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB).

14.2 Demais informações a respeito da matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos serão oportunamente divulgadas.

15 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALISTAS E MÚSICOS

15.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos terá início em 2 de abril de 2001, término em 31 de agosto de 2001 e duração de dezoito semanas.

15.2 Demais informações a respeito do funcionamento do curso constarão de edital a ser oportunamente publicado.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.3 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

16.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

16.4 A validade do concurso será exclusiva para o presente pleito e unicamente para o preenchimento das vagas citadas no presente edital, tendo validade de seis meses, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso.

16.5 Será automaticamente eliminado do concurso ou do Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos o candidato que vier a ser condenado pela justiça à pena privativa de liberdade.

16.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Polícia Militar do Distrito Federal, se convocado para a matrícula.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, ouvidos a Diretoria de Ensino e o CESPE.

16.8 Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de prova.

17 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRA ETAPA (PROVAS OBJETIVAS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO (QOPMA) E QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME) – ESPECIALIDADE – ENFERMEIRO

17.1 Língua Portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

17.2 Matemática: 1 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 2 Operações. 3 Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo divisor comum. 4 Operações com números reais, intervalos. 5 Razões e proporções. 6 Grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem. 7 Regras de três, juros e descontos: simples e compostos. 8 Cálculo algébrico, equações, inequações e sistemas de equações lineares e equações de 2.º grau. 9 Funções: conceito, composição, exemplos e prioridades. 10 Sequências: aritméticas e geométricas. 11 Noções de geometria, teorema de Pitágoras. 12 Sistema e medidas. 13 Perímetro e área de figuras planas.

14 Volumes.

17.3 Conhecimentos Gerais

17.3.1 Atualidades: Domínio de tópicos atuais, nacionais e internacionais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Literatura, Artes, Ciências, Economia, Tecnologia, Política, Relações Internacionais, Saúde, Sociedade, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública.

17.4 Conhecimentos Específicos

17.4.1 Noções Básicas de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública (conceito, elementos, poderes e organização, fins e princípios). Direito Administrativo (conceito, fontes e princípios). Agentes Públicos (espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função pública). Poderes Administrativos (poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder de polícia, uso e abuso do poder). Ato Administrativo (conceito, requisitos, perfeição, validade, eficácia, atributos, extinção, desfazimento e somatória, classificação, espécies e exteriorização, vinculação e discricionariedade). Agente Pública (investidura dos agentes públicos, investidura administrativa, política, originária e derivada, vitalícia, efetiva e em comissão).

17.4.2 Noções Básicas de Direito Constitucional: 1 Constituição da República. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. 1.3 Direitos sociais. 1.4 Organização do Estado: organização político-administrativa; Distrito Federal. 1.5 Administração pública: disposições gerais, servidores públicos militares. 1.6 Poder Judiciário: disposições gerais. 1.7 Funções essenciais à justiça: Ministério Público; Advocacia; Defensoria Pública. 1.8 Da defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública.

17.4.3 Noções Básicas de Direito Penal: 1 Código Penal. 1.1 Princípio da reserva legal. 1.2 Consumação e tentativa. 1.3 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.4 Crime: impossível; doloso; culposo. 1.5 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.6 Causas excludentes da ilicitude: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito. 1.7 Homicídio. 1.8 Lesões corporais. 1.9 Furto. 1.10 Roubo. 1.11 Estelionato e outras fraudes (artigos 171 a 176). 1.12 Peculato. 1.13 Concussão.

1.14 Corrupções passiva e ativa. 1.15 Prevaricação. 1.16 Resistência. 1.17 Desobediência. 1.18 Desacato. 1.19 Denúncia caluniosa. 1.20 Comunicação falsa de crime ou de contravenção. 1.21 Falso testemunho. 1.22 Coação no curso do processo. 1.23 Exercício arbitrário das próprias razões. 2 Lei nº 4.898/65: regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de abuso de autoridade. 3 Infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/95, artigos 60 e 61).

17.4.4 Noções Básicas de Direito Penal Militar: Aplicação da lei penal militar; crime; imputabilidade penal; concurso de agentes; penas; medidas de segurança; ação penal; extinção da punibilidade.

17.4.5 Noções Básicas de Direito Processual Penal: Da polícia judiciária militar; do inquérito policial militar; da ação penal militar e de seu exercício; do processo; da aplicação da lei penal militar; do crime; da imputabilidade penal; do concurso de agentes; das penas principais.

17.4.6 Noções Básicas de Direito Processual Penal Militar: Da polícia judiciária militar; do inquérito policial militar; da ação penal militar e de seu exercício; do processo; da aplicação da lei penal militar; do crime; da imputabilidade penal; do concurso de agentes; das penas principais.

17.4.7 Legislação Específica e Peculiar Aplicada à Polícia Militar do Distrito Federal: Estatuto, Regulamento Disciplinar aplicado à Corporação; Manual de Policiamento Ostensivo (MP1 - PM); lei de vencimentos; da polícia judiciária militar; do inquérito policial militar; da ação penal militar e de seu exercício; do processo; da aplicação da lei penal militar; do crime; da impunibilidade penal; do concurso de agentes; das penas principais.

SEGUNDA ETAPA (EXAME TEÓRICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME) - ESPECIALIDADE - ENFERMEIRO

1 Necessidades do paciente em relação à mecânica do corpo: conforto físico, mental e espiritual, prevenção e cuidados com as escaras. 1.1 Medicamentos como agentes terapêuticos: dosagem ou posologia, métodos e vias de administração, métodos e técnicas de administração. 1.2 Necessidades do paciente com problemas respiratórios: oxigenoterapia, vias e cuidados na administração. 1.3 Necessidades do paciente com problemas de balanço hídrico: distribuição dos fluidos e eletrólitos no organismo, cuidados básicos de enfermagem. 1.4 Necessidades do paciente com problemas no aparelho digestivo: lavagem gástrica e intestinal, clister e supositório. 1.5 Cuidados pré e pós-operatório em geral, inclusive os imediatos. 1.6 Cuidados com pacientes inconscientes, graves e agonizantes: cuidados com o corpo após a morte. 1.7 Relação da enfermagem com as outras ciências. 1.8 Hospital: funções, classificação e organização. 1.9 Implicações legais na prática da enfermagem: aspectos jurídicos fundamentais, crimes por dolo, culpa, imprudência, negligência, imperícia e omissão. 1.10 O paciente no hospital: admissão, prontuário, unidade do paciente e sua alta. 1.11 Necessidades do paciente em relação ao ambiente: fator profilático, tipos de acidentes (físicos, químicos, psicológicos e bacteriológicos). 1.12 Necessidades higiênicas do paciente hospitalizado: higiene da boca e dos dentes, finalidades da higiene oral, lavagem externa feminina e masculina, higiene da pele, banho no leite, banho de imersão e da aspersão, banho do bebê.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas (primeira etapa).

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)

QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOEM - 2000/2001)

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao:

[] Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA)

[] Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - Especialidade - Enfermeiro

solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões) _____

conforme especificações inclusas.

_____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

· Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

· Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.

· Identificar-se apenas nesta capa.

· Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)

QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOEM - 2000/2001)

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[] CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Número da questão: _____

Gabarito do CESPE: _____

Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Concorrência nº 04/2000 - Processo nº 054.000.568/2000 (CONTRATO):

Item único do Edital, por ter sido a única firma participante e apresentado desconto de 5% (cinco por cento) sobre os valores estipulados na Lista de Procedimentos Médicos da AMB, edição 1996 - HOSPITAL SANTA HELENA S/A.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2000
JOSELINO LOPES RAMALHO - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

A VISO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, informa aos interessados que, em virtude do cancelamento do espetáculo "PARA SEBASTIAO", no dia 28/11/2000, encontra-se à disposição, no Núcleo de Vendas e Arrecadação, fone 325 6276, os valores referentes à venda de ingressos do referido espetáculo.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5880. ASS.: 21.12.2000. PROCESSO: 092.005592/99. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Primeira (Preço/Valor). O valor de R\$ 244.999,99 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), foi detectado com recursos financeiros PRÓPRIOS da CAESB/FRINAE especialmente para o presente aditivo. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA: Dilson Cordeiro Menezes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5956. ASS.: 13/12/2000. PROCESSO: 92.000731/2000. PARTES: CAESB X ENGESPRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de entrega e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando de 17/12/2000 e 06/03/2001 para 16/01/2001 e 05/04/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ ENGESPRO ENGENHARIA LTDA: Antonio Augusto Pacheco.

1º Aditivo ao Contrato nº 5934. ASS.: 22/12/2000. PROCESSO: 92.001539/2000. PARTES: CAESB X HB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre aquele valor, passando seu total de R\$ 127.880,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 159.850,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ HB ENGENHARIA LTDA: Hélio Fausto de Souza Júnior.

1º Aditivo ao Contrato nº 5698. ASS.: 08/12/2000. PROCESSO: 92.004810/98. PARTES: CAESB X DTS - ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do contrato, para cobertura da prorrogação dos prazos contratuais ora ajustada, a quantia de R\$ 2.367.634,95 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 11/12/2000 e 25/05/2001, ficam prorrogados por mais 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, expirando-se em 12/12/2002 e 26/05/2003, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ DTS - ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA: Paulo de Tarcio Teixeira Rabelo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.751/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1156/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Helena Ribeiro de Oliveira - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Helena Ribeiro de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1156-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.183/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1158/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Plasticar Auto Peças Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 18, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Renê Machado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1158-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.169/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1159/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Peças Machado Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 31 e 32, Conjunto 24, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Dalva Maria Tavares Machado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1159-2000

Nº DO PROCESSO: 160.000.590/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1160/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Construtora Guariento Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 29, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Álvaro Guariento. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1160-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.890/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1161/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Polígono Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 02, Quadra 14, SCIA, Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.371,50 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Juvenal Batista Amaral. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1161-2000

Nº DO PROCESSO: 160.000.121/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1157/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e P.B. Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 25, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 811,50 (oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Celso de Paula e Silva Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1157-2000

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 57/2000 - Processo nº 240.001.061/2000, de 13/12/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL - IPEP - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 1.500 (hum mil e quinhentos) treinandos inseridos na clientela "C", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 121, sendo empenhada a importância de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE01012, emitida em 22/12/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. VIGÊNCIA: de 22/12/2000 até 31/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ROLDINEY ROY RODRIGUES, Presidente do IPEP.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 059/2000 - STDHS - Processo nº 240.001.055/2000, de 12/12/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÁ FONTE DA VIDA - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 2.500 (dois mil e quinhentos) treinandos inseridos na clientela "A", "B" e "C", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 121, sendo empenhada a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE01016, emitida em 21/12/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. VIGÊNCIA: de 22/12/2000 até 31/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ANIS ESPER, na qualidade de Diretor Executivo da Associação Educacional Cristá Fonte da Vida.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 061/2000 - STDHS - Processo nº 240.001.066/2000, de 15/12/2000. PARTES: Distrito Federal /Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAP - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 2.000 (dois mil) treinandos inseridos na clientela "A" e "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 121, sendo empenhada a importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE01015, emitida em 21/12/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. VIGÊNCIA: de 22/12/2000 até 31/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE AMORIM, na qualidade de Diretor do IBAP.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 062/2000 - STDHS - Processo nº 240.001.025/2000, de 22/11/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 3.000 (três mil) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 121, sendo empenhada a importância de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE000, emitida em 16/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. VIGÊNCIA: de 22/12/2000 até 31/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ENAILDO GONÇALVES VIANA, na qualidade de Procurador da LBV.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato CFP Nº 038/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.671/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a: 1) prorrogação de prazo cuja vigência será até 30.01.2001, 2) redução da meta definida em 20,65% (percentual) passando de 5.325 para 4.225 alunos, 3) redução do valor inicialmente contratado em 19,71% (percentual), passando o valor global do contrato para R\$ 436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do § 1º, do artigo 57 e inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2000. VIGÊNCIA: de 15/12/2000 até 30/01/2001 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ENAILDO GONÇALVES VIANA, na qualidade de Administrador do LBV/DF.

Ineditoriais

CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA N.º1

ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Modificações do Estatuto do Clube Social da Unidade de Vizinhança n.º1, aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada no dia quatro de dezembro de dois mil, com base no Artigo 117. Ficam alterados os artigos: Art. 84 - O processo eleitoral se inicia na segunda quinzena do mês de fevereiro com a convocação das Eleições Gerais do CSUV-1. § 1º - No máximo até trinta dias após convocação das eleições gerais deverá ser publicada a convocação da Assembléia Geral Extraordinária para proceder as Eleições Gerais do CSUV-1. § 2º - 24 (vinte e quatro) horas após a convocação das Eleições Gerais no CSUV-1, deverá a Comissão Eleitoral designada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, e, por ele presidida, estar a disposição dos associados para os pedidos de registros dos concorrentes ao pleito, bem como, prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. § 3º - Se o Conselho Deliberativo não expedir normas disciplinadoras das Eleições Gerais, continuarão válidas as do ano anterior. Art. 86 - Poderão concorrer, formando chapa para a Presidência e Vice-Presidência da Diretoria Executiva do CSUV-1 e, individualmente, para o Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, os sócios Beneméritos, sócios Contribuintes e sócios Contribuintes Individuais. Art. 91 - O candidato a Presidente ou Vice Presidente que estiver ocupando cargo na Diretoria, Assessoria Assistência ou como Conselheiro terá que, formalmente, se desincompatibilizar do cargo que está ocupando, por eleição ou nomeação, até 72 (setenta e duas) horas após a convocação das Eleições Gerais pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Brasília - DF, 4 de dezembro de 2000
PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER
 Presidente do Conselho Deliberativo do CSUV-1

DAR 6471/00
 (Of. El. nº INED6471)

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SGAN Q. 906 CONJUNTO "G" - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
 CNPJ: 33.812.074/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

ATIVO
 Circulante
 Disponibilidades
 Caixa 72.910,98
 Bancos 83.163,14 156.074,12
 Realizável a Curto Prazo
 Impostos a Recuperar 3.534,11
 Adiantamentos Funcionários 14.363,59 17.897,70
 Permanente
 Imobilizado
 Bens Imóveis 701.431,29
 Bens Móveis 50.472,94
 (-) Depreciação Acumulada 5.143,70 746.760,29
 Veículos 56.641,00
 Total do Ativo 977.373,35
 Compensação Ativa
 Gratuidades Concedidas 426.789,58
PASSIVO
CIRCULANTE
 Exigível a Curto Prazo
 Obrigações Sociais a Pagar 7.374,15
 Ordenados e Salários a Pagar 15.409,28
 Fornecedores 664,17
 Outras Obrigações a Pagar 191,89 23.639,49
PATRIMÔNIO
 Patrimônio Social 258.431,98
 Resultado do Exercício de 1999 (3.650,03) 254.781,95
 Reservas de Reavaliação 698.951,91
 Total do Passivo 977.373,35
 Compensação Passiva
 Gratuidades Aplicadas 426.789,58
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
RECEITA
 Contribuições Mensais 659.769,14
 Doações Recebidas 154.621,81
 Outras Receitas/Receitas Financeiras 32.536,90 846.927,85
DESPESA
 Ordenados, Gratif. e Outros Pagamentos 248.956,89
 Encargos Sociais e Previdenciários 82.060,62
 Impostos e Taxas Diversas 10.305,30
 Despesas C/ Manutenção e Gerais 322.641,58
 Despesas C/Programas Gratuitos de Assist. Social 186.613,49 850.577,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.650,03)
TOTAL 846.927,85
 Brasília, 31 de dezembro de 1999.
 Rosa Foglia Cirando Francisco Dourado
 PresidenteCRC-DF 9.001 CPF 220.469.681-15
 FILANTROPIA/00

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



SOS CRIANÇA
1407



CORDE/DF
 Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE DETRAN
1514



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



PROCON
1512



HOSPITAIS



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

Piano Piloto

- Base do DF - HBDF **325-5050**
- Forças Armadas - HFA **362-4000**
- Universitário de Brasília - HUB **307-3223**
- Regional da Asa Norte - HRAN **325-4300**
- Materno Infantil de Brasília - HMIB **443-2322**
- Rede Sara de Hospitais **319-1111**
- Cidades-satélites**
- Regional de Brazlândia - HRBZ **391-2510**
- Regional de Ceilândia - HRC **371-2233**
- Regional do Gama - HRG **556-1422**
- Regional do Guará - HRGU **567-2455**
- Regional de Planaltina - HRP **389-2412**
- Regional de Sobradinho - HRS **591-1030**
- Regional de Taguatinga - HRT **351-2200**
- Hospital São Vicente de Paula **561-3700**



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700